



Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

Pregão R.P. 03/2020

No.: 13795/2019

Data/Hora: 11/12/2019 - 15:46:00

Solicitante: SECRETARIA DE INCLUSÃO

Assunto: CESTA BÁSICA

VOL. II



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

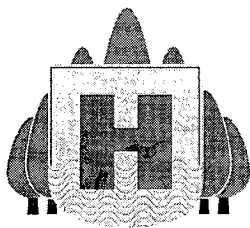
IMPORTANTE SABER:

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 13795/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO

ASSUNTO: CESTA BÁSICA

Nesta data, inicia-se o volume II do processo de nº 13795 / **2.019**, na folha de nº 201.

Hortolândia, 23, de Janeiro 2020

Prefeitura de Hortolândia

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – Setor de Protocolo Geral

Endereço: Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP |

CEP: 13184-472 – Tel: 19 3965-1410 | e-mail: protocolo@hortolandia.sp.gov.br |

www.hortolandia.sp.gov.br



PROCURAÇÃO

A empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.670.182/0001-61**, estabelecida na Rua Salvador Sancho, 75 – Setor C – Vila Homero – São Paulo/SP. CEP: 05.184-400. Vem através da Proprietária **Sra. JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO RG: 30.001.436-3-SSP/SP** e CPF: **289.718.548-12**. Vem nomear seu procurador o **Sr. ABIMAEI VELLOZO CESAR, RG: 27.351.743-0-SSP/SP** e CPF: **185.458.038-85**, com amplos poderes para representá-la em Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias podendo assinar proposta, documentação e contratos, formular lances, negociar preços, realizar visita técnica, interpor e desistir de recursos, requerer certidões Federais, Estaduais e Municipais, atestados de capacidade e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente instrumento. Este documento tem validade por 02 (dois) anos a partir da data de emissão. ✓

São Paulo, 09 de Setembro de 2019.

JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO
RG: 30.001.436-3
CPF: 289.718.548-12
Titular

232 Tabelião do Norte da Capitania - R. Afonso Sardinha, 290 - 20030-110

Reconheço, por semelhança, a firma de: THOMAS RABIER ASSOCIADOS em
demonstração de valor econômico, no nº.
São Paulo, 16 de maio de 1997, às 14h30, em testemunha:
MARCOS DE SILVA LIMA, eleito por 4 de 5 votos, para o cargo de
JURADO DE LÍQUIDAÇÃO, a ser eleito, em virtude, desta, a
TERCEIRA VALEA, somente com o SELO DE AUTENTICIDADE.

Selo nº: 1 Agosto 1997

[illegible]

NOVO ENDEREÇO
R. SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR
VILA HOMERO - CEP: 05184-400
SÃO PAULO - SP

RUA CONSELHEIRO RIBAS, 111 - VILA ANASTACIO - SAO PAULO / SP - CEP: 05093-060

CNPJ 30.670.182/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 148.516.090/115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3.890.989-8

TEL: (11) 4564-9016 | (11) 3641-7500

JADEAZ@UOL.COM.BR

204
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 16:46:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1345502

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2020 16:45:55 (hora local)**.

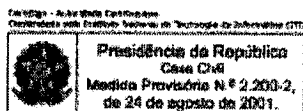
¹**Código de Autenticação Digital:** 83991009191635120460-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfc8c217b19b608e31a1ae81b408f2de0dd017bd956d33021e640f5d64a611a71b5dc30a30a8abcc1e7e0e9c321dac22aa16b21e9



Handwritten signatures and marks, including a large checkmark and several initials.



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.197.065/19-3

DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO C

"JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI"

CNPJ nº. 10.670.182/0001-61

Nire nº. 35.600.284.131

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, Sra. JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO, Brasileira, Divorciada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.001.436-3-SSP/SP e do CPF nº 289.718.548-12, residente e domiciliada na Rua Fortunato Ferraz, nº 320 – Apto 72 – Bloco 3 – Vila Anastácio – São Paulo – CEP: 05093-000 – SP; Titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira em São Paulo/SP, sob denominação social de “**JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob nº 10.670.182/0001-61 e inscrição Estadual nº. 148.516.090,115, com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº 111 – Vila Anastácio – São Paulo – CEP: 05093-060 – SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.600.284.131 em sessão de 09/05/2013 e ultima alteração e consolidação sob nº 355.183/15-8 em sessão de 27/08/2015, resolve na melhor forma de direto alterar e consolidar, o respectivo contrato social e suas cláusulas e condições seguintes.

1) Mudança de Endereço da Matriz:

Neste ato o titular decide transferir a sede para Rua Salvador Sancho nº. 75 - Setor C – Bairro: Vila Homero – Cep: 05184-400 – São Paulo / SP.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento anterior não mencionadas no presente; ressaltando-se erros, emendas, rasuras ou entrelinhas, caso existam. Consolidada a alteração, tem a seguinte redação o Contrato Social:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da empresa é “**JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**”

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa terá sede e domicilio na Rua Salvador Sancho nº. 75 - Setor C – Bairro: Vila Homero – Cep: 05184-400 – São Paulo / SP.



JUL 19
26 02 19

O objeto social é:

1 – O COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PESCADOS E FRUTOS DO MAR CONGELADOS NO ATACADO E VAREJO, ARTIGOS DE COURO, BOLSAS, MALAS, CALÇADOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL; O COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO DE TINTAS E SOLVENTES; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL; COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL; COMÉRCIO MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CÂMARAS FRIGORÍFICAS.

2 – O COMÉRCIO DE GÁS GLP, SEM ESTOQUE, COM OPERAÇÃO DE VENDA CASADA.

3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), neste ato, integralizado da seguintes forma:

JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO – R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), integralizados em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade da Titular da Empresa é limitada ao capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULAS SEXTA:

Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

206
[Handwritten signatures and initials]



decidirem sobre a permanência

Cielana

no art.º 1.061 da lei

endência, mediante

3



EIRA:

A Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de " Pro-Labore ", antecipações de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO:

A administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

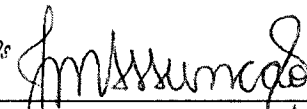
Fica eleito o foro de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de 02 (Dois) testemunhas que também assinam.

São Paulo, 18 de Janeiro de 2019.

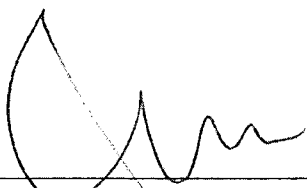
Titular:

Nelson dos Anjos Pires dos Santos
Escrevente Autorizado


JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO

RG nº 30.001.436-3-SSP/SP

Advogado:

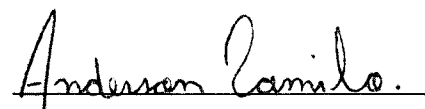

SERGIO LUIZ CORRÊA

OAB SP – 170.507

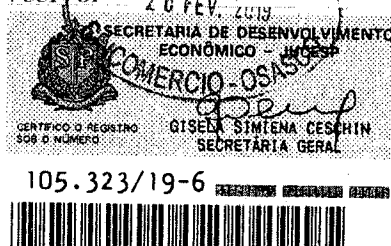
Testemunhas:

BRUNO MARQUES P. SANTO

RG nº. 43.676.910-4 SSP/SP


ANDERSON CAMILO

RG nº 34.202.113-8 SSP SP



JUCESP

209

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Santa Rosa, Curitiba - PR 81250-000 - CEP 81250-000 - Tel: (41) 3341-5444 - Fax: (41) 3341-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83992405191217390062-5; Data: 24/05/2019 12:18:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO13971-VGYW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

259 Tabelião de Notas da Capital-PR - R. Afonso Sardinha, 270-1-333-1522

Reconheço, por semelhança, a firma de: JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22/01/2019 às 10:13:40, em ESTERILIZADO, 1 DA VERMELHA,
WAGNER J. DA SILVA-CARLOS E CELESTINO-AILTON D. DA SILVA-MELSON D. F. DOS SANTOS-
EMERSON DE C. RAFAEL-ALEXANDRE A. MATA (ESCREVENTE), Custas: R\$ 7,50
TER VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
Selo(s): 1 Ato: AR-0428506



259 Tabelião de Notas
R. Afonso Sardinha, 270-1-333-1522
WAGNER J. DA SILVA-CARLOS E CELESTINO-AILTON D. DA SILVA-MELSON D. F. DOS SANTOS-
EMERSON DE C. RAFAEL-ALEXANDRE A. MATA (ESCREVENTE)

Handwritten signatures and initials.

212
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 17:20:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 12:18:41 (hora local)**.

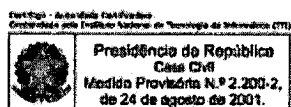
¹**Código de Autenticação Digital:** 83992405191217390062-1 a 83992405191217390062-5 ✓

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0e1fcdc4004126e515e64f8d65687e77856d33021e640f5d64a611a71b5d
c30a39c15cbe788f12734284c26930c44bab8



Assinaturas manuscritas:



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

20 12 18

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.261.618/18-9
D. D. S. W.



CONVÊNIO BARUERI

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
024672134-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			PORTE ME /
LOGRADOURO Rua Junkishiro Arakawa	NÚMERO 286	COMPLEMENTO	CEP 06322-250
MUNICÍPIO Carapicuíba	UF SP	TELEFONE (11)998907832	EMAIL rafaelmota.crm@gmail.com
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário)		DARE: R\$ 61,68	1 / 2
ASSINATURA: <i>Rafael Mauro Mota</i>		DARF: R\$ 10,00	
DATA: 17/12/2018			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão		



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviações) RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Carapicuíba		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (pai) URUBATÁ TADEU MOTA		FILIAÇÃO (mãe) BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1988	IDENTIDADE (número) 34211765	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Junkishiro Arakawa		NÚMERO 286	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Carapicuíba		CEP 06322-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4977
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Carapicuíba		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(S) Instituição Normal;			
RAZÃO EMPRESARIAL RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Junkishiro Arakawa		NÚMERO 286	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Carapicuíba		CEP 06322-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4977
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Carapicuíba	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rafaelmota.crm@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por cotização) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4639701 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 4120400 4631100 4633801	DESCRIÇÃO DE OBJETO Principal: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Secundária: 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DA ASSINATURA 17/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente/procurador) RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário)		

DEFERIDO

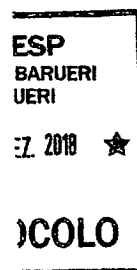
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1



CONVÊNIO BARUERI





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Carapicuíba		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) URUBATÁ TADEU MOTA		FILIAÇÃO (Mãe) BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1988	IDENTIDADE (número) 34211785	DIGITO 8	DATA DE EMISSÃO 16/08/2014
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 230.254.218-51
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Junkishiro Arakawa		NÚMERO 286	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Carapicuíba		CEP 06322-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4977
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Carapicuíba		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL RAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		PORTE ME	
GRADUADO (rua, av, etc.) Rua Junkishiro Arakawa		NÚMERO 286	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Carapicuíba		CEP 06322-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4977
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Carapicuíba	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rafaelmota.crm@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4634601 4642702 4644301 4645101 4645102 4645103 4646001 4646002 4647801	DESCRIÇÃO DE OBJETO produtos e alimentos domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.86-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DA ASSINATURA 17/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador) RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1



CONVÊNIO BARUER



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP

Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA			
NATURAL DE (cidade e estado) Carapicuíba		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) URUBATÃ TADEU MOTA		FILIAÇÃO (Mãe) BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 23/02/1988	IDENTIDADE (número) 34211785	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2014
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 230.254.218-51
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Junkishi Araiawa		NÚMERO 286	
BARRIO/DISTRITO Jardim Carapicuíba		CEP 06322-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4977
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Carapicuíba		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
VE EMPRESARIAL FAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		PORTE ME	
JURADOURO (rua, av, etc.) Rua Junkishi Araiawa		NÚMERO 286	
BARRIO/DISTRITO Jardim Carapicuíba		CEP 06322-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4977
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Carapicuíba	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rafaelmota.crm@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4849408 4851801 4864800 4891500 4755501 4781400 4772500 4756300 4744001 4742300	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 48.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 48.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 88.60-7-00		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DA ASSINATURA 17/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA			
NATURAL DE (cidade e estado) Carapicuíba		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) URUBATÁ TADEU MOTA		FILIAÇÃO (Mãe) BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1988	IDENTIDADE (número) 34211765	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2014
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 230.254.218-51
EMANCIPADO POR (formas de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Junkshiro Arakawa		NÚMERO 286	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Carapicuíba		CEP 06322-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4977
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Carapicuíba		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL FAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Junkshiro Arakawa		NÚMERO 286	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Carapicuíba		CEP 06322-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4977
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Carapicuíba	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rafaelmota.crm@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4744089 4761003 4789005 4789089 9529105 7739002 6209100 7490104 9001999 9329899	DESCRIÇÃO DE OBJETO - Atividades de apoio à gestão de saúde 48.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
DATA DA ASSINATURA 17/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestora/procurador) RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário) x Rafael Mauro G. Mota		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (comente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Carapicuíba	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) URUBATÁ TADEU MOTA		FILIAÇÃO (Mãe) BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1988	IDENTIDADE (número) 34211765	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2014
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CNPJ (número) 230.254.218-51
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Junkishiro Arakawa		NÚMERO 286	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Carapicuíba		CEP 06322-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4977
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Carapicuíba		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		PORTE ME	
ENDEREÇO (rua, av, etc.) Rua Junkishiro Arakawa		NÚMERO 286	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Carapicuíba		CEP 06322-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4977
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Carapicuíba	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rafaelmota.crm@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 8660700 4634602 4851802 4399199 6201501 4751201	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF Depende de autorização governamental Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
DATA DA ASSINATURA 17/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

DEFERIDO DBE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN1842706375

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

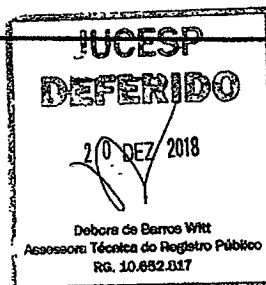
RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento



Número de Controle: SP55244782 - 00023025421851

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

RAFAEL MAURO GONCALVES MOTA

CPF

230.254.218-51

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

X Rafael Mauro G. Mota

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Imprimir



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Declaração

Eu, RAFAEL MAURO GANÇALVES MOTA, portador da Cédula de Identidade nº 34.211.765-8 SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 230.254.218-51, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Junkishiro Arakawa, 286, Jardim Carapicuíba, SP, Carapicuíba, CEP 06322-250, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

X Rafael Mauro G. Mota

RG: 34.211.765-8 SP

RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL



À Prefeitura Municipal de Hortolândia
Pregão Presencial n. 03/2020
Processo n. 13795/2019
Data: 23 de Janeiro de 2020.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Rafael M. G. Mota Comercio De Produtos Alimentícios em Geral – ME,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.292.182/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr. Rafael Mauro Gonçalves Mota, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 34.211.765-8 e
inscrito no CPF/MF sob o nº 230.254.218-51, DECLARA, que cumpre plenamente as exigências e os
requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório

Carapicuíba, 23 de Janeiro de 2020.

Rafael Mauro G. Mota

Rafael Mauro Gonçalves Mota
RG nº 34.211.765-8
CPF/MF nº 230.254.218-51



Rafael M.G. Mota Comercio de Prod. Alimentícios em Geral – ME
CNPJ nº 32.292.182/0001-08
Rua Junkishiro Arakawa, 286 A – Jd. Carapicuíba
Carapicuíba – SP – 06322-250
(11) 4184-4482 – (11) 9.9890-7832
ubras@ubrascomercial.com

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

220
4

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35132001615	CNPJ 32.292.182/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35132001615	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/12/2018

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:47:48	CÓDIGO DE CONTROLE 125241687
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/10/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35132001615 em 20/12/2018 da empresa RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, protocolado sob o nº 2261618189. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 125241687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

22011

221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

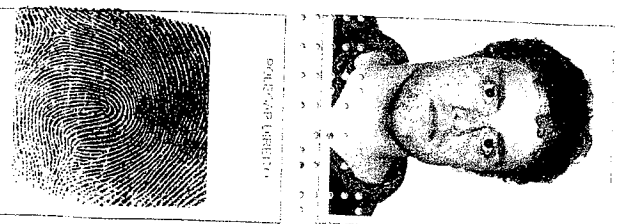
53534828

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

CITVA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.452.897-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2016

NOME JOSÉ JUBERT TAGLIARINI NETO

FILIAÇÃO JOSÉ JUBERT TAGLIARINI JUNIOR
MARIA CRISTINA SALOMONE VILLAFANEZ TAGLIARINI

NATURALIDADE CAMPINAS - SP DATA DE NASCIMENTO 23/08/1992

DOO ORIGEM CAMPINAS SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A353/FLS.61 /N.157306

CPF 424232118/05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IRGD.SSP.SP

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

AV. 21

IDENTIFICACAO

AU0713AD0982262

17 OUT. 2019

TABELIONATO DE PAULÍNIA - SP

VAL. PEDRO VALDEZ SALMAZAO-TABELIAO

Valido somente com selo de autenticidade

Valor cobrado p/ Autenticação R\$ 3,64

José Henrique Penachin - ESCRIVENTE

Autentico esta cópia
conforme original a mim
PAULÍNIA - SP (19) 3872-8900

✓

9

118.8

EM BRANCO

EM BRANCO

Ao
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Referente:
Pregão Presencial nº 03/2020
Edital de Pregão Nº 03/2020
PROCESSO ADM. Nº 13795/2019

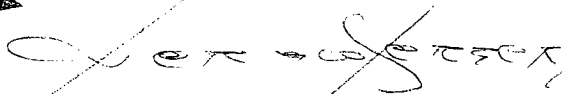
PROCURAÇÃO

A empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na estrada sete, nº 15, chácaras assay, em Hortolândia/SP, CEP 13186-521, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.361.085/0001-82, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sergio Tadeu Hergert, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.790.765-9 – SSP/SP, e do CPF n.º 539.859.668-34, vem através desta nomear como seu procurador o Sr. José Jubert Tagliarini Neto, Analista Licitação, portador do R.G. nº 53.452.897-1 e CPF nº 424.232.118-05, para que o mesmo possa participar e, ser credenciado na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, do Processo nº13795/2019, a ser realizado em 23/01/2020, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive prestar esclarecimentos, receber intimações, interpor recursos e manifestar-se sobre sua desistência, onde serão executados os serviços referente a presente Licitação acima descrita.

Firmo a presente Procuração ciente de que produza os efeitos legais.



Hortolândia/SP, 22 de Janeiro de 2020.



Health Nutrição e Serviços Eireli.

SÉRGIO TADEU HERGERT

RG nº 6.790.765-9 SSP/SP

CPF nº 539.859.668-34

SÓCIO DIRETOR

07.361.085/0001-82
Health Nutrição e Serviços Eireli

Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio C. Martins)
Chácaras Assay - Cep: 13186-521

HORTOLÂNDIA - SP

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácaras Assay - CEP 13.186-521

Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulínia

Bel. Pedro Valdeci Salmazo - Oficial e Tabelião

R. Abílio Fernandes Serra, 109 - CEP 13140-000 - Paulínia-SP - Fone/Fax: (19) 3674-8900

Reconheço por semelhança ~~SEM~~ valor econômico a(s) firma(s) retro de:

SERGIO TADEU HERGERT(38291), Dou fé

Paulínia-SP, 22 de Jan de 2020 Em Test^o da verdade.

BEL. DIEGO RODRIGUES PERES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Cod.Seg.: 5059484960485048496061495248. Valor Unit.: 6,54. Total: 6,54

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



150713A0543092

FIRMA 1

Fone (19) 3674-8900

PAULÍNIA-SP

PAULÍNIA-SP

TABELIÃO DE NOTAS

223
✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLECAN ORETO

ASSINATURA DO TITULAR

9807-068750

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.790.765-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/NOV/2011

NOME SÉRGIO TADEU HERGERT

FILIAÇÃO LINDOR HERGERT
E HOLANDA GRAFF HERGERT

NACIONALIDADE LIMEIRA -SP DATA DE NASCIMENTO 06/SET/1952

DÓC ORIGEM LIMEIRA-SP
LIMEIRA
CC:LV.B092/FLS.028 /N.016337
CPF 539859668/34

179 Delegado - Divisionário de Polícia IIRGD-SSPSP
Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia
reprográfica conforme original a mim
apresentada, de que dou fé.
PAUUNJA - F.: (19) 3874.9900

19 DEZ 2018

TABELIONATO DE NOTAS - SP
BEL. PEDRO VALDECI SALMAZO-TABEIÃO
Válido somente com selo de autenticidade
Valor cobrado p/ Autenticação R\$ 3,64
Valmir de Sousa - ESCRIVENTE

✓

✓

✓

EM BRANCO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

1/8

NIRE: 35.602.795.540

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

Inscrição Municipal: 14.119



JUCESP PROTOCOLO
2.098.774/19-9



SÉRGIO TADEU HERGERT, brasileiro, natural de Limeira/SP, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.790.765-9 SSP/SP, expedida em 05/Novembro/2011 e CPF nº. 539.859.668-34, nascido em 06/Setembro/1952, residente e domiciliado na Rua José Francisco Fernandes, nº. 174 - Condomínio Metropolitan – Boa Esperança, Paulínia/SP, CEP 13.148-061;

Titular da empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio Carlos Martins, nº 15), Chácaras Assay, em Hortolândia/SP, CEP 13.186-521, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0001-82, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº. 35.602.795.540 de 10/Junho/2019, denominada de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, subordinada as regras editadas pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve por este instrumento particular ALTERAR o seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas abaixo:

DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA: Abertura de **Filial** com sede no Setor Recreativo Cultural, S/N, Setor Recreativo e Cultural (Planaltina), Brasília/DF, CEP 73310-400, sem destaque de capital social e com o objeto social de:

- Preparo, fornecimento, distribuição e transporte de refeições e merendas para hospitais, escolas, órgãos públicos e empresas e a prestação de serviços de mão de obra especializada no preparo de refeições e merenda em geral;
- Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de frutas, verduras raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- Manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios de cozinha industrial e panificação.



**ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE**



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP: 13184-420

15 3397-2744
escritorio@parana.com.br



COLEÇÃO VALORES
EL. PEDIDO VALOR
VÁLIDO SOMENTE COM A
VALOR COPIADO P/ AUT
L. de 19 de 1994, art. 1º, inciso II

Handwritten signature

EM BRANCO

226
A

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

2/8

NIRE: 35.602.795.540

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

CLAUSULA SEGUNDA: Abertura de Filial com sede na Quadra CMA Área Especial 02, S/N, Lote 02, Centro (São Sebastião), Brasília/DF, CEP: 71691-073, sem destaque de capital social e com o objeto social de:

- Preparo, fornecimento, distribuição e transporte de refeições e merendas para hospitais, escolas, órgãos públicos e empresas e a prestação de serviços de mão de obra especializada no preparo de refeições e merenda em geral;
- Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de frutas, verduras raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- Manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios de cozinha industrial e panificação.

CLAUSULA TERCEIRA: Abertura de Filial com sede na Área Especial 11, S/N, Setor Central (Vila Estrutural), Brasília/DF, CEP 71255-110, sem destaque de capital social e com o objeto social de:

- Preparo, fornecimento, distribuição e transporte de refeições e merendas para hospitais, escolas, órgãos públicos e empresas e a prestação de serviços de mão de obra especializada no preparo de refeições e merenda em geral;
- Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de frutas, verduras raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- Manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios de cozinha industrial e panificação.

DISPOSICÕES FINAIS

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidiram com o presente instrumento particular.

CLAUSULA QUINTA: O titular, considerando as alterações realizadas no presente instrumento, resolve consolidá-lo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO: Autenticada esta cópia
representativa original a mim
apresentada do qual se fez presente
PAULINIA



ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE



R. Luis Camilo de Gamargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP: 13184-420



19 3897-2744
escritorioparana.com.br



Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

EM BRANCO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

3/8

NIRE: 35.602.795.540

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

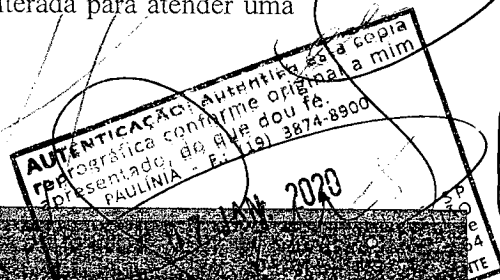
CONSOLIDADO

SÉRGIO TADEU HERGERT, brasileiro, natural de Limeira/SP, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.790.765-9 SSP/SP, expedida em 05/Novembro/2011 e CPF nº. 539.859.668-34, nascido em 06/Setembro/1952, residente e domiciliado na Rua José Francisco Fernandes, nº. 174 - Condomínio Metropolitan – Boa Esperança, Paulínia/SP, CEP 13.148-061;

Titular da empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio Carlos Martins, nº 15), Chácara Assay, em Hortolândia/SP, CEP 13.186-521, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0001-82, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº. 35.602.795.540 de 10/Junho/2019, denominada de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, subordinada as regras editadas pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A e em conformidade com a Lei 12.441/2011.

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA A presente gira sob o nome empresarial de **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio Carlos Martins, nº 15), Chácara Assay, em Hortolândia/SP, CEP 13.186-521, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado suas atividades em 03/Maio/2005.



**ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE**



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP: 13184-420



19.3897.2744
escritorio@oparana.com.br



AUTENTICAÇÃO
AU0713AE0000001

Handwritten signature and initials

EM BRANCO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

4/8

NIRE: 35.602.795.540

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

Inscrição Municipal: 14.119

BAS FILIAIS

• **Filial** – Com sede na Rodovia MS 395, Km 02, S/N, Três Lagoas – Brasilândia, Zona Rural, Três Lagoas/MS. CEP 79.601-970, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0002-63, Inscrição Estadual nº. 28.336.388-6, Inscrição Municipal nº. 39784, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.222.616 em 01/Setembro/2005.

• **Filial** – Com sede na Rodovia BR-163, S/N, KM 15, Trevo de Panambi, Lote 15, Quadra 7, Zona Rural, em Dourados/MS, CEP 79.804-970, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0004-25, Inscrição Estadual nº. 28.345.803-8, Inscrição Municipal nº. 1000018358, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.241.149 em 04/Outubro/2007.

• **Filial** – Com sede na Avenida Costa e Silva, nº. 2378, Vila Maciel, em Campo Grande/ MS, CEP 79.070-010, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0005-06, Inscrição Estadual nº. 28.345.937-9, Inscrição Municipal nº. 13081300-3, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.244.652 de 11/Fevereiro/2008.

• **Filial** – Com sede na Rua Baltazar Saldanha, nº. 1156, Ipanema, em Ponta Porã/MS, CEP 79.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0006-97, Inscrição Estadual nº. 28.375.673-0, Inscrição Municipal nº. 11498, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.270.106 de 11/Junho/2010.

• **Filial** – Com sede na Rua Tancredo Neves, nº. 730, Flávio Garcia, em Coxim/MS, CEP 79.400-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0008-59, Inscrição Estadual nº. 28.381.681-3, Inscrição Municipal nº. 505870, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.302.776 de 02/Outubro/2012.

• **Filial** – Com sede na Rua Anaurilândia, nº. 208, Centro, em Bataguassu/MS, CEP 79.780-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0010-73, Inscrição Estadual nº. 28.401.651-9 e Inscrição Municipal nº. 460002155, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.326.861 de 09/Setembro/2014.

• **Filial** – Com sede na QNR 1 Área Especial 2, Ceilândia Norte (Ceilândia), Brasília/DF, CEP 72275-124, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/00011-54, Inscrição Estadual nº. 07.929.246/001-08, registrada na Junta Comercial do DF sob nº. 1.296.876 de 26/Julho/2019.

• **Filial** - Com sede no Setor Recreativo Cultural, S/N, Setor Recreativo Cultural (Planaltina), Brasília/DF, CEP 73310-400.



**ESCRITÓRIO
PARANA**
CONTABILIDADE



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP 13184-420



19 3497 2144
escritorio@parana.com.br



EMBRANCO

228
8

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

5/8

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

NIRE: 35.602.795.540

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

• **Filial** - Com sede na Quadra CMA Área Especial 02, S/N, Lote 02, Centro (São Sebastião), Brasília/DF, CEP: 71691-073.

• **Filial** - Com sede na Área Especial 11, S/N Setor Central (Vila Estrutural), Brasília/DF, CEP 71255-110.

OBJETO

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da **Matriz** e das **Filiais**:

- **Filial** - Com sede no Setor Recreativo Cultural, S/N, Setor Recreativo e Cultural (Planaltina), Brasília/DF, CEP 73310-400;
- **Filial** - Com sede na Quadra CMA Área Especial 02, S/N, Lote 02, Centro (São Sebastião), Brasília/DF, CEP: 71691-073;
- **Filial** - Com sede na Área Especial 11, S/N, Setor Central (Vila Estrutural), Brasília/DF, CEP 71255-110;

É a exploração da atividade econômica de:

- a) Preparo, fornecimento, distribuição e transporte de refeições e merendas para hospitais, escolas, órgãos públicos e empresas e a prestação de serviços de mão de obra especializada no preparo de refeições e merenda em geral;
- b) Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- c) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- d) Comércio atacadista de frutas, verduras raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- e) Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- f) Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- g) Manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios de cozinha industrial e panificação.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto das filiais abaixo relacionadas é a exploração da atividade econômica de:

- a) Preparo, fornecimento, distribuição e transporte de refeições e merendas para hospitais, escolas, órgãos públicos e empresas e a prestação de serviços de mão de obra especializada no preparo de refeições e merenda em geral;
- b) Cantinas - serviços de alimentação privativos.

• **Filial** - Com sede na Rodovia MS 395, Km 02, S/N, Três Lagoas - Brasilândia, Zona Rural, Três Lagoas/MS, CEP 79.601-970, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0002-63, Inscrição Estadual nº. 28.336.388-6, Inscrição Municipal nº. 39784, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900, em 01/Setembro/2005.



**ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE**



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP 13184-420



19.3897.27.4
escritorioiparana.com.br



11721
AUTENTICAÇÃO

AU0713AE0000003

ABENÇONAVEL
L. PEDRO VASCONCELOS
Válido somente com a
cópia cobrada p/ Autenticação
Valor de R\$ 100,00
Dafane de Fátima Bertolino Sousa

Handwritten signatures and marks.

EM BRANCO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

6/8

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

NIRE: 35.602.795.540

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

• **Filial** – Com sede na Rodovia BR-163, S/N, KM 15, Trevo de Panambi, Lote 15, Quadra 7, Zona Rural, em Dourados/MS, CEP 79.804-970, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0004-25, Inscrição Estadual nº 28.345.803-8, Inscrição Municipal nº. 1000018358, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.241.149 em 04/Outubro/2007.

• **Filial** – Com sede na Avenida Costa e Silva, nº. 2378, Vila Maciel, em Campo Grande/ MS, CEP 79.070-010, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0005-06, Inscrição Estadual nº. 28.345.937-9, Inscrição Municipal nº. 13081300-3, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.244.652 de 11/Fevereiro/2008.

• **Filial** – Com sede na Rua Baltazar Saldanha, nº. 1156, Ipanema, em Ponta Porã/MS, CEP 79.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0006-97, Inscrição Estadual nº. 28.375.673-0, Inscrição Municipal nº. 11498, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.270.106 de 11/Junho/2010.

• **Filial** – Com sede na Rua Tancredo Neves, nº. 730, Flávio Garcia, em Coxim/MS, CEP 79.400-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0008-59, Inscrição Estadual nº. 28.381.681-3, Inscrição Municipal nº. 505870, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.302.776 de 02/Outubro/2012.

• **Filial** – Com sede na Rua Anaurilândia, nº. 208, Centro, em Bataguassu/MS, CEP 79.780-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0010-73, Inscrição Estadual nº. 28.401.651-9 e Inscrição Municipal nº. 460002155, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.326.861 de 09/Setembro/2014.

• **Filial** – Com sede na QNR 1 Área Especial 2, Ceilândia Norte (Ceilândia), Brasília/DF, CEP 72275-124, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/00011-54, Inscrição Estadual nº. 07.929.246/001-08, registrada na Junta Comercial do DF sob nº. 1.293.876 de 26/Julho/2019.

CAPITAL

CLAUSULA QUARTA: O capital da EIRELI é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado no ato, em moeda corrente do País.

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA: A EIRELI será administrada por seu titular, **SÉRGIO TADEU HERGERT**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada a este capital integralizado.



**ESCRITÓRIO
PARANÁ
CONTABILIDADE**



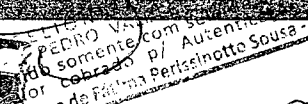
R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP 13184-420



15-3897-2241
escritorio@oparana.com.br



AU0713AE000004



Handwritten signature and checkmark

EM BRANCO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

7/8

NIRE: 35.602.795.540

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

Parágrafo Único: As procurações outorgadas pela empresa deverão ser assinadas pelo administrador e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade, podendo ser determinado ou indeterminado.

BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUSULA SEXTA: O balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico serão elaborados ao término do exercício social, que corresponderá ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade

RESPONSABILIDADE

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA NONA: O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro de Hortolândia/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com a renúncia de quaisquer por outros, por mais privilegiados que sejam.

AUTENTICAÇÃO: Autentico extra cepia
gráfica conforme original a mim
do que dou fé.
19.3857.2744
escritorio@parana.com.br



ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP: 13184-420



19 3857 2744

escritorio@parana.com.br



EM BRANCO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

8/8

NIRE: 35.602.795.540

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

E, por assim estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Hortolândia – SP, 01 de Outubro de 2019.

CARTÓRIO
R. GERALDO

Sérgio Tadeu Hergert

TESTEMUNHAS:

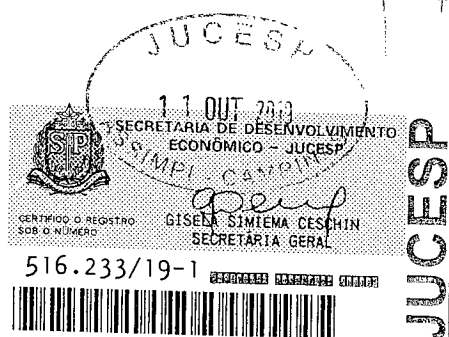
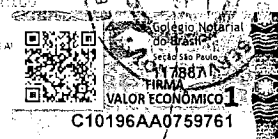
Hermison Alves de Moraes
RG nº. 5.311.109-2 SSP/PR

Thiago Francisco Bomfim da Costa
RG nº. 8.454.019-6 SSP/PR



ANTONIO CRISTIANO CHAVE - ESCRIVÃO AUTORIZADO
Ostensor nº. 9.51.
Cariótipo: 2629903
Selo: 757761-014

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AI



AUTENTICAÇÃO: Autêntico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do qual dou fé.
PAULÍNIA - F.: (19) 3474-8900

07 JAN 2020



ESCRITÓRIO
PARANÁ
CONTABILIDADE



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP: 13184-420



19 3897-2744
escritorioparana.com.br

Handwritten signature

EM BRANCO

Ao
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

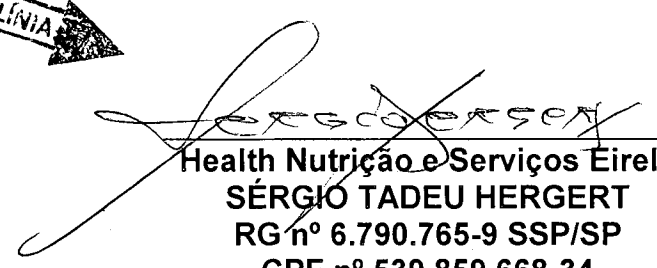
Referente:
Pregão Presencial nº 03/2020
Edital de Pregão Nº 03/2020
PROCESSO ADM. Nº 13795/2019

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa Health Nutrição e Serviços Eireli inscrita no CNPJ n.º 07.361.085/0001-82, sediada na Estrada Sete, nº 15, Chácaras Assay, Hortolândia/SP, CEP: 13.186-521; neste ato representado pelo(s) Sr. SÉRGIO TADEU HERGERT, portador da Carteira de Identidade n.º 6.790.765 SSP/SP e do CPF n.º 539.859.668-34 declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no edital de Pregão Presencial nº 03/2020, autorizado pelo Processo nº 13795/2019.

Hortolândia/SP, 22 de Janeiro de 2020.




Health Nutrição e Serviços Eireli.
SÉRGIO TADEU HERGERT
RG nº 6.790.765-9 SSP/SP
CPF nº 539.859.668-34
SÓCIO DIRETOR


[07.361.085/0001-82]
Health Nutrição e Serviços Eireli

Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio C. Martins)
Chácaras Assay - Cep: 13186-521
[HORTOLÂNDIA - SP]

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácaras Assay - CEP 13.186-521
Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulínia

Bel. Pedro Valdeci Salmazo - Oficial e Tabelião

R. Abílio Fernandes Serra, 109 - CEP 13140-000 - Paulínia - SP - Fone/Fax: (19) 3874-8900

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) retro de:

SERGIO TADEU HERGERT (38291), Dou fe.

Paulínia-SP, 22 de Jan de 2020 Em Test^o da verdade.

BEL. DIEGO RODRIGUES PERES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Cod. Seg.: 5050484950495048495051495248. Valor Unit.: 6.54. Total: 6.54

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Paulínia-SP

ABEIAO DE NOTAS

4-8900

Paulínia-SP



Golden Food

Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Pregão Presencial nº 03/2020

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I

08.004.710/0001-00

**GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI**

Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402

Vila Leopoldina - CEP: 05305-011
São Paulo-SP

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 /2020**, cujo objeto é o Pregão Presencial Para Registro de Preços para a “aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”

Licitante: Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI
Endereço: Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957- Bairro: Vila Leopoldina - Cidade: São Paulo - UF: SP - CEP: 05305-011
CNPJ: 08.004.710/0001-00 - Inscrição Estadual: 141.884.800.117 – Inscrição Municipal: 4.418.188-4
Banco do Brasil: Agência nº 0297-6 - Conta Corrente nº 76174-5
Fone: (11) 3908-6991 - Ramal 6952 - Fax: (11) 3908-6991 - E-mail: vendas@goldenfood.com.br
Representante Legal que assinará contrato: Tiago Macedo da Silva – RG: 33.231.105-3 / CPF 327.012.628-01
Data da Sessão: 23 de Janeiro de 2020.
Validade da proposta: de acordo com Edital.
Prazo de entrega: de acordo com Edital.
Condições de pagamento: de acordo com Edital.
Demais condições: de acordo com Edital.

AMPLA CONCORRÊNCIA

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15.000	CESTAS BÁSICAS	R\$ 129,66	R\$ 1.944.900,00

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Qtd.	Und.	DESCRIÇÃO	Embalagem	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	KG	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg. MARCA: Rio Verde	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos.	R\$ 3,75	R\$ 37,50

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.

CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina

São Paulo – SP CEP 05305-011

Tel: 011 – 3908-6991

[Handwritten signatures and initials]



Golden Food

234
4

2	3	KG	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg). MARCA: A Mineira	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	R\$ 6,90	R\$ 20,70
3	2	UN	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg. MARCA: Concordia	Embalagem de 900 mililitros.	R\$ 7,02	R\$ 14,04
4	1	KG	Macarrão formato espagete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e acido folico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg. MARCA: Dona Benta	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	R\$ 6,58	R\$ 6,58
5	1	KG	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e acido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg. MARCA: Dona Benta	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	R\$ 6,38	R\$ 6,38
6	4	SC	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340	R\$ 3,16	R\$ 12,64

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.

CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina

São Paulo – SP CEP 05305-011

Tel: 011 – 3908-6991

Handwritten signatures and initials.



Golden Food

23/2

			para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg. MARCA: Val	gramas.		
7	1	UND	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F. MARCA: Danky	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	R\$ 11,28	R\$ 11,28
8	1	KG	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg. MARCA: Pluma	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	R\$ 2,42	R\$ 2,42
	3	KG	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g. MARCA: Globo	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo.	R\$ 2,89	R\$ 8,67
10	0,5	KG	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg. MARCA: Gabi	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	R\$ 3,08	R\$ 3,08
11	0,5	KG	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor,	Saco plástico atóxico	R\$ 3,05	R\$ 3,05

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.

CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina

São Paulo – SP CEP 05305-011

Tel: 011 – 3908-6991



Golden Food

236
4

			cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g. MARCA: Sinhá	contendo 500 gramas.		
12	1	UND	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada. MARCA: Frugis	Caixa	R\$ 3,32	R\$ 3,32

Valor Unitário: R\$ 129,66 (Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Valor Total: R\$ 1.944.900,00 (Um Milhão e Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos Reais)

Validade da Proposta: De Acordo com Edital.

Condições de Pagamento: De Acordo com Edital.

Prazo de entrega: De Acordo com Edital.

Demais condição: De Acordo com Edital.

Declaramos, que concordamos com todas as normas presentes neste edital.

Declaramos, que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

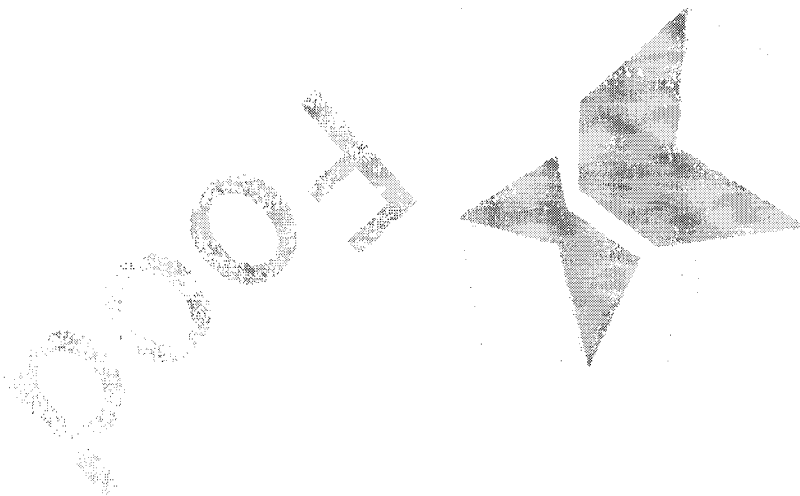
Dados do representante legal que assinará a Ata:

A empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, qualifica o Sr **TIAGO MACEDO DA SILVA**, Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº. **327.012.628-01** e RG. Nº. **33.231.105-3**, estado civil **SOLTEIRO**, **REPRESENTANTE COMERCIAL**, residente a **Rua JUAN VICENTE, 482, BANDEIRAS, OSASCO/SP, CEP: 06160-180**, data de nascimento: **23/02/1985** Estado de **SÃO PAULO**, com o seguinte endereço eletrônico pessoal/institucional **tiago_cooper@ig.com.br** e **vendas@goldenfood.com.br**, para assinar o contrato, caso seja vencedora do certame.

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
CNPJ 08.004.710/000.1-00
Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
São Paulo – SP CEP 05305-011
Tel: 011 – 3908-6991

Handwritten signature and initials.

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
CNPJ 08.004.710/000.1-00
Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
São Paulo – SP CEP 05305-011
Tel: 011 – 3908-6991



08.004.710/0001-00
GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI
Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402
Vila Leopoldina - CEP: 05305-011
São Paulo-SP

Tiago Macedo da Silva
RG: 33.231.105-3
CPF: 327.012.628-01
Representante Legal
E-mail: vendas@goldenfood.com.br

São Paulo, 23 de Janeiro de 2020.

Golden Food



Handwritten signature and initials.



Golden Food

À

Prefeitura Municipal de Hortolândia - SP

Pregão Presencial nº 03/2020

Processo Nº 13795/2019

Envelope 01 – Proposta Comercial

Licitante:

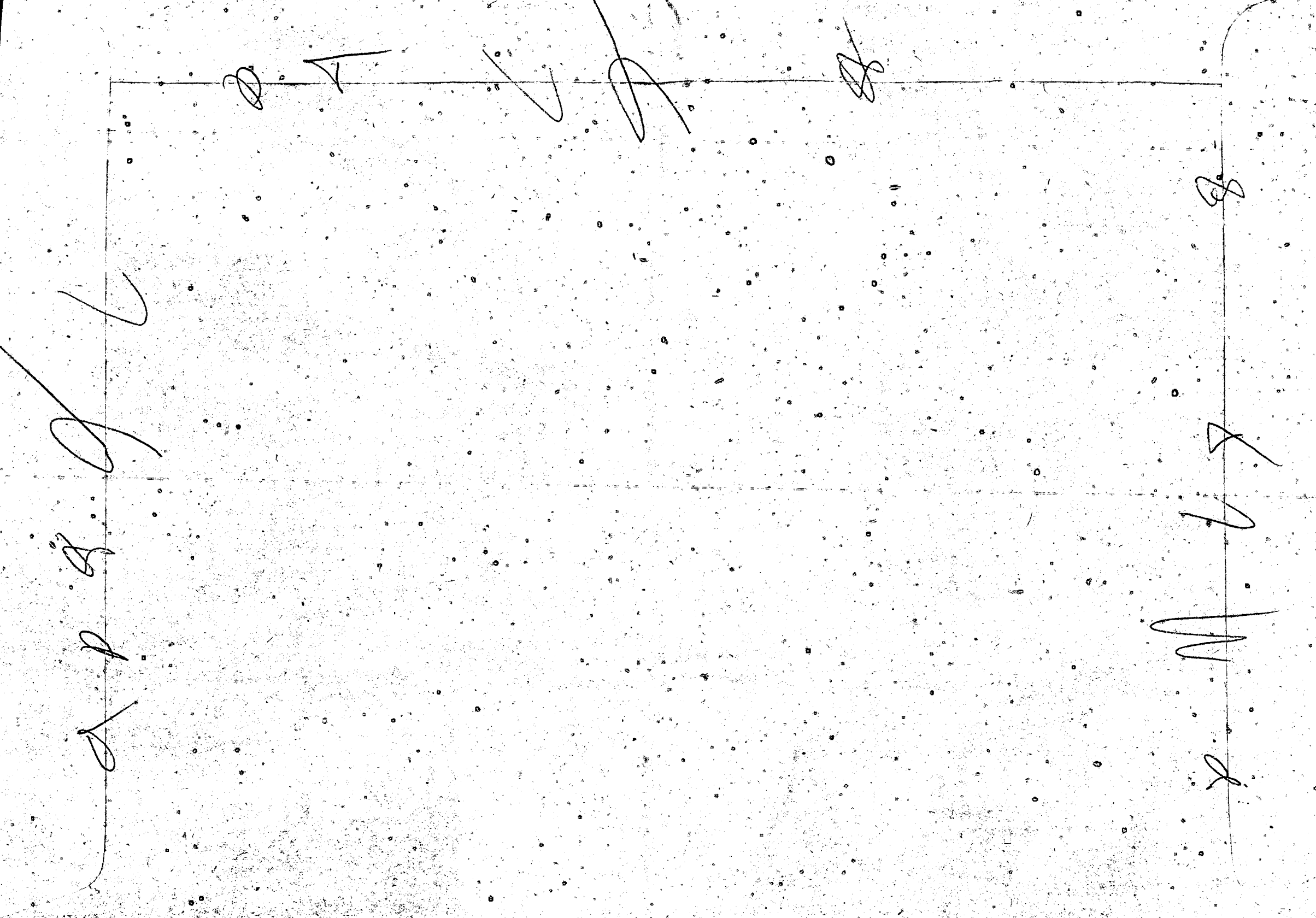
Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP

CNPJ nº 08.004.710/0001-00

Tel/Fax: (11) 3908-6999

E-mail: vendas@goldenfood.com.br



Ao
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Referente:

Pregão Presencial nº 03/2020 Edital de Pregão Nº 03/2020
PROCESSO ADM Nº 13795/2019

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, cujo objeto é o Pregão Presencial Para Registro de Preços para a aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I

ANEXO III
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	MARCAS	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
1	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	Porto Rico	R\$ 12,25	R\$ 24,50
2	3	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	Dona Peppa	R\$ 3,67	R\$ 11,02
3	2	Un	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	Embalagem de 900 mililitros.	Léve	R\$ 4,24	R\$ 8,48

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácara Assay - CEP 13.186-521 Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS

4	1	Kg	Macarrão formato espagete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco plástico transparente, atóxico, Contendo 500 gramas.	Dallas	R\$ 3,61	R\$ 7,22
5	1	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg	Saco Plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	Dallas	R\$ 3,61	R\$ 7,22
6	4	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	Val	R\$ 0,97	R\$ 3,87
7	1	Und	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	CCGL	R\$ 9,03	R\$ 9,03

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácara Assay - CEP 13.186-521

Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS

8	1	Kg	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	Só Sal	R\$ 0,91	R\$ 0,91
9	3	Kg	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo.	Mais Doce	R\$ 2,26	R\$ 6,77
10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Monsil	R\$ 1,20	R\$ 1,20
11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Falopa	R\$ 1,33	R\$ 1,33
12	1	unid	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.			R\$ 7,35	R\$ 7,35
Valor total						R\$ 88,89	

Valor total da cesta básica de R\$ 88,89 – (Oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Validade da proposta de preços 60 dias.

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácara Assay - CEP 13.186-521 Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Health Nutrição e Serviços Eireli.

CNPJ: 07.361.085/0001-82

TELEFONES: (19) 3874-4291

Banco: Banco do Brasil – Ag. 3362-6 Conta: 102535-X ✓

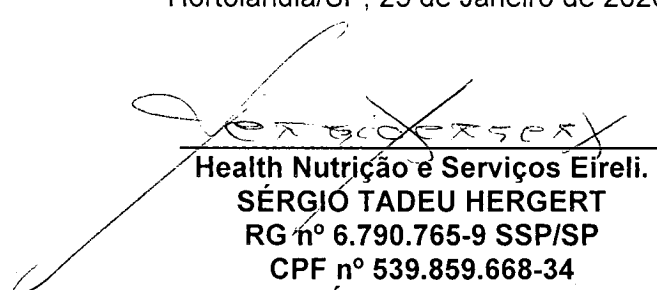
Representante legal/Nome: SÉRGIO TADEU HERGERT

CPF: 539.859.668-34 **Documento de identidade:** 6.790.765 SSP/SP

Cargo/Função na empresa: SÓCIO DIRETOR

E-MAIL: Licitacao@webhealth.com.br / Comercial@webhealth.com.br

Hortolândia/SP, 23 de Janeiro de 2020.


Health Nutrição e Serviços Eireli.

SÉRGIO TADEU HERGERT

RG nº 6.790.765-9 SSP/SP

CPF nº 539.859.668-34

SÓCIO DIRETOR

07.361.085/0001-82
Health Nutrição e Serviços Eireli

Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antônio C. Martins)
Chácaras Assay - Cep: 13186-521

HORTOLÂNDIA - SP

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácaras Assay - CEP 13.186-521
Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

Município de Hortolândia - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROC. Nº13795/2019
Data: 22/01/2020
Horário: 08:30Hs

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Health Nutrição e Serviços Eireli.
CNPJ N.: 07.361.085/0001-82
Estrada Sete, nº 15, Chácaras Assay, Hortolândia/SP, CEP: 13.186-521

07.361.085/0001-82
Health Nutrição e Serviços Eireli

Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio C. Martins)
Chácaras Assay - Cep: 13186-521
HORTOLÂNDIA - SP

07.361.085/0001-82
Health Nutrição e Serviços Eireli

Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio C. Martins)
Chácaras Assay - Cep: 13186-521
HORTOLÂNDIA - SP

Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio C. Martins)
Chácaras Assay - Cep: 13186-521
HORTOLÂNDIA - SP

Health Life - Nutrição e Serviços
Filial: Av. Costa e Silva, 2378 - B. Universitário
CEP: 79070-000 - Campo Grande - MS
Fones: (67) 3388-2531 / 3388-2324
health@webhealth.com.br

Matriz: Rua Orlando de Souza Fernandes, 146
Jd. N. Senhora de Fátima
CEP: 13185-471 - Hortolândia-SP
Fone: (019) 3887-1601
health@webhealth.com.br



À
Prefeitura Municipal de Hortolândia.
Pregão Presencial nº 03/2020
PMH nº. 13795/2019

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**, cujo objeto é o Pregão Presencial Para Registro de Preços para a “aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”

Fornecedor: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI		CNPJ: 10.670.182/0001-61
Endereço: Rua Salvador Sancho, 75 – Setor C		Bairro: Vila Homero
Município: São Paulo	Estado: SP	Fone: (11) 4564-9016
Banco: Brasil – Ag: 3050-3 – C/C: 18721-6		
Dados do responsável que assinará o contrato: Abimael Vellozo Cesar - RG: 27.351.743-0 - CPF: 185.458.038-85		
Representante Legal		

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Qtd	Und	DESCRIÇÃO	Embalagem	Marca	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	10	KG	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg.	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos.	Namorado	19,98	39,96
2	3	KG	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	Camil	7,99	23,97
3	2	UN	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção	Embalagem de 900 mililitros.	Liza	4,48	8,96

NOVO ENDEREÇO

R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C

VILA HOMERO - CEP: 05184-400

SÃO PAULO - SP

RUA CONSELHEIRO RIBAS, 111 - VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO / SP - CEP: 05093-060

CNPJ: 10.670.182/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.516.090.115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.890.989-8

TEL: (11) 4564-9016 | (11) 3641-7659

JADEAZ@UOL.COM.BR

245
4

			de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.				
4	1	KG	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	Adria	3,39	6,78
5	1	KG	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	Adria	3,39	6,78
6	4	SC	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	Quero	3,28	13,12
7	1	UND	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g: Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	Itambé	9,89	9,89
8	1	KG	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	Cisne	2,68	2,68

NOVO ENDEREÇO

R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C

VILA HOMERO - CEP: 05184-400

SÃO PAULO - SP

RUA CONSELHEIRO RIBAS, 111 - VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO / SP - CEP: 05093-060

CNPJ: 10.670.132/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.516.090.115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.890.989-8

TEL: (11) 4564-9016 | (11) 3641-7600

JADEAZ@UOL.COM.BR

246
✓

9	3	KG	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g.	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo.	Mais Doce	2,97	8,91
10	0,5	KG	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Yoki	3,94	3,94
11	0,5	KG	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Yoki	2,99	2,99
12	1	UND	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.	Caixa	Jade	4,40	4,40

Valor Unitário da cesta: R\$ 132,38 (Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) ✓

Valor Total para 15.000 cestas: R\$ 1.985.700,00 (Um Milhão e Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) ✓

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias. ✓

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Demais condição: Conforme Edital.

NOVO ENDEREÇO

R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C
VILA HOMERO - CEP: 05184-400

SÃO PAULO - SP

RUA CONSELHEIRO RIBAS, 111 - VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO / SP - CEP: 05093-060

CNPJ: 10.670.182/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.516.090.115
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.890.989-8

TEL: (11) 4564-9016 | (11) 3641-7600
JADEAZ@UOL.COM.BR

A

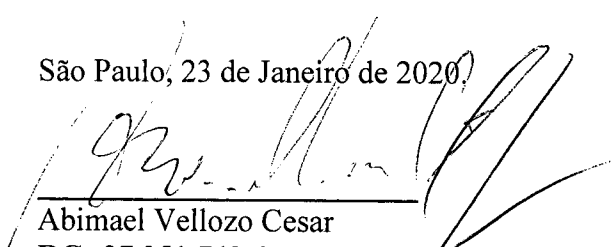


247
4

Declaro, que concordamos com todas as exigências presentes neste edital.

Declaro, que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2020.


Abimael Vellozo Cesar

RG: 27.351.743-0

CPF: 185.458.038-85

Representante Legal

NOVO ENDEREÇO

R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C

VILA HOMERO - CEP: 05184-400

SÃO PAULO - SP

RUA CONSELHEIRO RIBAS, 111 - VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO / SP - CEP: 05093-060

CNPJ: 10.670.182/0001-61

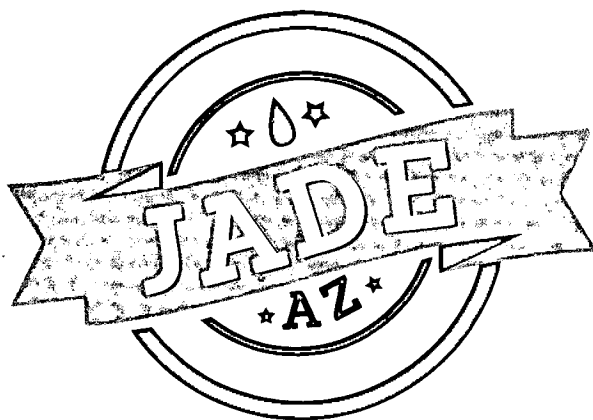
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.516.090.115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.890.989-8

TEL: (11) 4564-9016 | (11) 3641-7600

JADEAZ@UOL.COM.BR

248



À
Prefeitura Municipal de Hortolândia - SP
Pregão Presencial nº 03/2020
Processo Nº 13795/2019

Envelope 01 – Proposta Comercial

Licitante:

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua Salvador Sancho, 75 – Setor C – Vila Homero – São Paulo - SP

CNPJ nº 10.670.182/0001-61

Tel/Fax: (11) 4564-9016

Rua Conselheiro Ribas, 111 - Vila Anastácio - São Paulo / SP - CEP 05096-060
Tel.: (11) 4564-9016 / 3641-7600 - jadeaz@uol.com.br

NOVO ENDEREÇO
R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR
VILA HOMERO - CEP: 05184-400
SÃO PAULO - SP

2

7

2

0

5

7

1

0

7

1

2

7

18

7



249
5

À Prefeitura Municipal de Hortolândia
Pregão Presencial n. 03/2020
Processo n. 13795/2019
Data: 23 de Janeiro de 2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Rafael M. G. Mota Comercio De Produtos Alimentícios em Geral – ME
Nome Fantasia: UBRAS Comercial
CNPJ: 32.292.182/0001-08
Inscrição Estadual: 255.445.664.113
Endereço: Rua Junkishiro Arakawa, nº 286, Jardim Carapicuíba, Carapicuíba/SP. CEP: 06322-250.
Telefone: (11) 4184-4482
Banco: Itaú Ag: 1577 CC: 46815-8
E-mail: ubras@ubrascomercial.com

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 /2020, cujo objeto é o Pregão Presencial Para Registro de Preços para a “**aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I**”

AMPLA CONCORRÊNCIA

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15.000	CESTAS BÁSICAS	R\$ 135,00	R\$ 2.025.000,00

COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP.

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.000	CESTAS BÁSICAS	R\$ 135,00	R\$ 675.000,00



Rafael M.G. Mota Comercio de Prod. Alimentícios em Geral – ME
CNPJ nº 32.292.182/0001-08
Rua Junkishiro Arakawa, 286 A – Jd. Carapicuíba
Carapicuíba – SP – 06322-250
(11) 4184-4482 – (11) 9.9890-7832
ubras@ubrascomercial.com

✓
2
MB



COMPOSIÇÃO DA CESTA

Item	Qntd	Unid	Descrição	Embalagem	Marca	Valor Unit	Valor total
01	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg.	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	Rosalito	R\$ 4,20	R\$ 42,00
02	03	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	Grão do Campo	R\$ 8,46	R\$ 25,38
03	02	Un	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	Embalagem de 900 mililitros.	Leve	R\$ 5,55	R\$ 11,10



Rafael M.G. Mota Comercio de Prod. Alimentícios em Geral- ME
CNPJ nº 32.292.182/0001-08
Rua Junkishiro Arakawa, 286 A - Jd. Carapicuíba
Carapicuíba - SP - 06322-250
(11) 4184-4482 - (11) 9.9890-7832
ubras@ubrascomercial.com

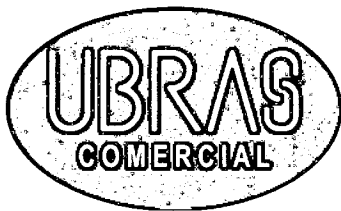
✓
8.1

251
4

04	01	Kg	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	Dona Benta	R\$ 3,15	R\$ 3,15
05	01	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	Dona Benta	R\$ 3,15	R\$ 3,15
06	04	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	Sachê de filme plástico Aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	Quero	R\$ 3,45	R\$ 13,80



Rafael M.G. Mota Comercio de Prod. Alimentícios em Geral- ME
CNPJ nº 32.292.182/0001-08
Rua Junkishiro Arakawa, 286 A – Jd. Carapicuíba
Carapicuíba- SP – 06322-250
(11) 4184-4482 – (11) 9.9890-7832
ubras@ubrascomercial.com

257
A

07	01	Un id	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	La Serenissima	R\$ 12,15	R\$ 12,15
08	01	Kg	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	Nobre	R\$ 2,67	R\$ 2,67
09	03	Kg	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g.	Saco Plástico atóxico contendo 01 quilo.	Globo	R\$ 3,45	R\$ 10,35



Rafael M.G. Mota Comercio de Prod. Alimentícios em Geral- ME
 CNPJ nº 32.292.182/0001-08
 Rua Junkishiro Arakawa, 286 A - Jd. Carapicuíba
 Carapicuíba - SP - 06322-250
 (11) 4184-4482 - (11) 9.9890-7832
 ubras@ubrascomercial.com

✓

8
M

253
x



10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco Plástico atóxico contendo 500 gramas.	Gabi	R\$ 3,30	R\$ 3,30
11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.	Saco Plástico atóxico contendo 500 gramas.	Hikari	R\$ 3,30	R\$ 3,30
12	01	Un id	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.		Ubras	R\$ 4,65	R\$ 4,65
Valor da cesta:				R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)			

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. /

Carapicuíba, 23 de Janeiro de 2020.

Rafael Mauro G. Mota

Rafael Mauro Gonçalves Mota

RG nº 34.211.765-8

CPF/MF nº 230.254.218-51



Rafael M.G. Mota Comercio de Prod. Alimentícios em Geral - ME

CNPJ nº 32.292.182/0001-08

Rua Junkishiro Arakawa, 286 A - Jd. Carapicuíba

Carapicuíba - SP - 06322-250

(11) 4184-4482 - (11) 9.9890-7832

ubras@ubrascomercial.com

✓
M p

254
A

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

Município de Hortolândia – SP

Processo nº 13795/2019

Pregão nº 03/2020

Empresa: Rafael M. G. Mota Comercio de Produtos

Alimentícios em Geral -ME

85

7

2 6 1 2 M

2

2 1 2

1 2 2 2 2

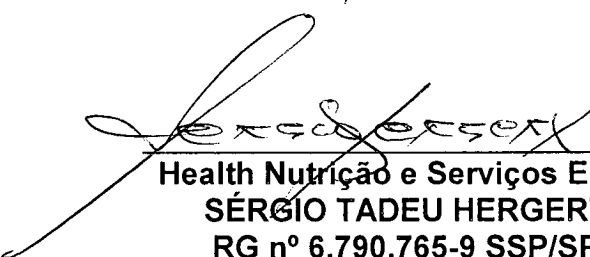
Ao
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

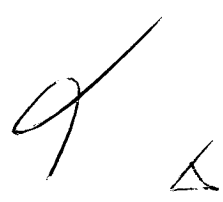
Referente:
Pregão Presencial nº 03/2020
Edital de Pregão Nº 03/2020
PROCESSO ADM. Nº 13795/2019

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa Health Nutrição e Serviços Eireli inscrita no CNPJ n.º 07.361.085/0001-82, sediada na Estrada Sete, nº 15, Chácaras Assay, Hortolândia/SP, CEP: 13.186-521; neste ato representado pelo(s) Sr. SÉRGIO TADEU HERGERT, portador da Carteira de Identidade n.º 6.790.765 SSP/SP e do CPF n.º 539.859.668-34 declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no edital de Pregão Presencial nº 03/2020, autorizado pelo Processo nº 13795/2019.

Hortolândia/SP, 23 de Janeiro de 2020.


Health Nutrição e Serviços Eireli.
SÉRGIO TADEU HERGERT
RG nº 6.790.765-9 SSP/SP
CPF nº 539.859.668-34
SÓCIO DIRETOR


07.361.085/0001-82
Health Nutrição e Serviços Eireli

Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio C. Martins)
Chácaras Assay - Cep: 13186-521
HORTOLÂNDIA - SP

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácaras Assay - CEP 13.186-521
Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

1/8

NIRE: 35.602.795.540

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119



JUCESP PROTOCOLO
2.098.774/19-9



SÉRGIO TADEU HERGERT, brasileiro, natural de Limeira/SP, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.790.765-9 SSP/SP, expedida em 05/Novembro/2011 e CPF nº. 539.859.668-34, nascido em 06/Setembro/1952, residente e domiciliado na Rua José Francisco Fernandes, nº. 174 - Condomínio Metropolitan – Boa Esperança, Paulínia/SP, CEP 13.148-061;

Titular da empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio Carlos Martins, nº 15), Chácaras Assay, em Hortolândia/SP, CEP 13.186-521, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0001-82, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº. 35.602.795.540 de 10/Junho/2019, denominada de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, subordinada as regras editadas pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve por este instrumento particular ALTERAR o seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas abaixo:

DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA: Abertura de **Filial** com sede no Setor Recreativo Cultural, S/N, Setor Recreativo e Cultural (Planaltina), Brasília/DF, CEP 73310-400, sem destaque de capital social e com o objeto social de:

- Preparo, fornecimento, distribuição e transporte de refeições e merendas para hospitais, escolas, órgãos públicos e empresas e a prestação de serviços de mão de obra especializada no preparo de refeições e merenda em geral;
- Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de frutas, verduras raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- Manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios de cozinha industrial e panificação.

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia
cópia conforme original e mím
do livro de nº 3874-8908



ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP: 13184-420



9 3897 2744
escritorio@parana.com.br



INFL. PED. somente co
lebrado p/ Aut
Fórmula Pessoal de Serviço

Handwritten signatures and initials

EM BRANCO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

2/8

NIRE: 35.602.795.540

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

CLAUSULA SEGUNDA: Abertura de **Filial** com sede na Quadra CMA Área Especial 02, S/N, Lote 02, Centro (São Sebastião), Brasília/DF, CEP: 71691-073, sem destaque de capital social e com o objeto social de:

- Preparo, fornecimento, distribuição e transporte de refeições e merendas para hospitais, escolas, órgãos públicos e empresas e a prestação de serviços de mão de obra especializada no preparo de refeições e merenda em geral;
- Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de frutas, verduras raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- Manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios de cozinha industrial e panificação.

CLAUSULA TERCEIRA: Abertura de **Filial** com sede na Área Especial 11, S/N, Setor Central (Vila Estrutural), Brasília/DF, CEP 71255-110, sem destaque de capital social e com o objeto social de:

- Preparo, fornecimento, distribuição e transporte de refeições e merendas para hospitais, escolas, órgãos públicos e empresas e a prestação de serviços de mão de obra especializada no preparo de refeições e merenda em geral;
- Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de frutas, verduras raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- Manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios de cozinha industrial e panificação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitaram com o presente instrumento particular.

CLAUSULA QUINTA: O titular, considerando as alterações realizadas no presente instrumento, resolve consolidá-lo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO: Autentica esta alteração de acordo com o original a mim representado em 07/01/2023
19.3897-2744
escritorioparana.com.br



**ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE**



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP: 13184-420



19 3897-2744
escritorioparana.com.br



17/21
AUTENTICAÇÃO

AU0713AE0000008

Ugi

M

EM BRANCO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

3/8

NIRE: 35.602.795.540

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

CONSOLIDADO

SÉRGIO TADEU HERGERT, brasileiro, natural de Limeira/SP, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.790.765-9 SSP/SP, expedida em 05/Novembro/2011 e CPF nº. 539.859.668-34, nascido em 06/Setembro/1952, residente e domiciliado na Rua José Francisco Fernandes, nº. 174 - Condomínio Metropolitan – Boa Esperança, Paulínia/SP, CEP 13.148-061;

Titular da empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio Carlos Martins, nº 15), Chácara Assay, em Hortolândia/SP, CEP 13.186-521, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0001-82, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº. 35.602.795.540 de 10/Junho/2019, denominada de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, subordinada as regras editadas pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A e em conformidade com a Lei 12.441/2011.

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA A presente gira sob o nome empresarial de **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio Carlos Martins, nº 15), Chácara Assay, em Hortolândia/SP, CEP 13.186-521, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado suas atividades em 03/Maio/2005.

ATENTICAÇÃO: Autentica esta cópia
válida conforme original a partir
da data 19/06/2019
Valor cobrado R\$ 3574,8900



ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP: 13184-420



19 3897-2744
escritorio-parana.com.br



ATAS
DEL. PSDR
Válido somente p/ Aut
Valor cobrado p/ Aut
Data de Emissão: 11/21/2019

EM BRANCO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

4/8

NIRE: 35.602.795.540

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

DAS FILIAIS

• **Filial** – Com sede na Rodovia MS 395, Km 02, S/N, Três Lagoas – Brasilândia, Zona Rural, Três Lagoas/MS. CEP 79.601-970, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0002-63, Inscrição Estadual nº. 28.336.388-6, Inscrição Municipal nº. 39784, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.222.616 em 01/Setembro/2005.

• **Filial** – Com sede na Rodovia BR-163, S/N, KM 15, Trevo de Panambi, Lote 15, Quadra 7, Zona Rural, em Dourados/MS, CEP 79.804-970, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0004-25, Inscrição Estadual nº. 28.345.803-8, Inscrição Municipal nº. 1000018358, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.241.149 em 04/Outubro/2007.

• **Filial** – Com sede na Avenida Costa e Silva, nº. 2378, Vila Maciel, em Campo Grande/ MS, CEP 79.070-010, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0005-06, Inscrição Estadual nº. 28.345.937-9, Inscrição Municipal nº. 13081300-3, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.244.652 de 11/Fevereiro/2008.

• **Filial** – Com sede na Rua Baltazar Saldanha, nº. 1156, Ipanema, em Ponta Porã/MS, CEP 79.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0006-97, Inscrição Estadual nº. 28.375.673-0, Inscrição Municipal nº. 11498, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.270.106 de 11/Junho/2010.

• **Filial** – Com sede na Rua Tancredo Neves, nº. 730, Flávio Garcia, em Coxim/MS, CEP 79.400-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0008-59, Inscrição Estadual nº. 28.381.681-3, Inscrição Municipal nº. 505870, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.302.776 de 02/Outubro/2012.

• **Filial** – Com sede na Rua Anaurilândia, nº. 208, Centro, em Bataguassu/MS, CEP 79.780-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0010-73, Inscrição Estadual nº. 28.401.651-9 e Inscrição Municipal nº. 460002155, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.326.861 de 09/Setembro/2014.

• **Filial** – Com sede na QNR 1 Área Especial 2, Ceilândia Norte (Ceilândia), Brasília/DF, CEP 72275-124, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/00011-54, Inscrição Estadual nº. 07.929.246/001-08, registrada na Junta Comercial do DF sob nº. 1.293.876 de 26/Julho/2019.

• **Filial** - Com sede no Setor Recreativo Cultural, S/N, Setor Recreativo e Cultural (Planaltina), Brasília/DF, CEP 73310-400.



**ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE**



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP: 13184-420



EM BRANCO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

5/8

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

NIRE: 35.602.795.540

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

• **Filial** - Com sede na Quadra CIMA Área Especial 02, S/N, Lote 02, Centro (São Sebastião), Brasília/DF, CEP: 71691-073.

• **Filial** - Com sede na Área Especial 11, S/N Setor Central (Vila Estrutural), Brasília/DF, CEP 71255-110.

OBJETO

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da Matriz e das Filiais:

- **Filial** - Com sede no Setor Recreativo Cultural, S/N, Setor Recreativo e Cultural (Planaltina), Brasília/DF, CEP 73310-400;
- **Filial** - Com sede na Quadra CIMA Área Especial 02, S/N, Lote 02, Centro (São Sebastião), Brasília/DF, CEP: 71691-073;
- **Filial** - Com sede na Área Especial 11, S/N, Setor Central (Vila Estrutural), Brasília/DF, CEP 71255-110;

É a exploração da atividade econômica de:

- a) Preparo, fornecimento, distribuição e transporte de refeições e merendas para hospitais, escolas, órgãos públicos e empresas e a prestação de serviços de mão de obra especializada no preparo de refeições e merenda em geral;
- b) Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- c) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- d) Comércio atacadista de frutas, verduras raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- e) Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- f) Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- g) Manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios de cozinha industrial e panificação.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto das filiais abaixo relacionadas é a exploração da atividade econômica de:

- a) Preparo, fornecimento, distribuição e transporte de refeições e merendas para hospitais, escolas, órgãos públicos e empresas e a prestação de serviços de mão de obra especializada no preparo de refeições e merenda em geral;
 - b) Cantinas - serviços de alimentação privativos.
- **Filial** - Com sede na Rodovia MS 395, Km 02, S/N, Três Lagoas - Brasilândia, Zona Rural, Três Lagoas/MS, CEP 79.601-970, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0002-63, Inscrição Estadual nº. 28.336.388-6, Inscrição Municipal nº. 39784-4900-2221616 registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 11721 em 01/Setembro/2005.

Autentico esta copia
reprográfica de original a mim
apresentado, de cuja confiabilidade
certifico, em 19/08/2014, às 14h37m, no
Escritório Parana Contabilidade



ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP 13184-420



19 3897 2744
escritorio@parana.com.br



Autentico esta copia

✓

260

EM BRANCO

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

6/8

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

NIRE: 35.602.795.540

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

• **Filial** – Com sede na Rodovia BR-163, S/N, KM 15, Trevo de Panambi, Lote 15, Quadra 7, Zona Rural, em Dourados/MS, CEP 79.804-970, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0004-25, Inscrição Estadual nº. 28.345.803-8, Inscrição Municipal nº. 1000018358, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.241.149 em 04/Outubro/2007.

• **Filial** – Com sede na Avenida Costa e Silva, nº. 2378, Vila Maciel, em Campo Grande/ MS, CEP 79.070-010, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0005-06, Inscrição Estadual nº. 28.345.937-9, Inscrição Municipal nº. 13081300-3, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.244.652 de 11/Fevereiro/2008.

• **Filial** – Com sede na Rua Baltazar Saldanha, nº. 1156, Ipanema, em Ponta Porã/MS, CEP 79.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0006-97, Inscrição Estadual nº. 28.375.673-0, Inscrição Municipal nº. 11498, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.270.106 de 11/Junho/2010.

• **Filial** – Com sede na Rua Tancredo Neves, nº. 730, Flávio Garcia, em Coxim/MS, CEP 79.400-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0008-59, Inscrição Estadual nº. 28.381.681-3, Inscrição Municipal nº. 505870, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.302.776 de 02/Outubro/2012.

• **Filial** – Com sede na Rua Anaurilândia, nº. 208, Centro, em Bataguassu/MS, CEP 79.780-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/0010-73, Inscrição Estadual nº. 28.401.651-9 e Inscrição Municipal nº. 460002155, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54900.326.861 de 09/Setembro/2014.

• **Filial** – Com sede na QNR 1 Área Especial 2, Ceilândia Norte (Ceilândia), Brasília/DF, CEP 72275-124, inscrita no CNPJ sob nº. 07.361.085/00011-54, Inscrição Estadual nº. 07.929.246/001-08, registrada na Junta Comercial do DF sob nº. 1.293.876 de 26/Julho/2019.

CAPITAL

CLAUSULA QUARTA: O capital da EIRELI é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado no ato, em moeda corrente do País.

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA: A EIRELI será administrada por seu titular, **SÉRGIO TADEU HERGERT**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.



**ESCRITORIO
PARANA
CONTABILIDADE**



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP: 13184-420



19 3897-2714
escritorio-parana.com.br



ABEFCO
PEDRO VALU
do somente com selo de
cobrado p/ Autenticação
de Fátima Perissinotto Sousa - ESCRIVENTE

✓

EM BRANCO

262
x

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

7/8

NIRE: 35.602.795.540

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

Parágrafo Único: As procurações outorgadas pela empresa deverão ser assinadas pelo administrador e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade, podendo ser determinado ou indeterminado.

BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUSULA SEXTA: O balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico serão elaborados ao término do exercício social, que corresponderá ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade

RESPONSABILIDADE

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA NONA: O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro de Hortolândia/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com a renúncia de quaisquer por outros, por mais privilegiados que sejam.

AUTENTICACÃO: Autentico esta cópia conforme original a mim
19/06/2019 14:00



ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro Hortolândia - SP
CEP: 13184-420



19 3697-2744
escritorio-parana.com.br



PRO VALU
somente com selo de
Autenticação no
código de
de Paulo Perissinotto Sousa - ESCRIVENTE

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

EM BRANCO

263
✓

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Segunda Alteração do Ato Constitutivo

8/8

NIRE: 35.602.795.540

Inscrição Estadual: 748.140.021.114

CNPJ: 07.361.085/0001-82

Inscrição Municipal: 14.119

E, por assim estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Hortolândia – SP, 01 de Outubro de 2019.

CARTÓRIO
R. GERALDO

Sérgio Tadeu Hergert

TESTEMUNHAS:

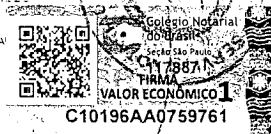
Hermison Alves de Moraes
RG nº. 5.311.109-2 SSP/PR

Thiago Francisco Bomfim da Costa
RG nº. 8.454.019-6 SSP/PR



ACTO NOTARIAL
19 de dezembro de 2019
ANTONIO CRISTIANO LOPES - ESCRITÓRIO NOTARIAL
Custas: R\$ 7,61.
Selo: 759741-014

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE N



CACAO: Autentico esta cópia
oficial conforme original a mim
outorgado, do que dou fé.
PAULÍNIA - SP (19) 3874-8900
07 JAN 2020
PAULÍNIA - SP
TABELÃO
de Matrícula
de 13,64
ENTE



ESCRITÓRIO
PARANA
CONTABILIDADE



R. Luis Camilo de Camargo 930
Remanso Campineiro | Hortolândia - SP
CEP: 13184-420



19.3897.2744
escritorio@parana.com.br

✓
8
M

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35602795540	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/06/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2007	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI	
N.P.J. 07.361.085/0001-82		ENDEREÇO ESTRADA SETE		NÚMERO 15	COMPLEMENTO EST.ANT.CAR.		
BAIRRO CHACARAS ASSAY		MUNICÍPIO HORTOLANDIA		UF SP	CEP 13186-521	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 6.000.000,00

OBJETO SOCIAL
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME SERGIO TADEU HERGERT						
ENDEREÇO RUA JOSE FRANCISCO FERNANDES			NÚMERO 174	COMPLEMENTO COND. METROP.		
BAIRRO BOA ESPERANCA		MUNICÍPIO PAULINIA		UF SP	CEP 13148-061	RG 67907659
CPF 539.859.668-34	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS	

FILIAIS					
NIRE 54900222616		CNPJ 07.361.085/0002-63			
ENDEREÇO RODOVIA MS 395, KM 02;			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO BRASILANDIA		MUNICÍPIO TRES LAGOAS		UF MS	CEP 79601-970
NIRE 54900241149		CNPJ 07.361.085/0004-25			
ENDEREÇO RODOVIA BR-163			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM.15	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP

265
2

ZONA RURAL	DOURADOS	MS	79804-970
NIRE 54900244652	CNPJ 07.361.085/0005-06		
ENDEREÇO AVENIDA COSTA E SILVA	NÚMERO 2378	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA MACIEL	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP 79070-010
NIRE 54999034558	CNPJ 07.361.085/0006-97		
ENDEREÇO RUA BALTAZAR SALDANHA	NÚMERO 1156	COMPLEMENTO	
BAIRRO IPANEMA	MUNICÍPIO PONTA PORÁ	UF MS	CEP 79900-000
NIRE 54999045479	CNPJ		
ENDEREÇO RUA TANCREDO NEVES	NÚMERO 730	COMPLEMENTO	
BAIRRO FLAVIO GARCIA	MUNICÍPIO COXIM	UF MS	CEP 79400-000
NIRE 54999038481	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANAURILANDIA	NÚMERO 208	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BATAGUASSU	UF MS	CEP 79780-000
NIRE 53999035162	CNPJ		
ENDEREÇO QNR 1 AREA ESPECIAL 2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO CEILANDIA NORTE (CE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 72275-124
NIRE 53999035171	CNPJ		
ENDEREÇO SETOR RECREATIVO CULTURAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO SETOR RECREATIVO E	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 73310-400
NIRE 53999035189	CNPJ		
ENDEREÇO QUADRA CMA AREA ESPECIAL 02	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 02	
BAIRRO CENTRO (SAO SEBASTI	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71691-073
NIRE 53999035197	CNPJ		
ENDEREÇO AREA ESPECIAL 11	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	

266
x

BAIRRO SETOR CENTRAL (VILA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71255-110
-------------------------------	-----------------------	----------	------------------

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 11/10/2019	NÚMERO 516.233/19-1	
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999035171, SITUADA À: SETOR RECREATIVO CULTURAL, S/N, SETOR RECREATIVO E, BRASILIA - DF, CEP 73310-400, COM OBJETO DESTACADO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2019., DATADA DE: 01/10/2019.		
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999035189, SITUADA À: QUADRA CMA AREA ESPECIAL 02, S/N, LOTE 02, CENTRO (SAO SEBASTI, BRASILIA - DF, CEP 71691-073, COM OBJETO DESTACADO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2019., DATADA DE: 01/10/2019.		
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999035197, SITUADA À: AREA ESPECIAL 11, S/N, SETOR CENTRAL (VILA, BRASILIA - DF, CEP 71255-110, COM OBJETO DESTACADO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2019., DATADA DE: 01/10/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602795540
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/01/2020



Certidão Simplificada emitida para HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA : 07361085000182. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 128918130, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 às 16:51:32.

[Handwritten signatures and marks]

267
4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.361.085/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2005
NOME EMPRESARIAL HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO EST SETE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS 15	
CEP 13.186-521	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS ASSAY	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO STH@WEBHEALTH.COM.BR		TELEFONE (19) 3874-4291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2019** às **09:52:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

8. ✓

M. 2



268
2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.361.085/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:30 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **9F84.DACF.15DB.147D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

2

2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.361.085/0001-82 /**Razão Social:** HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**Endereço:** EST SETE 15 / CHACARAS ASSAY / HORTOLÂNDIA / SP / 13186-521

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2020 a 05/02/2020 /**Certificação Número:** 2020010702570724565038

Informação obtida em 22/01/2020 16:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA

CNPJ 67.995.027/0001-32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

13184-472 - RUA JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, 585, REMANSO CAMPINEIRO - HORTOLÂNDIA/SP

Site: <http://www.hortolandia.sp.gov.br> - Email: financas@hortolandia.sp.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS**

CERTIDÃO Nº 81235/2019

Crc 160768

Endereco 13186-521 - ESTRADA SETE, 15 ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS 15

Bairro CHAC ASSAY Cidade HORTOLÂNDIA Estado SP

Observações RAZÃO SOCIAL: HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ 07.361.085/0001-82.
O CNPJ INFORMADO NÃO POSSUI INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas em nome do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

2 - não constam inscrições na Dívida Ativa do Município

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.

Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

Emitida às 09:21:22 do dia 26/07/2019

Esta Certidão é válida até: 26/01/2020

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da internet

www2.hortolandia.sp.gov.br

Numero 81235/2019

Inscrição 160768

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

Hortolândia, 26 de julho de 2019



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

271
L

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.361.085/0001-82 /

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

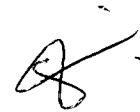
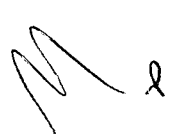
Certidão nº 20010141582-45

Data e hora da emissão 22/01/2020 16:38:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



L V



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa ~~de~~ Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.361.085

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos ~~inscritos~~ em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24983594

Data e hora da emissão 22/01/2020 16:37:21

Validade 30 ~~(TRINTA)~~ dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

272
4

✓

2

2



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 748.140.021.114
CNPJ: 07.361.085/0001-82
Nome Empresarial: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 17/08/2007
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 17/08/2007
CNPJ da Matriz: 07.361.085/0001-82

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 6.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 17/08/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
539.859.668-34	SERGIO TADEU HERGERT	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	10/06/2019

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOSE FRANCISCO FERNANDES (CONDOMINIO METROPOLITAN

Nº: 174

CEP: 13.148-061

Município: PAULINIA

Complemento:

Bairro: BOA ESPERANCA

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3874-4291

e-mail: STH@WEBHEALTH.COM.BR

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 07.361.085/0001-82
IE: 748.140.021.114
NIRE: 35.6.0279554-0

Data da Inscrição no Estado: 17/08/2007
Data Início da IE: 13/03/2008

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 17/08/2007

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo
Internet
Tele vendas

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 05/06/2007
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Secundários: 10.91-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de produção própria
33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
56.20-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

Data Início do CNAE Prin.: 05/02/2010
Data Início do CNAE Sec.: 01/12/2014
Data Início do CNAE Sec.: 05/02/2010
Data Início do CNAE Sec.: 05/02/2010
Data Início do CNAE Sec.: 05/02/2010
Data Início do CNAE Sec.: 05/02/2010
Data Início do CNAE Sec.: 05/02/2010

DRT: DRT-05 - CAMPINAS

Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS

274
✓

Contabilista

CRC: 1RJ058047/O-3
Nome: SERGIO TADEU HERGERT
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 31/12/2015

CPF/CNPJ: 539.859.668-34

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: AVENIDA DOUTOR HEITOR NASCIMENTO
Nº: 196
CEP: 13.140-729
Município: PAULÍNIA
Telefone: (11)9998-5055
e-mail:
Complemento: BL A ALIANCA SA 46
Bairro: MORUMBI
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: ESTRADA SETE
Nº: 15
CEP: 13.186-521
Município: HORTOLÂNDIA
Referência: ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS, 15
Data de Início do Endereço: 05/06/2019
Complemento: ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS 15
Bairro: CHACARAS ASSAY
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3874-4291
Fax:
Telefone 2:
e-mail: STH@WEBHEALTH.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: ESTRADA SETE
Nº: 15
CEP: 13.186-521
Município: HORTOLÂNDIA
Referência: ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS, 15
Complemento: ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS 15
Bairro: CHACARAS ASSAY
UF: SP

Versão: 3.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECA ATUALIZADA

13184-472 - RUA JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, 585 REMANSO CAMPINEIRO HORTOLÂNDIA

Impresso no dia 22 de Janeiro de 2020 às 11h06min

Dados da Empresa

CPF/CNPJ 07.361.085/0001-82	CCM 69721	Inscrição Municipal 14119	Inscrição Estadual 748140021114
--------------------------------	--------------	------------------------------	------------------------------------

Nome

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia

Telefones

Email

legal@escritorioparana.com.br

Dados Tributário

Data Abertura 31/07/2009	Data Alteração 25/07/2019	Data Cancelamento	Quant. Funcionários 120
-----------------------------	------------------------------	-------------------	----------------------------

Junta Comercial

35221457207

Capital Social 6000000,00	Area Ocupada 787,30	Inscrição Imóvel 05.03.010.0015.001
------------------------------	------------------------	--

Data Enquadramento	Enquadramento	Area Publicidade 6,00	
--------------------	---------------	--------------------------	--

Endereço Empresa

Endereço

EST SETE, 15 (ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS, Nº 15)

CEP 13186-521	Bairro CHÁCARAS ASSAY	Cidade HORTOLÂNDIA	U.F SP
------------------	--------------------------	-----------------------	-----------

Endereço Entrega

Endereço

EST SETE, 15 (ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS, Nº 15)

CEP 13186-521	Bairro CHÁCARAS ASSAY	Cidade HORTOLÂNDIA	U.F SP
------------------	--------------------------	-----------------------	-----------

Socios

CNPJ / CPF 539.859.668-34	Nome SERGIO TADEU HERGERT
------------------------------	------------------------------

Administradores

CNPJ / CPF	Nome
------------	------

Atividades

Código	Principal	Descrição
5620101	SIM	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620103	NÃO	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
4637199	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4633801	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
1091102	NÃO	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Código	Principal	Descrição
3313999	NÃO	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

A handwritten signature and initials in black ink. The signature is a cursive 'J. H. H.' and the initials are 'J. H.' written below it.



04/12/2019

6964851 277

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8442378**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/12/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.361.085/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2019.

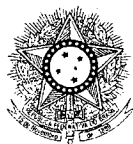
PEDIDO Nº:

6964851



Handwritten signatures and a circular digital stamp reading "ASSINATURA TJSP DIGITAL".

278
✓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.361.085/0001-82

Certidão nº: 1133088/2020

Expedição: 13/01/2020, às 10:49:25

Validade: 10/07/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.361.085/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

✓
M
A
A

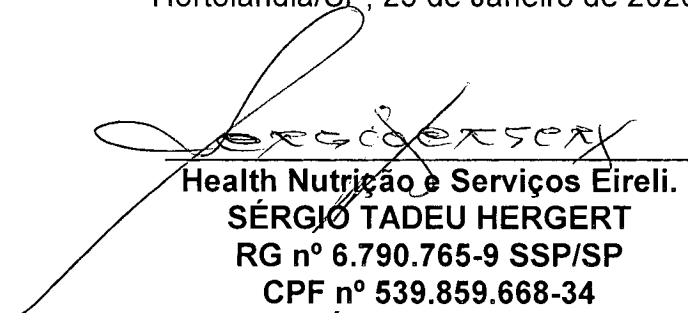
Ao
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Referente:
Pregão Presencial nº 03/2020
Edital de Pregão Nº 03/2020
PROCESSO ADM. Nº 13795/2019

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

A empresa Health Nutrição e Serviços Eireli inscrita no CNPJ n.º 07.361.085/0001-82, sediada na Estrada Sete, nº 15, Chácaras Assay, Hortolândia/SP, CEP: 13.186-521; neste ato representado pelo(s) Sr. SÉRGIO TADEU HERGERT, portador da Carteira de Identidade n.º 6.790.765 SSP/SP e do CPF n.º 539.859.668-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Hortolândia/SP, 23 de Janeiro de 2020.


Health Nutrição e Serviços Eireli.
SÉRGIO TADEU HERGERT
RG nº 6.790.765-9 SSP/SP
CPF nº 539.859.668-34
SÓCIO DIRETOR


07.361.085/0001-82
Health Nutrição e Serviços Eireli

Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio C. Martins) ✓
Chácaras Assay - Cep: 13186-521
L HORTOLÂNDIA - SP

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácaras Assay - CEP 13.186-521
Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS

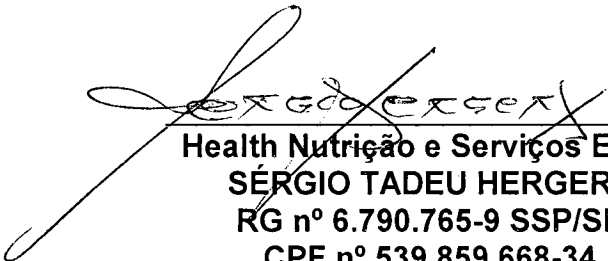
Ao
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Referente:
Pregão Presencial nº 03/2020
Edital de Pregão Nº 03/2020
PROCESSO ADM. Nº 13795/2019

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Health Nutrição e Serviços Eireli inscrita no CNPJ n.º 07.361.085/0001-82, sediada na Estrada Sete, nº 15, Chácaras Assay, Hortolândia/SP, CEP: 13.186-521; neste ato representado pelo(s) Sr. SÉRGIO TADEU HERGERT, portador da Carteira de Identidade n.º 6.790.765 SSP/SP e do CPF n.º 539.859.668-34, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Hortolândia/SP, 23 de Janeiro de 2020.


Health Nutrição e Serviços Eireli.
SÉRGIO TADEU HERGERT
RG nº 6.790.765-9 SSP/SP
CPF nº 539.859.668-34
SÓCIO DIRETOR

07.361.085/0001-82
Health Nutrição e Serviços Eireli

Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antonio C. Martins)
Chácaras Assay - Cep: 13186-521
HORTOLÂNDIA - SP

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácaras Assay - CEP 13.186-521
Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255
FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS

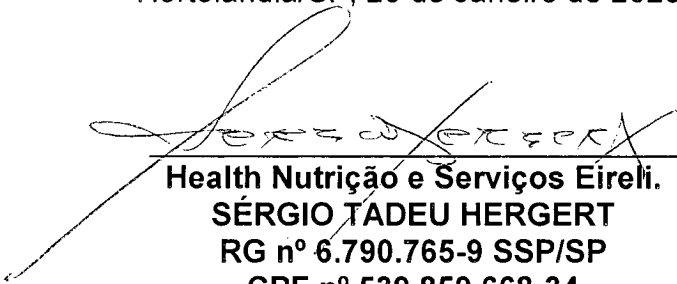
Ao
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Referente:
Pregão Presencial nº 03/2020
Edital de Pregão Nº 03/2020
PROCESSO ADM. Nº 13795/2019

DECLARAÇÃO DO ITEM 8.5 SUBITEM 8.5.3

A empresa Health Nutrição e Serviços Eireli inscrita no CNPJ n.º 07.361.085/0001-82, sediada na Estrada Sete, nº 15, Chácaras Assay, Hortolândia/SP, CEP: 13.186-521; neste ato representado pelo(s) Sr. SÉRGIO TADEU HERGERT, portador da Carteira de Identidade n.º 6.790.765 SSP/SP e do CPF n.º 539.859.668-34, DECLARA, que ira cumprir as Normas de Trabalho Decente estabelecidas pela Organização Mundial do Trabalho, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.645/2019.

Hortolândia/SP, 23 de Janeiro de 2020.


Health Nutrição e Serviços Eireli.
SÉRGIO TADEU HERGERT
RG nº 6.790.765-9 SSP/SP
CPF nº 539.859.668-34
SÓCIO DIRETOR

07.361.085/0001-82
Health Nutrição e Serviços Eireli

Estrada Sete, nº 15, (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácaras Assay - CEP: 13.186-521

L HORTOLÂNDIA - SP

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácaras Assay - CEP 13.186-521
Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

Identificação

Nome Empresarial: **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**
Nome Fantasia: **Não Cadastrado**
CNPJ: **07.361.085/0001-82**
Inscrição.Estadual: **748.140.021.114**
Inscrição.Municipal: **14119**
Protocolo: **99941900997**
Data de Abertura: **31/07/2009**
Data do Deferimento: **31/07/2019**

Dados de Registro

Órgão de Registro: **Junta Comercial**
Natureza Jurídica: **2305**
Documento: **Contrato Social**
Número Registro: **35602795540**
Data de Registro: **10/06/2019**
Data da Última Alteração: **13/03/2015**
Capital Social: **R\$ 6.000.000,00**

Dados de Localização

Endereço Empresarial

Logradouro: **EST SETE, N°: 15**
Complemento: **(ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS, N° 15)**
Bairro: **CHÁCARAS ASSAY**
CEP/UF/Cidade: **13186-521 / SP / HORTOLÂNDIA**
Cadastro do Imóvel: **03.10.021.0155.001**

Endereço De Correspondência

Dados de Localização

Logradouro: **EST SETE, N°: 15**
Complemento: **(ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS, N° 15)**
Bairro: **CHÁCARAS ASSAY**
CEP/UF/Cidade: **13186-521 - SP - HORTOLÂNDIA**

Dados de Contato

Telefone/Celular/Fax: **Não Cadastrado / Não Cadastrado / Não Cadastrado**
E-Mail:
Site: **http://legal@escritorioparana.com.br**

Lista de Atividade - CNAE

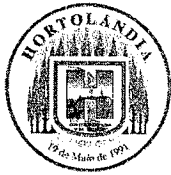
- 1 - 5620-101/00 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 2 - 3313-999/00 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3 - 4633-801/00 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4 - 5620-103/00 - cantinas - serviços de alimentação privativos
- 5 - 4637-199/00 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 6 - 1091-102/00 - fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 7 - 4634-601/00 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Quadro de Sócio e Administradores

1 - Pessoa **Física** Responsável Legal - Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
31/07/2019 - 08:38 Hortolândia, 31 de Julho de 2019 - Página 1 de 4



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

Nome Completo: SERGIO TADEU HERGERT
Data de Nascimento: Não Cadastrado
CPF: 539.859.668-34
Sexo: Masculino
Documento: RG - 67907659 - SP - SSP - 05/11/2011
Participação em R\$: 6000000 - 100%

Dados de Localização

Logradouro: RUA JOSÉ FRANCISCO FERNANDES, Nº: 174
Complemento: CONDOMINIO METROPOLITAN
Bairro: BOA ESPERANÇA
CEP/UF/Cidade: 13148-061 / SP / PAULÍNIA

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (19) 38971601 / Não Cadastrado / Não Cadastrado
E-Mail: sth@webhealth.com.br

Formas de Atuação

1 - Estabelecimento Fixo

Responsável Contábil

CNPJ: 02.809.345/0001-16
Nome Empresarial: ESCRITÓRIO PARANÁ CONTABILIDADE S/S LTDA
E-Mail: adm@escritorioparana.com.br
Telefone/Celular/Fax: Não Cadastrado - (19) 38972744 - Não Cadastrado

Questionário de Viabilidade

30 - ENDEREÇO É EXCLUSIVAMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA?
R : NÃO

Questionário de Cadastro:

- 1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA:
R : 00:00/23:59
- 2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS:
R : 00:00/23:59
- 3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS:
R : 00:00/23:59
- 4 - INFORME A SUBCLASSE:
R : NÃO SE APLICA
- 5 - OBTER A MANIFESTAÇÃO QUANTO À NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL?
R : NÃO
- 6 - OBTER O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INSTALAR; OPERAR OU AMPLIAR SUA ATIVIDADE E EMPREENDIMENTO CONSIDERADO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL?
R : NÃO
- 7 - OBTER AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA; CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS; CORTE SELETIVO OU BOSQUEAMENTO?
R : NÃO
- 8 - OBTER AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP OU MOVIMENTAÇÃO DE SOLO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA?
R : NÃO
- 9 - OBTER AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE RISCO?

31/07/2019 - 08:38

Hortolândia, 31 de Julho de 2019 - Página 2 de 4



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

R : NÃO

10 - ALTERAR A LICENÇA PRÉVIA; DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO EMITIDA PELA VIA RÁPIDA AMBIENTAL; EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; DO CNPJ OU DE DENOMINAÇÃO OU NUMERAÇÃO DE LOGRADOURO?

R : NÃO

11 - A PROPRIEDADE ESTÁ INSERIDA EM ÁREA RURAL?

R : NÃO

12 - HAVERÁ QUEIMA DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS?

R : NÃO

13 - HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP?

R : NÃO

14 - NO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL É REALIZADA A LAVAGEM E/OU DESINFECÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO A SER RECUPERADO?

R : NÃO

15 - HAVERÁ A MANIPULAÇÃO E OU A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS CONTENDO AMIANTO?

R : NÃO

16 - NO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL É REALIZADO TRATAMENTO TÉRMICO; TRATAMENTO SUPERFICIAL (GALVANOPLASTIA) OU DE FUSÃO (FUNDIÇÃO) DE METAIS?

R : NÃO

17 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE PROCESSAMENTO DE CHUMBO?

R : NÃO

18 - HAVERÁ A UTILIZAÇÃO DE GÁS AMÔNIA NO PROCESSO PRODUTIVO OU NO SETOR DE UTILIDADES?

R : NÃO

19 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRA?

R : NÃO

20 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE SECAGEM DE MATERIAIS IMPRESSOS; EM ESTUFA?

R : NÃO

21 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE ESPELHAÇÃO?

R : NÃO

22 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE FORMULAÇÃO DE POLIURETANO (ESPUMAÇÃO)?

R : NÃO

23 - HAVERÁ PRODUÇÃO DE PEÇAS DE FIBRA DE VIDRO?

R : NÃO

24 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE JATEAMENTO (JATO DE AREIA)?

R : NÃO

25 - HAVERÁ A EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO (MP) EM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 T/ANO?

R : NÃO

26 - HAVERÁ A EMISSÃO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) EM QUANTIDADE SUPERIOR A 40 T/ANO?

R : NÃO

27 - HAVERÁ INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS; QUE NÃO ESTÃO PREVISTAS NA DELIBERAÇÃO CONSEMA NORMATIVA 02/2014; DE 23/04/2014?

R : NÃO

28 - NO LOCAL OBJETO DA SOLICITAÇÃO SERÁ EXERCIDA UMA ATIVIDADE DIFERENTE DA INFORMADA?

R : NÃO

29 - O ALVARÁ SERÁ TEMPORÁRIO?

R : NÃO

Requisitos

Fiscal Alan Kardec

Fiscal Silvana Aparecida

Fiscalização

Meio Ambiente Municipal

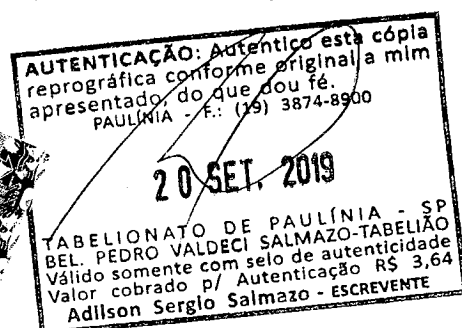
Visa Alto Risco

Observações

SEM OBSERVAÇÃO

31/07/2019 - 08:38

Hortolândia, 31 de Julho de 2019 - Página 3 de 4



EM BRANCO

285
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

CONCLUSÃO AUTOMÁTICA DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ

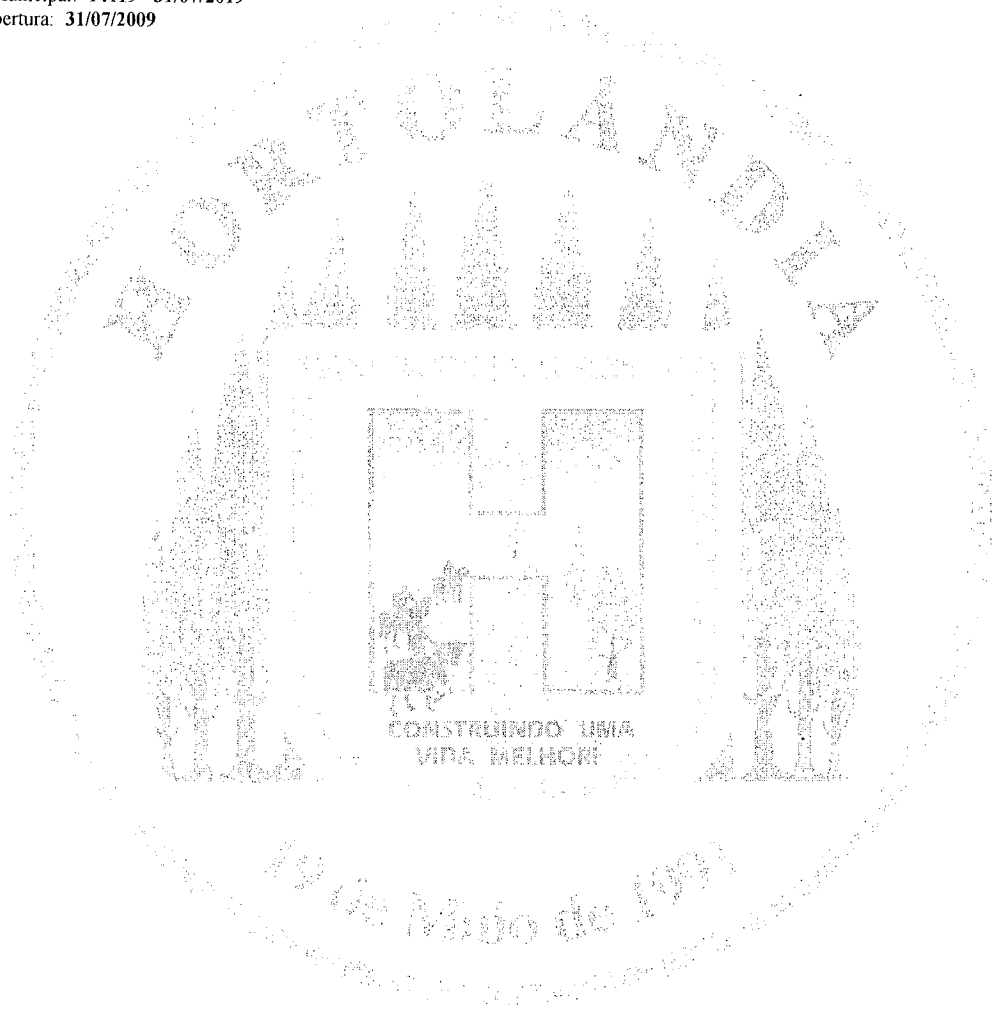
Parecer do Documento

Situação do Pedido: **DEFERIDO**

Data / Hora: 31/07/2019 às 08:37:54

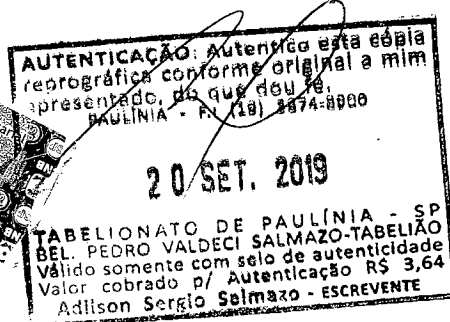
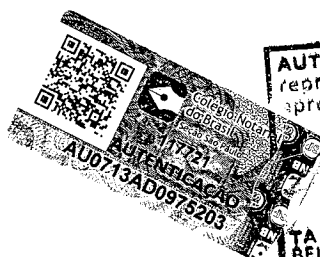
Inscrição Municipal: 14119 - 31/07/2019

Data de Abertura: 31/07/2009



31/07/2019 - 08:38

Hortolândia, 31 de Julho de 2019 - Página 4 de 4



[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVO - EMPRESA

Data de Validade: 09/04/2022

Identificação

Razão Social: **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **07.361.085/0001-82**

Data do Deferimento: **31/07/2019**

Nº Insc. Municipal: **14119**

Nº Protocolo: **99941900997/2019**

Localização

Logradouro: **EST SETE, Número 15, Complemento: (ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS, Nº 15),**

Bairro: **CHACARAS ASSAY, CEP: 13186-521**

Município: **HORTOLÂNDIA, UF: SP**

Lista de Atividade - CNAE

- 1 - 1091-102/00 - fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 2 - 3313-999/00 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3 - 4633-801/00 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4 - 4634-601/00 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 5 - 4637-199/00 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 6 - 5620-101/00 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7 - 5620-103/00 - cantinas - serviços de alimentação privados

Observações

Horário Funcionamento: **00:01/23:59**

Observação: **Funcionamento 24 horas**

Exceção

- DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTO, O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR LEGALMENTE, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS 873/01 E 1801/06. - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER MANTIDO OBRIGATORIAMENTE NO LOCAL DA ATIVIDADE, EM LOCAL VISÍVEL, SOB PENA DAS SANÇÕES LEGAIS.

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

PAULÍNIA, P. (19) 33.233.3333

19 SET. 2019

TABELIONATO DE PAULÍNIA - SP
BEL. PEDRO VALDECI SALMAZO-TABELIÃO
Válido somente com selo de autenticidade
Valor cobrado p/ Autenticação R\$ 3,64
Gustavo Bitencourt Chaves - ESCRIVENTE



Marcelo de Lima
Reg. 1738-8
S/M.P.U.G.E.
Gerente de Divisão

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

EM BRANCO

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Município de Hortolândia - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROC. Nº 13795/2019
Data: 22/01/2020
Horário: 08:30 Hs

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Health Nutrição e Serviços Eireli.
CNPJ Nº 07.361.085/0001-82
Estrada Sete, nº 15, Chácaras Assay, Hortolândia/SP, CEP: 13.186-521.

188

Health Nutrição e Serviços Eireli

Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antônio C. Martins)
Chácaras Assay - Cep: 13186-521

HORTOLÂNDIA - SP

Estrada Sete, nº 15 (Estrada Antônio C. Martins)
Chácaras Assay - Cep: 13186-521
HORTOLÂNDIA - SP

Health Life - Nutrição e Serviços
Filial: Av. Costa e Silva, 2378 - B. Universitário
CEP: 79070-000 - Campo Grande - MS
Fones: (67) 3388-2531 / 3388-2324
health@webhealth.com.br

Matriz: Rua Orlando de Souza Fernandes, 146
Jd. N. Senhora de Fátima
CEP: 13185-471 - Hortolândia-SP
Fone: (019) 3887-1601
health@webhealth.com.br



288
x

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Licitação: PR-G Nº 3/2020

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Processo : 36793/2019

Objeto : AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

PREÂMBULO

No dia 23 de janeiro de 2020, às 08:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura de Hortolândia, situado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, a Pregoeira, Sra. Patricia Rodrigues de Jesus, e a Equipe de Apoio, Sras. Sônia Maria Perandim Oliveira e Elisângela Quitéria Teodoro da Silva, designados através da Portaria 2422/19, para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação com o funcionamento da modalidade do Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Ocorrências:

A empresa GOLDEN FOOD apresentou intenção de recurso que se encontra anexo ao processo.

CREDENCIAMENTO

A empresa RAFAEL M.G. MOTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, declarou estar desenquadrada da JUCESP como ME, sendo declarada neste certame como empres LTDA.

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos em edital. Depois de analisados os documento pela Equipe de Apoio, a empresa considerada credenciada, com seu respectivo representante:

Licitantes

HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA
PJ 07.361.085/0001-82

GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIR
CNPJ 08.004.710/0001-00

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 10.670.182/0001-61

RAFAEL M.G MOTA COMERVIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNPJ 32.292.182/0001-08

Representantes

JOSÉ JUBERT TAGLIARINI NETO
RG 534528911

TIAGO MECEDO DA SILVA
RG 332311053

ABIMAEL VELLOZO CESAR
RG 27351743

RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA
RG 34211765

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do licitante de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



289
2

Cota Principal:

Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante	Proposta
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	129,6600
HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA	88,8900
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	132,3800
RAFAEL M.G MOTA COMERVIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - ME	135,0000

Cota Reserva

GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	129,6600	
HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA	88,8900	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	Não Cotou

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisivos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002.

Cota Principal:

Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante	Proposta	
HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA	88,8900	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	129,6600	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	132,3800	
RAFAEL M.G MOTA COMERVIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - ME	135,0000	Não Classificado

Cota Reserva

HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA	88,8900
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	129,6600

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and a checkmark.



290
4

REGISTRO DOS LANCES

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir da proposta do autor de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

Cota Principal:

Item 001 **CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

Proposta Inicial

Licitante

HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Proposta

88,8900
129,6600
132,3800

Rodada 01

Licitante

HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Lance

88,8900
0,0000
0,0000

Vencedor
Declinou
Declinou

Cota Reserva

Proposta Inicial

Licitante

HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Proposta

88,8900
129,6600

Rodada 01

Licitante

HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Lance

88,8900
0,0000

Vencedor
Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor na seguinte conformidade:

Cota Principal:

Item 001 **CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG M**

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



ACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARI

1º HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA	88,8900
2º GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	129,6600
3º JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	132,3800

Cota Reserva

4º HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA	88,8900
5º GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	129,6600

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo da licitação.

Cota Principal:

Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante	Valor Final
HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA	88,8900

Cota Reserva

HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA	88,8900
---------------------------------	---------

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope de habilitação das licitantes que apresentaram a melhor proposta.

Sendo constatado que a licitante cumpre na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foi considerada habilitada.

Cota Principal

Licitante
HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA

Cota Reserva

Licitante
HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



RESULTADO

Encerrada a fase de lances, a seguinte licitante foi considerada vencedora:

Cota Principal:

Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante
HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA

Valor Fechado
88,8900

Cota Reserva

HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA

88,8900

RECURSO ADMINISTRATIVO

Devido a falta de manifestação imediata e motivada do representante da licitante nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas.

ENCERRAMENTO

Não havendo micro empresa, todos os representantes concordaram em que a empresa vencedora da cota principal será também vencedora da cota reserva.

A empresa GOLDEN FOOD apresentou intenção de recurso que se encontra anexo ao processo. As empresas tem três dias corridos para apresentação de recursos, conforme item 10.17 do edital.

A empresa vencedora fica ciente que deverá apresentar amostras no prazo de cinco dias úteis conforme item 8.6.1 do tal.

As empresas JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI e RAFAEL M.G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL desejam acompanhar a análise das amostras junto à secretaria requisitante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:

Patricia R. de Jesus

PATRICIA RODRIGUES DE JESUS
Pregoeiro

Sônia Maria Perandim Oliveira

SONIA MARIA PERANDIM OLIVEIRA
Equipe de Apoio

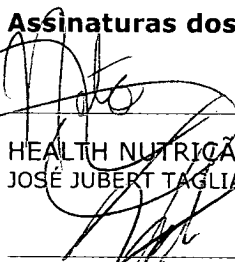
Elisângela Quitéria Teodoro da Silva

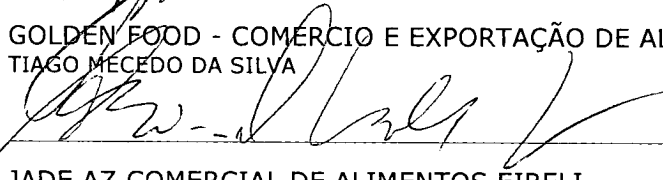
ELISANGELA QUITÉRIA TEODORO DA SILVA

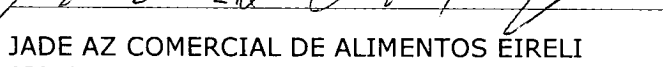


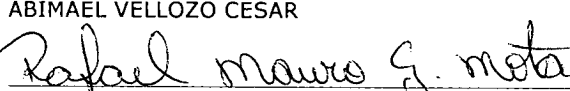
Equipe de Apoio

Assinaturas dos Representantes:


HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA
JOSÉ JUBERT TAGLIARINI NETO


GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
TIAGO MECEDO DA SILVA


JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
ABIMAE VELLOZO CESAR


RAFAEL M.G MOTA COMERVIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - ME
RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA

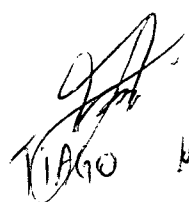





SÃO PAULO, 23 DE JANEIRO, 2020

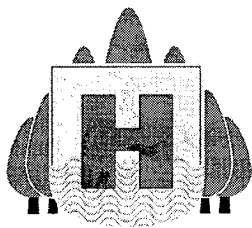
294
A

A EMPRESA GOLDEN FOOD MANIFESTA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA EMPRESA HEALTH, POR APRESENTAR PROPOSTA EM DESACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXO COMO EXIGIDO. INFORMO E MANIFESTO QUE DIVERSAS MARCAS APRESENTADA ESTÁ TOTALMENTE EM DESACORDO COM O EXIGIDO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), MEMORIAL DESCRITIVO, QUERO ACOMPANHAR ANÁLISE DAS AMOSTRA NO DIA E CASO VENHA SER APROVADO. DEITO CONSTADO INTERESSE DE RECURSO.



TIAGO MACEDO DA SILVA
RG: 33.231.105-3
R-PRESENTANTE LEGAL

V 8:10
A A



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

COTA FINAL DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 13795/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO

ASSUNTO: CESTA BÁSICA

Contém o presente processo, que recebeu o nº PMH 13795 / 2.019, (_II_) volumes, o último dos quais com (_95_) folhas, numeradas de (_201_) a (_295_).

Hortolândia, 23, de janeiro 2020



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

296
p

Pregão RP nº 03/2020 – PMH nº 13795/2019

A

Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Objeto: “aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”.

RECORRENTE: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS
EIRELI

RECORRIDO: HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Segue o presente Processo para análise e manifestação em relação ao Recurso administrativo interpostos pela empresa GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, e as contrarrazões apresentadas pela empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, referente a proposta comercial e composição da cesta básica apresentada em proposta.

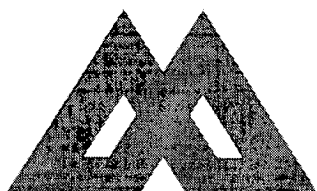
Encaminho o presente para vossa ciência e análise, a quem cabe a decisão final conforme previsto na Lei Federal 8666/1993, artigo 109, § 4.º

Após retorne para Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente.

Hortolândia, 31 de janeiro de 2020.

Patrícia R. de Jesus
Patrícia Rodrigues de Jesus
Pregoeira

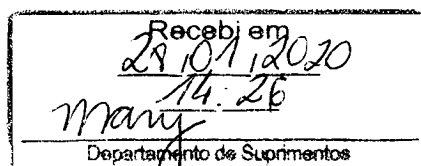


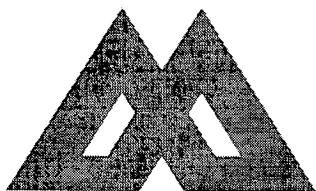
MIRIAM ATHIE
A D V O C A C I A

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

Ref. Pregão Presencial n.º 03/2020

A EMPRESA **GOLDEN FOOD COMERCIO E E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, PESSOA JURIDICA DE
DIREITO PRIVADO, SITUADA À AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA
Nº957 BAIRRO VILA LEOPOLDINA, NA CIDADE DE SÃO PAULO,
DEVIDAMENTE ESCRITA NO C.N.P.J. 08.004.710/0001-00, vem à presença
de Vossa Senhoria, tempestivamente, com fundamento no artigo 109, b da Lei de
Licitações 8.666/93 interpor RECURSO ADMINISTRATIVO da r. decisão dessa
DD. Comissão de Licitação do Município de Hortolândia que classificou a
empresa **HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA** em primeiro lugar, razão
que faz com fundamento nos argumentos a seguir expostos:





MIRIAM ATHIE
A D V O C A C I A

DOS FATOS

Trata-se de Pregão Presencial 03/2020 que tem por objeto a aquisição de cesta básica.

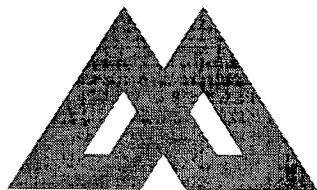
Realizada a abertura do certame foram devidamente cumpridas as fases de negociação e habilitação, momento a qual foi considerada apta a ser classificada em primeiro lugar a empresa HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Contudo, equivocou-se a Pregoeira na classificação, tendo em vista estar aquela licitante em desacordo com o instrumento convocatório no que tange a:

- CNAE incompatível com o objeto licitado;
- desatendimento as especificações técnicas dos produtos ofertados;
- ausência de informações exigidas no Edital na proposta;
- valor inexequível ;

Senão vejamos:

270
8



MIRIAM ATHIE
A D V O C A C I A

DO DIREITO

Proemial consignar que, ao elaborar o Edital, a Comissão de Licitação da Prefeitura de Hortolândia, competente e detentora do poder discricionário que envolvem os atos Administrativos, define o que se pretende adquirir e estabelece as regras que servem de base na disputa, para que sejam resguardados os princípios de direito administrativos, em específico o julgamento objetivo, isonômico e eficiente, previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93.

É cediço que, além dos acima mencionados, está o ente pertencente ao Poder Público adstrito, também, aos princípios da Vinculação do Edital e Inalterabilidade do Instrumento Convocatório previstos no artigo 41 da mesma lei.

Isto é, ao incluir no Instrumento Convocatório qualquer cláusula, não é permitido a Administração afastar-se das mesmas.

Sobre o tema, oportuno colacionar o entendimento do Prof. Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", *"Nada se pode exigir ou decidir além ou aquém do edital, porque é a lei interna da concorrência e da tomada de preços"* (pág 88).

Ocorre que a classificação da empresa HEALTH NUTRIÇÃO desrespeita as regras do Edital e do ordenamento pátrio, conforme passa-se a discorrer, motivo pela qual vem impugnar a sua classificação.

Senão vejamos:

299
8



MIRIAM ATHIE
ADVOCACIA

CNAE INOMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO

A cláusula “3” e “8.3.2.5”, corroborando o previsto no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal de 1988, impôs que somente poderiam participar do certame aquelas que tenham objeto social compatíveis com o objeto da licitação. Desta feita, empresas que não preenchem tal requisito, devem ser afastadas da disputa.

Ora, foi juntado como documento habilitatório da proposta da primeira colocada, o cadastro na Receita Federativa do Brasil, que prevê como atividades econômicas as seguintes descrições:

56.20-1-03- cantinas – serviços de alimentação privativos

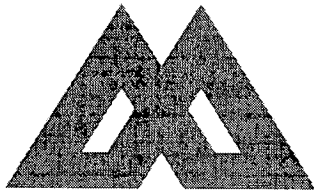
46.37-1-99 -comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios
não especificados anteriormente

46.33-8-01 – comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliça e legumes frescos

46.34-6-01- comércio atacadista de carnes bovinas e suína e derivados

10.91-1-02- fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

33.13-9-99- manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados



MIRIAM ATHIE

A D V O C A C I A

Pois bem, da leitura do seu cadastro facilmente identificável que as atividades realizadas pela empresa são distintas do objeto pretendido por esta Prefeitura, qual seja, fornecimento de cestas básicas.

O mesmo se observa do disposto no site de transparência de compras governamentais (www.transparencia.sp.gov.br), que apresenta em seu cadastro as seguintes informações:

Portal da Transparência

CONTROLE ADIÁDIA-GERAL DA UNIAO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > BUSCA PESSOA JURÍDICA > PESSOA JURÍDICA

Pessoa Jurídica

ORIGEM DOS DADOS

Número de inscrição 07.361.085/0001-82 MATRIZ	Data de abertura 03/05/2005	Endereço eletrônico STH@WEBHEALTH.COM.BR	Telefone 19 38744291	IMPRIMIR		
Nome empresarial HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI Veja histórico de nomes	Nome de fantasia	Natureza jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL) ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 56201 - SERVIÇOS DE CATERING, BUFÊ E OUTROS SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA			
Logradouro EST SETE	Número 15	Complemento ESTRADA ANTONIO CARLOS MARTINS 15	CEP	Bairro/Distrito CHACARAS ASSAY	Município HORTOLÂNDIA	UF SP

FIQUE DE OLHO!

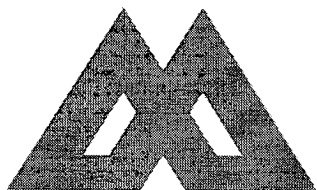
A EMPRESA FUNCIONA NO ENDEREÇO INDICADO NESTA PÁGINA?

☒ Sim ☐ Não

☐ Não sou um robô

ENVIAR

Ora, conforme demonstrado supra, a natureza jurídica da empresa, bem como as atividades previstas no campo de definição da atuação da empresa é de “serviços de catering, bufê e serviços de comida preparada!! e portanto não pode ser adjudicado.



MIRIAM ATHIE
A D V O C A C I A

Nesse mesmo sentido está a jurisprudência da Corte Paulista, conforme apontado em autos de nº 17201/989/19 pela r. Fiscalização que assim se manifestou:



MIRIAM ATHIE
A D V O C A C I A

5- Participação na licitação de empresa que tem registrado em seu contrato social atividades incompatíveis com o objeto do pregão

Consta no edital, no item Condições de Participação, que não pode participar a empresa que: (Evento 1.11 p.1)

- ¹² http://www.generatres.com.br/infobroto.php?ide=371454&Prod=2617&parceto=3060&cid=FAI&OutChM=5mCoup15&VincRC2mz&FE&YB&AB&C&D_B&E Disponível em 21/08/2019.
- ¹³ http://www.hospitaldefibroad.com.br/infobroto.php?ide=371454&Prod=2617&parceto=3060&cid=FAI&OutChM=5mCoup15&VincRC2mz&FE&YB&AB&C&D_B&E Disponível em 21/08/2019.
- ¹⁴ http://www.hospitaldefibroad.com.br/infobroto.php?ide=371454&Prod=2617&parceto=3060&cid=FAI&OutChM=5mCoup15&VincRC2mz&FE&YB&AB&C&D_B&E Disponível em 21/08/2019.
- ¹⁵ http://www.hospitaldefibroad.com.br/infobroto.php?ide=371454&Prod=2617&parceto=3060&cid=FAI&OutChM=5mCoup15&VincRC2mz&FE&YB&AB&C&D_B&E Disponível em 21/08/2019.
- ¹⁶ http://www.hospitaldefibroad.com.br/infobroto.php?ide=371454&Prod=2617&parceto=3060&cid=FAI&OutChM=5mCoup15&VincRC2mz&FE&YB&AB&C&D_B&E Disponível em 21/08/2019.
- ¹⁷ http://www.hospitaldefibroad.com.br/infobroto.php?ide=371454&Prod=2617&parceto=3060&cid=FAI&OutChM=5mCoup15&VincRC2mz&FE&YB&AB&C&D_B&E Disponível em 21/08/2019.
- ¹⁸ http://www.hospitaldefibroad.com.br/infobroto.php?ide=371454&Prod=2617&parceto=3060&cid=FAI&OutChM=5mCoup15&VincRC2mz&FE&YB&AB&C&D_B&E Disponível em 21/08/2019.
- ¹⁹ http://www.hospitaldefibroad.com.br/infobroto.php?ide=371454&Prod=2617&parceto=3060&cid=FAI&OutChM=5mCoup15&VincRC2mz&FE&YB&AB&C&D_B&E Disponível em 21/08/2019.
- ²⁰ http://www.hospitaldefibroad.com.br/infobroto.php?ide=371454&Prod=2617&parceto=3060&cid=FAI&OutChM=5mCoup15&VincRC2mz&FE&YB&AB&C&D_B&E Disponível em 21/08/2019.
- ²¹ http://www.hospitaldefibroad.com.br/infobroto.php?ide=371454&Prod=2617&parceto=3060&cid=FAI&OutChM=5mCoup15&VincRC2mz&FE&YB&AB&C&D_B&E Disponível em 21/08/2019.

12

TC 017201.989.19-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DF 7.3

e) Tiver registrado no seu contrato social incompatível com o objeto desta licitação

Observamos que a empresa Zurich Medical do Brasil, em pesquisa ao seu CNPJ no site da Receita Federal (Doc. 03 – Pesquisa CNPJ) e no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP (Doc. 04 - Ficha Cadastral Jucesp), não engloba dentre suas atividades os serviços de treinamento de recursos humanos, cessão de software de gestão na área da saúde tampouco em gestão de logística para entrega de medicamentos e insumos hospitalares, não atendendo às exigências de participação estipuladas no Termo de Referência, conforme Evento 1.12, p.3.



MIRIAM ATHIE
ADVOCACIA

Assim, resta clarividente que a permissão de participação na licitação de empresa que não prevê atividade específica com a do objeto requerido é motivo de julgamento irregular da licitação e do contrato.

Oportuno ainda mencionar que, em pesquisa em site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encontra-se apenas contratos com o Poder Público de preparo de alimentação, conforme se comprova:

Código de Registro		Nome do Interessado		Processo		Período		Mencionado(a)	
00016395.989.19-7		CRISTIANA DE CASTRO MORAES		HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Contratado(a))		Centro de Detenção Provisória Chacara Belem - Secretaria da Administração Penitenciária (Contratante)		Wilton Oliveira Marcal (Interessado(a))	
00016280.989.19-5		ROBSON MARINHO		HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Contratado(a))		Penitenciária Feminina Sant Ana - Secretaria da Administração Penitenciária (Contratante)		Maurício Guarnieri (Interessado(a))	
00016279.989.19-6		ROBSON MARINHO		HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Contratado(a))		Penitenciária Feminina Sant Ana - Secretaria da Administração Penitenciária (Contratante)		Maurício Guarnieri (Interessado(a))	
00016277.989.19-0		ROBSON MARINHO		HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Contratado(a))		Penitenciária Feminina Sant Ana - Secretaria da Administração Penitenciária (Contratante)		Maurício Guarnieri (Interessado(a))	
00016132.989.19-5		CRISTIANA DE CASTRO MORAES		HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Contratado(a))		Centro de Detenção Provisória Chacara Belem - Secretaria da Administração Penitenciária (Contratante)		Wilton Oliveira Marcal (Interessado(a))	
00014408.989.19-2		ROBSON MARINHO		HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Contratado(a))		Penitenciária Feminina Sant Ana - Secretaria da Administração Penitenciária (Contratante)		Maurício Guarnieri (Interessado(a))	
00013668.989.19-6		ROBSON MARINHO		HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Contratado(a))		Penitenciária Feminina Sant Ana - Secretaria da Administração Penitenciária (Contratante)		Maurício Guarnieri (Interessado(a))	

Assim, resta clarividente que a empresa HEALTH NUTRIÇÃO não possui documento hábil para sua habilitação, tão pouco expertise na atividade pretendida, qual seja fornecimento de cesta básica que garanta a boa execução da atividade, motivo pela qual protesta-se pela sua desclassificação.

DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NA PROPOSTA

Outro desrespeito às condições estabelecidas no Edital é a ausência de indicação do número da inscrição estadual, conforme item 8.2A.



MIRIAM ATHIE
A D V O C A C I A

A empresa não informou seu número de registro, descumprindo desta feita, norma expressa o que por si só já seria motivo suficiente para seu afastamento da etapa competitiva.

Outro erro grosseiro da empresa no momento da elaboração da sua proposta que, via reflexa, impõe sua desclassificação já que é a falta de declaração da opção pela cota reservada, em desrespeito à cláusula 8.2.

Eminente Presidente da Comissão de Licitação, a proposta da corrente é inepta! Está totalmente errada e não trouxe à esta Administração os elementos mínimos para sua participação.

Portanto, resta demonstrada a necessidade de seu afastamento em respeito aos princípios basilares de direito administrativo já mencionados.

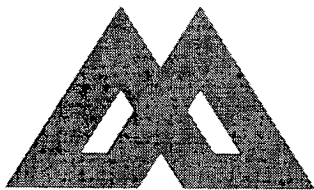
DO NÃO ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS OFERTADOS

Outro fator ensejador de seu afastamento diz respeito às marcas ofertadas não atenderem as especificações técnicas previstas no Edital. São elas:

-arroz: porto rico

-feijão: dona pepa

-oleo de soja: leve



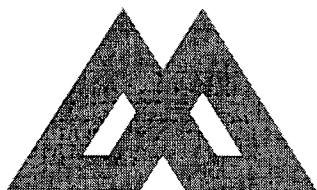
MIRIAM ATHIE
A D V O C A C I A

- macarrão espaguete e parafuso: dallas
- leite em pó: CCGL
- farinha de mandioca: monsil
- fubá: falopa
- caixa de papelão: sem indicação de qualquer marca

Neste momento, oportuno repisar que esta Comissão de Licitação estabeleceu parâmetros de aceitabilidade nas quais não se pode afastar e, que o desrespeito as condições previamente estabelecidas no instrumento convocatório, traduz-se em ilegalidade e desrespeito aos princípios basilares de Direito Admirativos. Podendo, inclusive ser objeto de Mandado de Segurança, por ser vício insanável, que decorre da nulidade de todos os atos praticados.

Portanto, por conhecer os produtos ofertados pela HEALTH nutrição, já que atuantes há anos e com larga experiência no mercado, requer seja deferida a presença desta Manifestante na data de apresentação da amostra, caso suas razões de Recurso não seja reconhecidas imediatamente, para demonstrar que as especificações das marcas indicadas por aquela empresa não atendem ao Município de Hortolândia.

Assim, não há de se falar em qualquer possibilidade de interpretação diversa que possibilite a adjudicação da empresa HEALTH NUTRIÇÃO por ser totalmente ilegal.

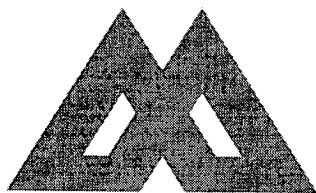


MIRIAM ATHIE
A D V O C A C I A

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. O recebimento do presente recurso, por tempestivo, em todos os seus efeitos;
2. A reforma de decisão proferida por essa comissão para afastar a empresa HEALTH NUTRIÇÃO da competição
3. a consequente classificação da empresa GOLDEN FOOD em primeiro lugar;

Por derradeiro, vimos à presença de Vossa Senhoria, diante de todos os argumentos acima expostos, como recomendação, e para que tal procedimento não seja objeto de demandas judiciais, inclusive pelo Ministério Público local e ao órgão de fiscalizador do TCESP, que seja reformada a decisão para desclassificar a empresa HEALTH NUTRIÇÃO preservando o princípio da **MORALIDADE, IMPESSOALIDADE, LEGALIDADE E RAZOABILIDADE** que devem balizar todos os atos da Administração Pública.



MIRIAM ATHIE
A D V O C A C I A

Termos em que, pede-se deferimento.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

MIRIAM ATHIE

OAB/SP 79.339

FERNANDA RAELE

OAB/SP 352.175

GOLDEN FOOD COMERCIO E E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS

EIRELI

TIAGO MACEDO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 33.231.105-3

CPF: 327.012.628-01

309
f

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

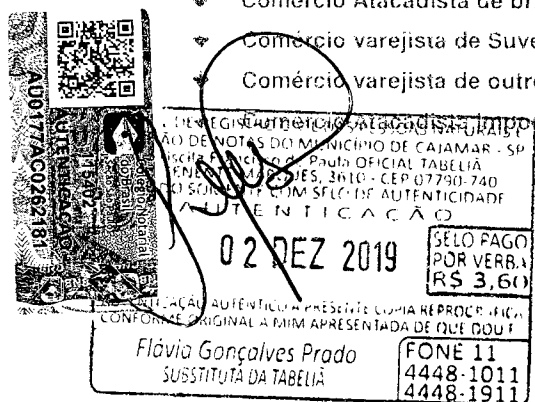
GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ (MF) 08.004.710/0001-00

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, brasileiro, maior, solteiro nascido em 22/07/1977, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.631.373 SSP/SP expedido em 19/07/2007 e CPF/MF nº. 270.661.998-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Selbach, N. 95, Bairro Vila Boaça, CEP 05170-200.

Empresário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação de **"GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI"**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957 – Sala 2.402, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.305-011, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Nº 35.600.152.226 em sessão de 21/06/2013, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por este instrumento particular, proceder a Alteração Contratual, que será da seguinte forma:

ART.1º) Decide o titular alterar as atividades da sede para:

- ❖ Comércio atacadista, importação e exportação de alimentos em geral, especialmente carne bovina, suína, aves, frios, frutas, legumes, verduras, e tubérculos, laticínios -- CNAE 46.39-7/01, 46.34-6/01, 46.34-6/02, 46.31-1/00, 46.33-8/01
- ❖ Distribuição, importação e exportação de cestas básicas e cestas de natal – CNAE 46.91-5/00
- ❖ Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza – CNAE 46.49-4/08
- ❖ Distribuição, importação e exportação de cestas de higiene – CNAE 46.49-4/08
- ❖ Comércio varejista, importação e exportação de artigos papelaria – CNAE 47.61-0/03
- ❖ Prestação de Serviços Administrativos para Terceiros – CNAE 82.11-3/00
- ❖ Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial – CNAE 70.20-4/00
- ❖ Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE 47.63-6/01
- ❖ Comércio Atacadista de Descartáveis em Geral, brinquedos e artigos de uso pessoal e domésticos – CNAE 46.49-4/99
- ❖ Comércio Atacadista de brindes em Geral – CNAE 46.89-3/99
- ❖ Comércio varejista de Suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE 47.89-0/01
- ❖ Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente – CNAE 47.89-0/99
- ❖ Comércio Atacadista de Importação e Exportação de Artigos de Papelaria - CNAE 46.47-8/01



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- ❖ Comercio Varejista de artigos de vestuário e acessórios – CNAE 47.81-4/00
- ❖ Comercio Varejista de Calçados – CNAE 47.82-2/01
- ❖ Comercio Atacadista de Calçados – CNAE 46.43.5/01

ART.2º) Com a presente alteração o empresário resolve consolidar o Ato Constitutivo, com redação atual de todas as cláusulas conforme segue.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS – EIRELI CNPJ (MF) 08.004.710/0001-00

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, brasileiro, maior, solteiro nascido em 22/07/1977, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.631.373 SSP/SP expedido em 19/07/2007 e CPF/MF nº. 270.661.998-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Selbach, N. 95, Bairro Vila Boaçava, CEP 05170-200.

- Capítulo I.
- Denominação, Sede, Foro, Filiais e Objetivo.

Cláusula Primeira) A empresa gira sob a denominação de “GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI.”

Cláusula Segunda) A empresa tem sede e foro São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957 – Sala 2.402, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.305-011, fica facultada a abertura de filiais, escritórios de representação ou sucursais em qualquer ponto do território nacional de conformidade com a expansão dos negócios.

Cláusula Terceira) A empresa tem por objetivo:

- ❖ Comércio atacadista, importação e exportação de alimentos em geral, especialmente carne bovina, suína, aves, frios, frutas, legumes, verduras, e tubérculos, laticínios – CNAE 46.39-7/01, 46.34-6/01, 46.34-6/02, 46.31-1/00, 46.33-8/01
- ❖ Distribuição, importação e exportação de cestas básicas e cestas de natal – CNAE 46.91-5/00
- ❖ Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza – CNAE 46.49-4/08
- ❖ Distribuição, importação e exportação de cestas de higiene – CNAE 46.49-4/08
- ❖ Comércio varejista, importação e exportação de artigos papeteria – CNAE 47.61-0/03
- ❖ Prestação de Serviços Administrativos para Terceiros – CNAE 8211-3/00
- ❖ Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial – CNAE 7020-4/00



Handwritten signature or initials.

EM BRANCO

12

12

12

- ❖ Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE 47.63-6/01
- ❖ Comércio Atacadista de Descartáveis em Geral, brinquedos e artigos de uso pessoal e domésticos – CNAE 46.49-4/99
- ❖ Comércio Atacadista de brindes em Geral – CNAE 46.89-3/99
- ❖ Comércio varejista de Suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE 47.89-0/01
- ❖ Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente – CNAE 47.89-0/99
- ❖ Comércio Atacadista de caneta, lapis e borracha – CNAE 46.87-8/01
- ❖ Comercio Varejista de artigos de vestuario e acessórios – CNAE 47.81-4/00
- ❖ Comercio Varejista de Calçados – CNAE 47.82-2/01
- ❖ Comercio Atacadista de Calçados – CNAE 46.43.5/01

DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O início da atividade da sociedade empresarial limitada ocorreu em **21/06/2013** e através deste instrumento prosseguirá transformada para empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

Clausula Quinta: O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e R\$ 2.510.000,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil reais) a integralizar-se no prazo de 60 (sessenta) meses em moeda corrente nacional.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
LUCIANO AURELIO CONSTANTINO	3.000.000	100	R\$ 3.000.000,00
TOTALIZANDO	3.000.000	100	R\$ 3.000.000,00

Parágrafo único: O empresário responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Sexta: A participação do empresário nos lucros e perdas da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será diretamente proporcional ao capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TECNICA

Cláusula Sétima: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será exercida pelo titular **LUCIANO AURELIO CONSTANTINO**, supra qualificado, na qualidade de Administrador, detendo todos os poderes necessários para gerir e administrar a sociedade isoladamente.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestida dos mais amplos e plenos poderes para gerir a sociedade de forma isolada, em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica autorizado, a qualquer tempo e nos limites de seus poderes, a nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o subestabelecimento.

AL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
 PAO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE CAJAMAR - SP
 Párcela Francisco de Paula OFICIAL TABELIÁ
 INVENTÁRIO ANQUE 3610 - CEP 07790-740
 INDICADOR DE FIDELIDADE DE AUTENTICIDADE
 AUTENTICACAO

02 DEZ 2019

SELO PAGO
 POR VERB.
 R\$ 3,60

COPIA AUTENTICAÇÃO PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
 AUTENTICAÇÃO ORIGINAL A MIN. APRESENTADA DE QUE DOU F.

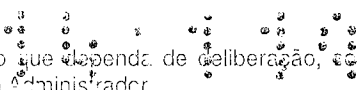
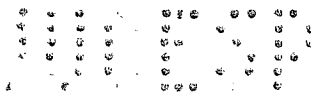
Flávia Gonçalves Prado

FONE 11
 4448.1011

ENI BRANCO

ENI BRANCO

ENI BRANCO



Parágrafo terceiro: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador.

Parágrafo quarto: Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão sempre assinadas, exclusivamente, pelo Administrador.

Parágrafo quinto: As procurações "ad negotia" outorgadas pela sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou advogados, para representação da sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo sexto: A aprovação previamente por escrito pelo titular, atos e resoluções com respeito a:

- (i) atos que envolvam a alienação, compra, venda, locação, arrendamento permissão, cessão da propriedade, do uso ou de qualquer outro benefício e criação de quaisquer ônus ou gravames, sobre, os bens imóveis, móveis, direitos e instalações da Sociedade.
- (ii) celebração de contratos de empréstimos e mútuo
- (iii) celebração de contratos através dos quais a Sociedade se comprometa como fiadora, avalista, codevedora solidária, ou de alguma forma preste garantias ou comprometa-se a garantir dívidas de um terceiro.

Parágrafo sétimo: O uso da denominação é privativo do Administrador, em conformidade com o disposto no artigo 1.064 do Código Civil.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incursos em qualquer das restrições previstas no parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Nona: O titular-administrador LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, declara sob as penas da lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima: Ao termino de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil.

DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, o empresário adotará preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a empresa não terá Conselho Fiscal.

DO EXERCÍCIO

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

DA RESOLUÇÃO DA EIRELI - EM RELAÇÃO AO EMPRESARIO

Cláusula Décima Terceira: No caso de falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade do empresário, será automaticamente substituído por seus herdeiros diretos na ordem de sucessão, sem necessidade de anuência dos demais, salvo:

Parágrafo primeiro: Nos casos em que a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI se resolver em relação ao empresário, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria e valoração por critérios técnicos reconhecidos da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo segundo: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o empresário optar por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.



[Handwritten signature]

EM BRANCO

1000

1000

1000

303
8

303
8

303
8

Parágrafo terceiro: A quota liquidada em face da redução prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em doze parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo quarto: A morte do empresário não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade: nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retiradas e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Cláusula Décima Quarta: A presente empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação do empresário, nos termos deste instrumento, respeitando o quórum estabelecido;

Cláusula Décima Quinta: A empresa poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente quando:

(i) Anulada a sua constituição;

(ii) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexistência;

DO FORO

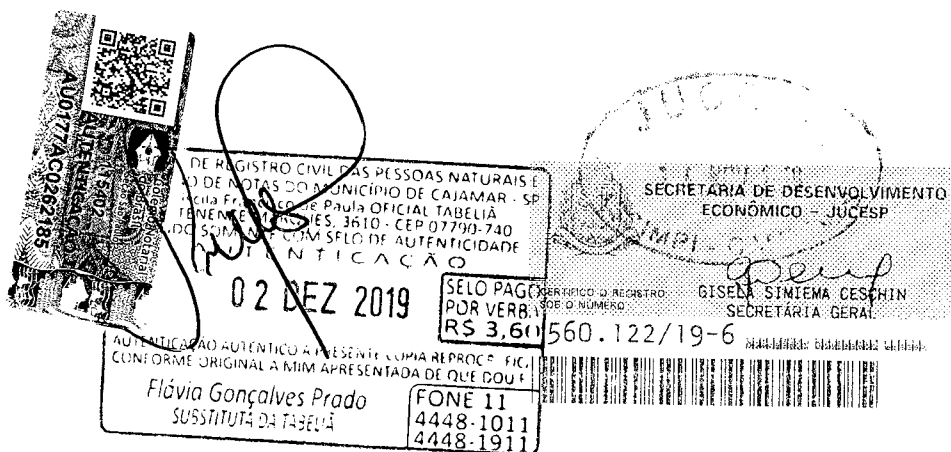
Cláusula Décima Sexta: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas firma o empresário o presente instrumento particular de Alteração de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais, após o registro, ficam em poder da sociedade para seu devido arquivamento.

São Paulo (SP), 01 de Outubro de 2019

Luciano Aurelio Constantino

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO



EM DRANKO

EM DRANKO

2014/05/29

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Golden Food - Comércio de Exportação de Alimentos - EIRELI, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP: 05305-011, inscrita no CNPJ 08.004.710/0001-00, representada por seu Diretor Sr **Luciano Aurélio Constantino**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, estado de São Paulo, à Rua Selbach, 95 - Bairro Vila Boaçaba, portador da cédula de Identidade RG 28.631.373 SSP/SP e CPF 270.661.998-80, constitui e nomeia seu bastante procurador, Sr **Tiago Macedo da Silva**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de Identidade RG 33.231.105-3 e do CPF 327.012.628-01 residente e domiciliado à Rua Juan Vicente, 482, Bandeiras, Osasco-SP, o qual confere amplos poderes para fim específico de representar à outorgante, em licitação de quaisquer modalidades junto a Órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto, dito Procurador retirar editais ou carta convite, apresentar documentação, formular lances verbais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar declarações, proposta e as respectivas atas e contratos, formular impugnações, renunciar ao direito de recurso, assinar pedidos, solicitação de certidões nos órgãos públicos, bem como realizar todo e quaisquer atos que forem de interesse da outorgante e tudo que se fizer necessário para prática indispensável ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Declaro-me ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que me sujeito, caso este instrumento de mandato exorbite os limites de poder que a mim é permitido delegar.

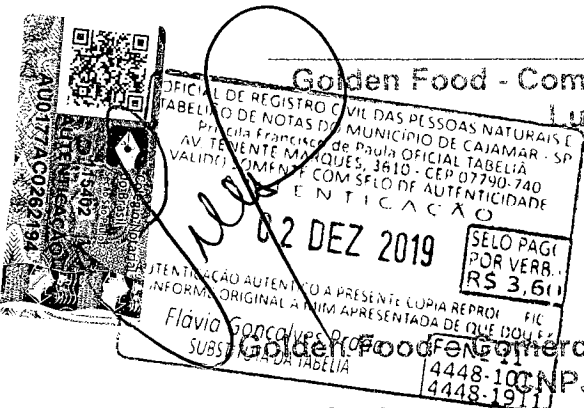
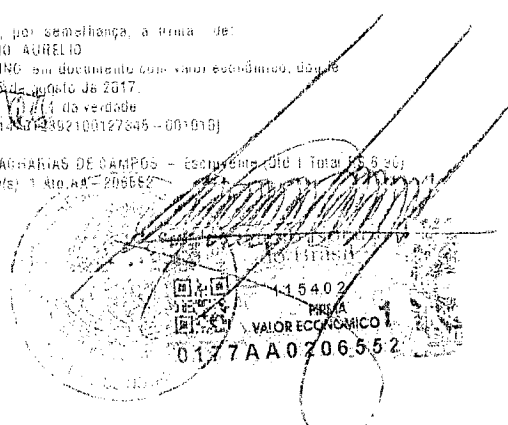
Validade: 10 de Agosto de 2020.

São Paulo, 24 de Agosto de 2017.



Reconheço, por semelhança, a firma de
Sr. LUCIANO AURELIO
CONSTANTINO em documento com valor econômico, datado
Cajamar, 26 de agosto de 2017.
Em Teste: 11/11/17 da verdade
Cód. (20161301392100127345-001010)

MARCELO ZANHARRAS DE CAMPOS - Escrevente Público (TÍTULO 8.301)
Selos: Selos: 1 R\$ 0,00 - 205662



Golden Food - Comércio de Exportação de Alimentos - EIRELI

Luciano Aurélio Constantino

RG: 28.631.373

CPF: 270.661.998-80

Sócio

Golden Food - Comércio de Exportação de Alimentos EIRELI

CNPJ 08.004.710/0001-00

Av. Imperatriz Leopoldina nº 957 - Vila Leopoldina

São Paulo - SP - CEP 05305-011

EMI BRANCO

EMI BRANCO



MIRIAM ATHIE
A D V O C A C I A

PROCURAÇÃO

GOLDEN FOOD- COMERCIO DE EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 08.004.710/0001-00, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina nº 957, Vila Leopoldina, CEP 05305-011, neste ato representada por seu proprietário, LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 270.661.998-80 e RG nº 28.631.373 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Selbach nº 95 Vila Boaçaça, CEP 05170-200, constitui como seus procuradores: MIRIAM ATHIE, OAB/SP 79.338, PAULO ROBERTO ATHIE PICCELLI OAB/SP 345.307, com escritório na Rua Jacinto José de Araújo 212, Parque São Jorge, CEP 03087-020, São Paulo, onde devem receber as intimações e avisos, em que conferem poderes para representá-lo e defendê-lo perante ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

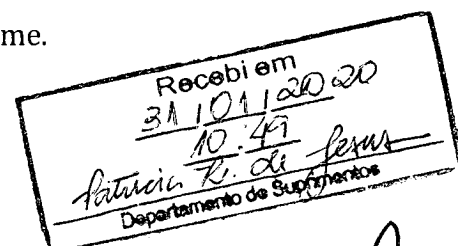


GOLDEN FOOD COMERCIO DE EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

Ref. Pregão Presencial n.º 03/2020

A empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.361.085/0001-82, com sede na Estrada Sete, nº 15, Chácaras Assay, em Hortolândia/SP, CEP 13186-521, vem, respeitosamente, com fulcro na Lei 8.666/93 e Edital em epígrafe, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, em razão da interposição do recurso pela empresa **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número n.º 08.004.710/0001-00, que impugnou a decisão do Sr. Pregoeiro que classificou a recorrida como vencedora do presente certame.



HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácaras Assay - CEP 13.186-521
Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS

I- SÍNTESE DO RECURSO APRESENTADO

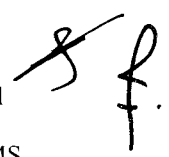
Em síntese, a licitante **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** interpôs recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro que declarou a licitante recorrida como vencedora, sob a alegação de que a classificação do CNAE da empresa é incompatível com o objeto licitado, suposto desatendimento das especificações técnicas dos produtos e das informações exigidas no edital, bem como valor inexequível da proposta.

Todavia, como será demonstrado a seguir, todas as alegações recursais são improcedentes, devendo ser indeferido o presente pedido recursal.

II – DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS

Primeiramente, alega a recorrente que a licitante vencedora não apresenta CNAE compatível com o objeto licitado, porém, tal alegação não procede.

Conforme se depreende do próprio Cartão de CNPJ da empresa vencedora, ela se encontra regularmente inscrita para atividade voltada para comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, como, por exemplo, código 46.37-1-99, vide.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.361.085/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2005
NOME EMPRESARIAL HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		

Nesse passo, a Administração Pública se encontra vinculada ao instrumento convocatório, assim como aos preceitos da legalidade, isonomia, probidade e economicidade. Para tanto, é imperiosa a leitura dos seguintes dispositivos legais:

*Art. 37 da Constituição Federal. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** (...).*

*Art. 3º da Lei n.º 8.666/93. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da***

publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41 da Lei n.º 8.666/93. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

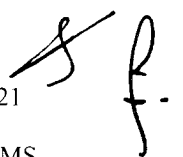
Art. 1º da Lei n.º 10.520. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Com efeito, a Administração Pública encontra-se adstrita às regras editalícias do presente pregão e das leis n.º 8.666/93 e 10.520/02. Importante frisar que o pregão público tem como finalidade a aquisição de bens comuns, que são aqueles objetivamente definidos pelo edital, tendo necessariamente como critério de julgamento o menor preço ofertado.

In casu, o edital trouxe como objeto a “aquisição de cestas básicas” e exigiu como condição de participação das empresas, que as licitantes tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado (itens 3 e 8.3.2.5). Em suma, o edital exigiu apenas a compatibilidade entre o ramo de atividade da licitante e o objeto licitado.

Nos termos já ilustrados, a HEALTH configura empresa sólida na área de comércio atacadista de alimentos, em atividade por mais de dez anos, regularmente inscrita e plenamente compatível com objeto licitado, uma vez que está regularmente inscrita para operar no comércio atacadista de produtos alimentícios.



A alusão da recorrente de que a empresa vencedora é habilitada apenas em operar em atividades de “serviços de catering, bufê e outros serviços de comida” configura tentativa de induzir a erro a autoridade julgadora, uma vez que se encontra também regularmente inscrita a operar na seara de comércio atacadista de produtos alimentícios. Causa estranheza tal ilação por parte da Recorrente, já que é ela quem está habilitada a operar em ramos totalmente distintos da área alimentícia, como papelaria, brinquedos, suvenires, bijuterias, vestuário e calçados. Vide.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.004.710/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2006
NOME EMPRESARIAL GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados		

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácaras Assay - CEP 13.186-521
Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS

S
F.

Destarte, não há que se falar em incompatibilidade do ramo de atividade da licitante vencedora, cujo CNAE é totalmente compatível e adequado com o objeto licitado, já que possui sua *expertise* na área de alimentação, regularmente inscrita e habilitada a operar na seara atacadista de produtos alimentícios (Código 46.37-1-99), não existindo qualquer irregularidade nesse ponto.

Outra questão arguida pela recorrente é de suposta ausência de informações exigidas nos edital, como inscrição estadual e pedido de reserva de cotas para ME e EPP, o que também não procede.

De acordo com os documentos apresentados pela licitante vencedora encontram-se, expressamente, o seu número da inscrição estadual, como, por exemplo, em seu contrato social, certidão da JUCESP e no CADESP. Ademais, todos os documentos e envelopes apresentados foram conferidos e rubricados por todos os licitantes e pela Comissão, atestando sua regularidade e procedência, sem qualquer objeção, nos termos do art. 43, §2º, da Lei n.º 8.666/93, ocorrendo inclusive sua preclusão consumativa, inexistindo qualquer apontamento na ocasião pertinente. Impende frisar que o próprio §3º do art. 43 da Lei de Licitação também faculta à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Outrossim, conforme já sedimentado por toda Doutrina Administrativista, bem como pelos Tribunais de Contas, a licitação não é um fim em si próprio, mas sim um meio para obtenção da proposta mais vantajosa para a entidade. Assim, cabe ao gestor público pautar suas decisões no “procedimento formal”, mas sem cair no “formalismo”, que se manifesta pelo rigorismo excessivo e inútil, com exigência de formalidades desnecessárias, afastando-se da própria finalidade que possui a concorrência pública.

O próprio Tribunal de Contas da União já sedimentou entendimento de que nos procedimentos licitatórios, a Administração Pública deverá se pautar pelo princípio do formalismo moderado, a fim de não se afastar da própria finalidade da concorrência pública, que é a captação da proposta mais vantajosa ao Estado, dentro do esboço da razoabilidade e da economicidade.

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, RELACIONADAS À DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DE LICITANTE COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. VÍCIO INSANÁVEL NO MOTIVO DETERMINANTE DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO. NULIDADE. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA.

1. O intuito basilar dos regramentos que orientam as aquisições pela Administração Pública é a contratação da proposta que lhe seja mais vantajosa, obedecidos os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

2. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

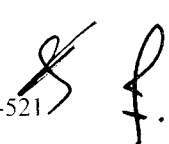
(TCU – Plenário - GRUPO II - CLASSE VII – Plenário; TC-032.668/2014-7)

Vale ressaltar também que, em razão do enquadramento tributário e fiscal da empresa vencedora escapar da possibilidade de sua inscrição como Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, a HEALTH apresentou proposta para cota principal, uma vez que seria irregular referida apresentação para cota de reserva.

No entanto, conforme consignado na própria ata do certame, uma vez inexistindo entre as licitantes a participação de micro empresa no pregão, de maneira subsidiária e com a anuência de todos os representantes, foi determinado que empresa vencedora da cota principal também seria vencedora da cota de reserva; o que ocorreu corretamente, motivo pelo qual foi também declarada vencedora da cota de reserva.

Prosseguindo, outro ponto aduzido pela Recorrente seria de que os produtos ofertados pela licitante vencedora não atenderiam às especificações técnicas previstas no Edital. Todavia, a recorrente se limitou a argumentar genericamente eventual questão, sem especificar exatamente qual ponto estaria em desacordo, o que inviabiliza, inclusive, o próprio direito ao contraditório e à ampla defesa, já que a Recorrida não sabe, ao certo, do que exatamente precisa se defender.

Todavia, imperioso ressaltar que a oferta da licitante vencedora contempla todos os itens abrangidos pelo edital, inclusive com produtos com marcas regulares no mercado e regularmente inscritas perante os órgãos regulamentares pertinentes, como, por exemplo, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando assim exigido. Vale lembrar que é intrínseca à própria natureza do pregão público a aquisição de bens comuns, objetivamente



definidos, sendo vedada a discriminação de marcas, de características e especificações exclusivas, que possam direcionar e macular a própria concorrência pública e ofender a isonomia do certame. Assim, eventual descrição editalícia deve ser interpretada apenas como descrição genérica e exemplificativa, sem caráter de restringir demais produtos do mesmo gênero. É o que preceitua o parágrafo 5º, art. 7º, da Lei 8.666/93:

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Assim, todos os produtos alimentícios ofertados encontram-se regulares, aptos ao mercado e ao consumo, em cumprimento de todas as normas regulamentares e sanitárias do segmento, sem qualquer objeção em atender o objeto licitado.

Por fim, a Recorrente cogitou, de maneira genérica, que o preço ofertado pela HEALTH configuraria preço inexequível; o que certamente não procede.

Em verdade, o preço ofertado pela HEALTH de R\$88,89 (oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) representa preço condizente com o praticado no mercado e vantajoso para a Administração Pública, atendendo aos primados da economicidade e da concorrência pública. Imperioso frisar que, o fato da empresa HEALTH se encontrar consolidada em seu segmento de atuação permite maior

poder de barganha frente aos seus fornecedores, com preços melhores que os demais concorrentes.

Todavia, causa também estranheza a presença de outras três empresas no certame, que apresentaram preços muito acima dos praticados no mercado, embora próximos entre si, dentre elas a Recorrente GOLDEN FOOD, JADE AZ e RAFAEL M. G. MOTA, respectivamente R\$129,66; R\$132,00; R\$135,00.

Logo, por tudo o que precede, agiu corretamente a Sra. Pregoeira em todo o certame, dentro dos meandros da legalidade, com total respeito à Constituição Federal, assim como das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, tratando o certame a o erário público com respeito, na tutela de sua incolumidade.

Destarte, constitui direito líquido e certo da HEALTH sua adjudicação ao presente certame, uma vez respeitados os primados da probidade, isonomia, concorrência pública e economicidade, de modo que qualquer entendimento contrário permitirá, inclusive, representação e intervenção do Ministério Público, para fins de apuração da responsabilidade de todos os envolvidos.

III - DOS PEDIDOS

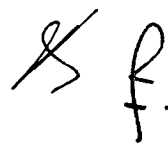
Desta feita, por tudo que precede, pleiteia-se que:

- i- sejam recebidas e conhecidas as presentes contrarrazões recursais;
- ii- que seja negado provimento ao presente recurso administrativo apresentado pela GOLDEN FOOD;
- iii- que seja dado continuidade ao presente certame, com a adjudicação da empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI como vencedora do pregão em epígrafe.

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS

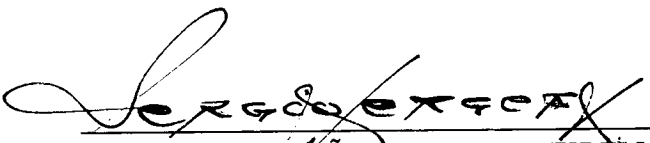
MATRIZ: Estrada Sete, 15 (Estrada Antônio Carlos Martins, 15) Chácaras Assay - CEP 13.186-521
Hortolândia - SP - Fone: (19) 3845-1888 | 3809-7255

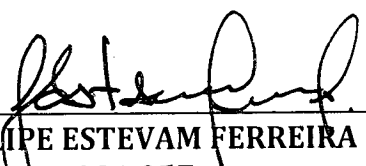
FILIAL (MS): Av. Costa e Silva, 2378 - Bairro Universitário - CEP: 79070-010 - Campo Grande - MS



Termos em que se pede e se espera deferimento.

Hortolândia, 30 de janeiro de 2020.


HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
SERGIO TADEU HERGERT
Representante Legal


FELIPE ESTEVAM FERREIRA
OAB/SP 291.057



Pregão RP nº 03/2020 – PMH nº 13795/2019

A

Sra. Alessandra dos Santos Barbosa Sarto

Objeto: “Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo, Anexo I”.

RECORRENTE: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
RECORRIDO: HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Segue o presente Processo para análise e manifestação como Nutricionista, em relação ao Recurso administrativo interpostos pela empresa GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, e as contrarrazões apresentadas pela empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, referente a proposta comercial e composição da cesta básica apresentada em proposta.

Encaminho o presente para vossa ciência e análise, após retorne para Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Atenciosamente.

Hortolândia, 03 de fevereiro de 2020.

Regis Athanazio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social



228

Processo Administrativo: nº 13795/2019

Ao Departamento de Segurança Alimentar
A/C Sra. Diretora - Alessandra dos Santos Barbosa Sarto

Tendo em vista a necessidade desta secretaria em adquirir cestas básicas para atendimento às famílias diagnosticadas em estado de insegurança, atendidas pelos Programas de benefício Eventual, e Programa Entrega Social, e Programa Acerte, estamos encaminhando os autos, e solicitando aos bons préstimos deste departamento, o auxílio, ainda na análise das fichas técnicas e das amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, a qual recebemos, na presente data.

Estamos anexando a ficha técnica, e encaminhando as amostras, para que após, parecer técnico possamos, julgar conforme necessários

Atenciosamente!

Hortolândia, 04 de fevereiro de 2020.

Régis Athanazio Bueno
Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social



Ao
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Referente:
Pregão Presencial nº 03/2020 Edital de Pregão Nº 03/2020
PROCESSO ADM Nº 13795/2019

AMOSTRA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Quantidade Embalagem		MARCAS
1	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg	2	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	Porto Rico
2	3	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	3	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	Dona Peppa
3	2	Un	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	2	Embalagem de 900 mililitros.	Leve

Health Nutrição e Serviço Eireli
C.N.P.J 07.361.085/0001-82

Matriz: Estrada Sete, nº 15, Chácaras Assay, Hortolândia/SP, CEP: 13.186-521SP – Fone (019) 3887-4028

11/05/2020 20:30:05

329

4	1	Kg	Macarrão formato espagete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	2	Sacoplástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	Dallas
5	1	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg	2	Sacoplástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	Dallas
6	4	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	4	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	Val
7	1	Und	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	1	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	CCGL
8	1	Kg	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	1	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	Só Sal

330



9	3	Kg	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g	3	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo.	Mais Doce
10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	1	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Monsil
11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.	1	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Falopa
12	1	unid	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.	1	Vekkon	

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Health Nutrição e Serviços Eireli.

CNPJ: 07.361.085/0001-82

TELEFONES: (19) 3874-4291

Representante legal/Nome: SÉRGIO TADEU HERGERT

CPF: 539.859.668-34 **Documento de identidade:** 6.790.765 SSP/SP

Cargo/Função na empresa: SÓCIO DIRETOR

Health Nutrição e Serviço Eireli

C.N.P.J 07.361.085/0001-82

Matriz: Estrada Sete, nº 15, Chácaras Assay, Hortolândia/SP, CEP: 13.186-521SP – Fone (019) 3887-4028

371



332
Q

BENEFICIADORA
GERALDO A. CARRERA LTDA.
Av. Ana Maria, 595 - JD. Capitólio
13610-430 Leme/SP

TEL: (19) 3571-1630 Fax: (19) 3554-4866

CNPJ: 66.762.907/0001-04

IE: 415.038.914-112

www.carreraalimentos.com.br

carreraalimentos

Ficha Técnica Arroz Agulhinha Polido

1) CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Nome: ARROZ PORTO RICO

Tipo: 1

Marca: PORTO RICO

Subgrupo: POLIDO

Classe: LONGO FINO

Nº de registro da Certificadora: SP0104-Z

2) IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

Nome : BENEFICIADORA GERALDO A. CARRERA LTDA EPP

Endereço : AV. ANA MARIA, 595 – JD. CAPITÓLIO - LEME/SP

Fone/Fax: (19) 3571-1630

E-mail: contato@carreraalimentos.com.br

Número do registro no CNPJ : 66.762.907/0001-04

CEP: 13610-430

4) COMPOSIÇÃO QUÍMICA:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50g

Valor Energético180 kcal / 756 kj VD 9%

Proteína.....3,0 g VD 4%

Carboidratos.....40 g VD 13%

Gorduras Totais.....0 mg VD 0 %

Gorduras Saturadas0 mg VD 0 %

Gorduras Trans0 g VD 0 %

Fibra Alimentar1 g VD 4%

Sódio<5 mg VD <1%

Valores diários de referencia com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kj.

5) CARACTERÍSTICA SENSORIAL:

Aspecto.....Grãos

Cor.....Própria

Odor.....Próprio

Sabor.....Próprio



333
e

BENEFICIADORA
GERALDO A. CARRERA LTDA.
Av. Ana Maria, 595 - Jd. Capitólio
13610-430 Leme SP

019 3571 1630 - 0x 19 3554 4866

CNPJ 66.762.907/0001-04

IE 415.638.944.118

www.carreraalimentos.com.br

f carreraalimentos

6) UMIDADE:

Trabalha-se com uma faixa de umidade que se estende de 11 a 15%, conforme disposto no certificado de classificação nº SP0104-Z-27742 elaborado em órgão competente, a umidade encontrada foi 13,00% para o lote 13.

7) EMBALAGEM:

7.1) EMBALAGEM PRIMÁRIA:

Embalagem plástica, atóxica e transparente contendo 5kg de peso líquido do arroz.

7.2) EMBALAGEM SECUNDÁRIA

Embalagem em plástico reforçado, atóxico e transparente, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade contendo 30 kg de peso líquido, ou seja, 6 pacotes de 5kg de arroz. Os fardos possuem fechamento através de solda a quente.

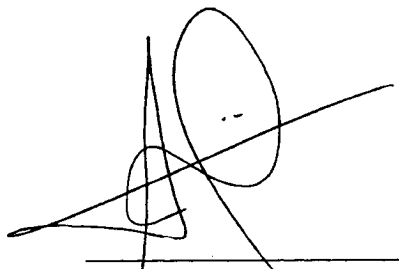
8) FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO:

Manter em local seco, limpo e arejado.

9) PRAZO DE VALIDADE:

A validade é de 1 ano após a data de fabricação. Sendo a data de fabricação, vencimento e numero de lote impressos na embalagem primaria.

Leme, 22 Leme 2020



Engº André Roberto Carrera
Responsável Técnico
CREA/SP 5062606079

66.762.907/0001-04
Benef. Geraldo A. Carrera Ltda.
Av. Ana Maria, 595
Jardim Capitólio
13610-430 - Leme - SP

CLAVESP

CLAVESP - CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DE SÃO PAULO LTDA - ME

Credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para realizar classificação de produtos de origem vegetal e registrada no CGC/MAPA sob Nº SP001269-6
CNPJ: 15.214.078/0001-01 - Inscrição Estadual: ISENTO - Inscrição Municipal: 1250611
RUA PADRE DUARTE, 308 - JD. NOVA AMÉRICA - ARARAQUARA - CEP 14.800-300
Fone / Fax: (16)3331-1059 - E-mail: clavesp2@gmail.com

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

NÚMERO DO CERTIFICADO
SP001269-6-32584

De acordo com o que estabelece o Decreto nº 6.265, de 22 de novembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 8.972, de 25 de maio de 2000, DECLARAMOS que a amostra em nosso poder, apresentou os resultados da classificação constantes deste Documento.

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL BENEFICIADORA GERALDO A. CARRERA		2 - CPF OU CNPJ 66.762.907/0001-04	
3 - ENDEREÇO / CIDADE / UF / CEP / TEL. / E-MAIL AVENIDA ANA MARIA 595 - LEME - SP - 13.610-600 - (19)3571-1630 - andro@carreirasalimentos.com.br			
4 - PRODUTO ARROZ BENEFICIADO POLIDO		5 - MARCA PORTO RICO	6 - PESO LÍQUIDO (KG) 48.000,000
7 - FORMA DE ACONDICIONAMENTO / TIPO DE EMBALAGEM FARDOS DE 30 KILOS / PLÁSTICA		8 - NÚMERO DO LOTE 85	9 - PRODUÇÃO NÃO INFORMADO
10 - LOCAL DE ARMazenamento PRÓPRIO		11 - SAFRA 2019	12 - MATÉRIA DA OPERAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO
13 - DESTINATÁRIO / ENDEREÇO / CIDADE / UF A MESMA			
14 - RESPONSÁVEL PELA COLETA ANDRÉ			
15 - NÚMERO DA AMOSTRA E LAUDO 006/20		16 - NÚMERO DO LAUDO 0043707	17 - NOTA FISCAL -X-X-X-X-
18 - PLACA DO VEÍCULO -X-X-X-X-		19 - VALOR SERVIÇO PV TCM RS 2,10	
20 - NORMA UTILIZADA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 DE 16/03/2009			
21 - CONCLUSÃO DA CLASSIFICAÇÃO			
22 - GRUPO / CATEGORIA II - ARROZ BENEFICIADO		23 - SUBGRUPO ARROZ POLIDO	
24 - CLASSE LONGO FIBRO		25 - SUBCLASSE -X-X-X-X-	
26 - VARIANTE -X-X-X-X-		27 - CULCIDE -X-	
28 - NÚMERO CSH X		29 - UNIDADE 12,00	
30 - TIPO DE APARELHO DIGITAL GENAKA G-850 - G-600		31 - TEND. DE APARELHO -X-X-X-X-	
32 - APARELHO CAPACIDADE DE EXPANSÃO / MATURAÇÃO (LITROS) -X-X-X-X-			
33 - LABORATÓRIO / NÚMERO RESP. / NCM, CRO OU SIMILAR / DATA DE EMISSÃO -X-X-X-X-			
34 - Nº DO LAUDO QUÍMICO -X-X-X-X-			
35 - TIPO / CATEGORIA 1 (HUM)			
36 - IDENTIFICAÇÃO DO POSTO / LOCAL / DATA DE EMISSÃO SP001269-6-ARARAQUARA-SP-06/01/2020			
37 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
38 - CLASSIFICADOR ASSINATURA / NÚMERO DO REGISTRO NO CDE MAPA RAMONTE MIRANHO ALBUQUERQUE 2639			

10 - QUALQUER EMENDA OU RASURA MESMO RESERVADA INVALIDARÁ O PRESENTE CERTIFICADO PARA FINS DE CONTESTAÇÃO A VALIDADE DESTA CERTIFICAÇÃO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA PRODUTOS HORTÍCOLAS E DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OS DEMAIS PRODUTOS, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIFICAÇÃO. O PRESENTE CERTIFICADO NÃO TEM VALIDADE QUANDO O PRODUTO, OBJETO DESTA CLASSIFICAÇÃO, FOR DESTINADO ÀS COMPRAS, VENDAS OU DOAÇÕES DO PODER PÚBLICO (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), EXCETO QUANDO A AMOSTRA FOR COLETADA POR ESTA ENTIDADE CREDENCIADA. (CONFORME CITADO NO CAMPO 16)

RECIBO DE CLASSIFICAÇÃO

NÚMERO DO CERTIFICADO
SP001269-6-32584

41 - NOME OU RAZÃO SOCIAL BENEFICIADORA GERALDO A. CARRERA		42 - CPF OU CNPJ 66.762.907/0001-04	
43 - VALOR POR EXTENSO (CENTO E TRINTA REAIS*****)			
44 - REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DE			
45 - PESO EM TONELADA 48,00		46 - PRODUTO ARROZ BENEFICIADO POLIDO	47 - TOTAL A PAGAR RS 130,00
48 - LOCAL / DATA DE EMISSÃO ARARAQUARA-SP, 06/01/2020		49 - QUITAÇÃO	

335
C

Classificador Vegetal
Rodolfo Ciarnuto Domingues Paes
Registro/MA nº5366



FICHA TÉCNICA ÓLEO DE SOJA REFINADO - PET

CÓDIGO
FTP-M-GI-003

REVISÃO:
00

DATA EMISSÃO:
27.06.2014

IMCOPA S.A
www.imcopa.com.br

1. DESCRIÇÃO

Óleo de Soja envasado em garrafa PET.

2. INGREDIENTES

Óleo neutralizado, branqueado e desodorizado de soja GMO, com adição de antioxidante (ácido cítrico).

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

3. ESPECIFICAÇÕES

Acidez (% ácido oléico)	máx. 0,05
Aspecto a 25°C	límpido e isento de impurezas
Clorofila (ppm)	máx.0,03
Cor (Lovibond 5 ¼" amarelo)	máx. 11
Cor (Lovibond 5 ¼" vermelho)	máx. 1,1
Fósforo (ppm)	máx. 0,5
Gravidade Específica 20°C	0,919 -0,925
Índice de Iodo (cg I ₂ /g)	124 -139
Índice de refração (raia D A 40°C)	1,466 -1,470
Índice de Saponificação (mg KOH/g)	189 - 195
Insolúveis em éter de petróleo (%)	máx.0,05
Matéria Insaponificável (%)	máx. 1,5
Peróxidos (mEq O ₂ /Kg)	máx. 1,0
Ponto de fumaça (°C)	mín. 210
Sabões (ppm)	isento
Sabor / Odor	característico
Umidade (%)	máx. 0,05

4. EMBALAGEM

Primária: Garrafa PET, conteúdo líquido: 900 mL

Peso embalagem vazia: 18g

Secundária: Caixa de Papelão contendo 20 garrafas. Peso caixa vazia: 330g

Este óleo é produzido segundo os critérios de boas práticas de fabricação, estando em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, no que se refere a resíduos de pesticidas e contaminantes inorgânicos.

9. FLUXO DE APROVAÇÃO

Elaborado por: Edicleia R. Pasqual – Analista da Qualidade		Data: 27.06.2014		
Consensado por:	C	A	AB	Data:
Luiz Eraldo Zampieri – Supervisor de Laboratório	X			27.06.2014
Milton Santos – Laboratorista Cambé	X			27.06.2014
Leandro de Almeida Bueno – Analista da Qualidade	X			27.06.2014
Vinícius Dallabrida – Gerente Industrial - Cambé	X			27.06.2014
Aprovado por:				
Fernanda Santana Smolarek – Gerente da Qualidade		X		27.06.2014
Nota: C – Consensado A – Aprovado AB - Abstenção				

5. CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM

Recomenda-se ambiente limpo, seco e ao abrigo de luz e calor.

6. VALIDADE

06 meses a partir da data de fabricação, sob condições adequadas de armazenagem.

7. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 13ml (1 colher de sopa)		
Quantidade por porção		%VD*
Valor energético	108kcal = 454kJ	5%
Carboidratos	0g	0%
Proteínas	0g	0%
Gorduras totais	12g	22%
Gorduras saturadas	2g	9%
Gorduras trans	Não contém	**
Gorduras monoinsaturadas	3g	**
Gorduras poliinsaturadas	7g	**
Colesterol	0mg	**
Fibra alimentar	0g	0%
Sódio	0mg	0%
Vitamina E	2,8mg	28%
*% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **% VD não estabelecidos.		

8. UNIDADE DE PRODUÇÃO

Araucária e Cambé / Paraná



FICHA TÉCNICA MACARRÃO DALLAS

Aprovação: Dylene E. Zorzo Ferrugem
Elaboração: Dylene E. Zorzo Ferrugem
Revisão: 04
Revisado em: 25/02/2019
Elaborado em: 05/02/2010
Página: 1 de 5

MACARRÃO COMUM

1. INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Nome do produto: MACARRÃO COMUM DALLAS
PASTA DE HARINA
WITH PASTA

Formatos: Espaguete, Espaguete Furadinho, Padre Nosso, Parafuso e Curva

Marca comercial: DALLAS SPECIALLITÁ

Registro M.S: Dispensado de obrigações de registro na Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme RDC nº23 de 15/03/2000.

2. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Produzido por:
Producido por / Produced by:

ALIMENTOS DALLAS IND. E COM. LTDA

Unidade 1: Rodovia BR 163 – km 366,5
CEP 79.140-000 Nova Alvorada do Sul/MS
CNPJ: 03.938.789/0003-86 I.E: 28.314.318-5
Fone: (67) 3456-4200 Fax: (67) 3456-4201
Site: www.grupodallas.com.br

Unidade 2: Via Des. Luiz Carlos de Araújo, 453 – Bairro Pinhal
CEP 13.315-000 Cabreúva/SP
CNPJ: 03.938.789/0006-29 I.E: 233.017.660.115

Unidade 3: Germani Alimentos Ltda.
Rodovia BR 471 – km 121 – S/N – Independência
CEP 96.815-471 Santa Cruz do Sul/RS

Nota: O primeiro número do lote identifica a unidade de fabricação.
Nota: El número de lote inicial indica la unidad de fabricación.
Note: The initial batch number indicates the manufacturing unit.

Comercializado e Distribuído por:

Comercializado y Distribuido por: ALIMENTOS DALLAS IND. E COM. LTDA
Manufactured and Distributed by:

Importado por:

Paraguay: DIMARO SRL, Campeones del 65 c/ruta V,
Pedro Juan Caballero, R.E. 800384261-1 - RUC
800384261-1 R.S.P.A 049352.
Tel: (67) 3456 4200 - Fax: 3456 4201 - BR 163 - Km 366,5 - CEP 79140-000
Bolivia: COMERCIAL BATE FORTE S.R.L., Calle 24 de
Septiembre SN, Arroyo Concepción, R.S SENASAG No
08-05-03-09-0008 Nit 150028026 – TEL 591.39783011



FICHA TÉCNICA MACARRÃO DALLAS

Aprovação: Dyrleene E. Zorzo Ferrugem
Elaboração: Dyrleene E. Zorzo Ferrugem
Revisão: 04
Revisado em: 25/02/2019
Elaborado em: 05/02/2010
Página: 2 de 5

MACARRÃO COMUM

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9). **CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER OVOS.**

Ingredientes: Harina de trigo enriquecida con hierro y ácido fólico (vit. B9). **CONTIENE GLUTEN. ALÉRGICOS: CONTIENE DERIVADOS DE TRIGO. PUEDE CONTENER HUEVOS.**

Ingredients: Flour enriched with iron and folic acid (vit. B9). **IT CONTAINS GLUTEN. ALLERGIC: IT CONTAINS DERIVATIVES WHEAT. MAY CONTAIN EGGS.**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
INFORMACIÓN NUTRITIVA – NUTRITION FACTS		
Porção de 80g = 1 prato raso		
Quantidade por porção		%VD*
Valor Energético	285 kcal / 1191 kJ	14
Carboidratos	61g	20
Proteínas	8,8g	12
Gorduras Totais	0,64g	1
Gorduras Saturadas	0g	0
Gorduras Trans	0g	**
Fibra Alimentar	2,2g	9
Sódio	0mg	0

* %VD: valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** Não possui valor diário de referência especificado.

Modo de Preparo:

Em uma panela grande coloque dez partes de água para uma de massa. Adicione a massa e o sal apenas quando a água estiver fervendo. Cozinhe até a massa ficar firme ou "al dente", em seguida escorra a água e sirva com molho de sua preferência.

Modo de Preparación:

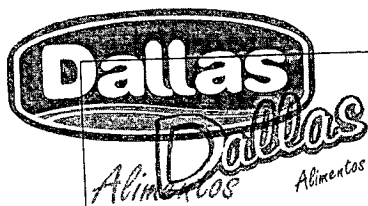
En una olla grande poner diez partes de agua a uno de masa. Agregar la pasta y sal sólo cuando el agua estiver hirviendo. Cocinar hasta que la mas esté firme o al dente, escurrir el agua y servir con la salsa de su elección.

Preparation: In a large saucepan, add ten parts water to one of mass. Add pasta and salt only when the water is boiling. Cook until the pasta is firm and al dente, the drain the water and serve it with the sauce of your choice.

Caixa Postal 908 - Nova Alvorada do Sul - RS - CEP 91400-000

1811 9-ANHO

CHAVE 1616



FICHA TÉCNICA MACARRÃO DALLAS

Aprovação: Dyrleene E. Zorzo Ferrugem
Elaboração: Dyrleene E. Zorzo Ferrugem
Revisão: 04
Revisado em: 25/02/2019
Elaborado em: 05/02/2010
Página: 3 de 5

MACARRÃO COMUM

Tempo de Cocção:
Tiempo de Cocción:
Cooking Time:

Formatos: Espaguete / Parafuso
Firme ou al dente 7 a 8 minutos
Macio 9 a 10 minutos

Formatos: Padre Nosso
Firme ou al dente 6 a 7 minutos
Macio 8 a 10 minutos

4. LOTE E VALIDADE

Identificação do Lote:

VAL 08/05/20 (prazo de validade: DD/MM/AA)
LOT 1 05 / A / 01 (nº lote / turno produção / operador)

Nota: O primeiro número do lote identifica a unidade de fabricação.
Nota: El número de lote inicial indica la unidad de fabricación.
Note: The initial batch number indicates the manufacturing unit.

Prazo máximo para consumo:
Fecha limite para el consumo:
Deadline for consumption:

24 meses

5. EMBALAGEM

Embalagem Primária:

Filme BOPP+PP, atóxico e hermeticamente fechado
Peso líquido: 500g / 1kg / 5kg

Embalagem Secundária:

Saco plástico (fardo) adequado ao empilhamento.
Peso líquido: 10kg / 12kg

6. ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenamento:
Almacenamiento / Storage:

Produto armazenado com umidade de 9,5 a 11,5%.
Empilhamento sobre paletes de plástico com altura máxima de 20 fardos e distante da parede. Manter em lugar seco e arejado, protegido da luz solar direta e longe de produtos contaminantes. Empilhamento máximo de 2 paletes.

7. CÓDIGO DE BARRAS

Grupo Dallas

Tel: (67) 3456 4200 - Fax: 3456 4201 - BR 163 - Km 365,5 - CEP 79140-000	
PRODUTO	PACOTE
Caixa Postal: 08 - Nova Alvorada do Sul - MS.	FARDO
MACARRÃO ESPAGUETE 24x500g	789 6423 70 1005
	789 6423 70 0770

Dyrleene E. Zorzo Ferrugem
Responsável Técnica
CRMV-6-1181



FIGHA TÉCNICA MACARRÃO DALLAS

Aprovação: Dyrleene E. Zorzo Ferrugem
Elaboração: Dyrleene E. Zorzo Ferrugem
Revisão: 04
Revisado em: 25/02/2019
Elaborado em: 05/02/2010
Página: 4 de 5

MACARRÃO COMUM

MACARRÃO ESPAGUETE 20x500g	789 6423 70 1005	789 6423 70 1142
MACARRÃO ESPAGUETE 12x1kg	789 6423 70 0756	789 6423 70 0744
PRODUTO	PACOTE	FARDO
MACARRÃO ESPAGUETE LONGO 10x1kg	789 6423 70 0497	789 6423 70 1241
MACARRÃO ESPAGUETE LONGO 30x1kg	789 6423 70 0497	789 6423 70 1159
MACARRÃO PADRE NOSSO 12x1kg	789 6423 70 1173	789 6423 70 1302
MACARRÃO PADRE NOSSO 1x5kg	---	789 6423 70 0992
MACARRÃO PARAFUSO 24x500g	789 6423 70 0848	789 6423 70 1166
MACARRÃO PARAFUSO 20x500g	789 6423 70 0848	789 6423 70 1548
MACARRÃO PARAFUSO 12x1kg	789 6423 70 1197	789 6423 70 1272
MACARRÃO PARAFUSO 1x5kg	---	789 6423 70 0992
CURVA 1x5kg	---	789 6423 70 0992

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE ROTULAGEM

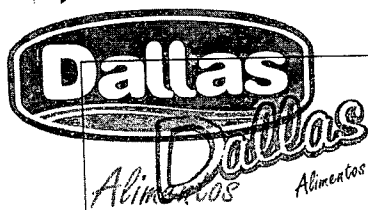
- SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
Caixa Postal 8 – CEP 79.140-000 – Nova Alvorada do Sul/MS
sac@grupodallas.com.br
- Visite nosso site: www.grupodallas.com.br
- Mantenha o produto em local limpo, seco e fresco. Evite exposição ao sol.
Mantenga el producto en lugar limpio, seco y fresco. Evite exposición al sol.
Keep the product in a clean, dry and cool place. Avoid exposure to the sunlight.
- Embalagem reciclável
- Mantenha a cidade limpa
- Imagem ilustrativa
Imagem ilustrativa
Illustrated image
- Tempos de cozimento

9. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:
Registro:

Dyrleene Eunice Zorzo Ferrugem
Tel: (67) 3456 4200 - Fax: 3456 4201 - BR 163 - Km 365,5 - CEP 79140-000
Médica Veterinária - CRMV/MS-6 - N° 1181
Caixa Postal: 08 - Nova Alvorada do Sul - MS.

[Assinatura]
Eunice Z. Ferrugem
Responsável Técnica
CRMV-6 1181



FICHA TÉCNICA MACARRÃO DALLAS

Aprovação: Dyrleene E. Zorzo Ferrugem
Elaboração: Dyrleene E. Zorzo Ferrugem
Revisão: 04
Revisado em: 25/02/2019
Elaborado em: 05/02/2010
Página: 5 de 5

MACARRÃO COMUM

10. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
04	25/02/19	Alterado o RE do importador do Paraguai e elaborador.	Fernanda Zorzo
03	09/10/18	Alterado os dados do importador do Paraguai.	Michelle A. Torres
02	31/08/18	Atualizado a listagem de ingredientes (farinha de trigo).	Michelle A. Torres
01	01/08/16	Incluído e-mail do SAC e alergênicos.	Dyrleene E. Zorzo
00	05/02/10	Emissão inicial.	Dyrleene E. Zorzo

11. CONTROLE E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

Elaborado por: Fernanda Zorzo Cargo: Controle de Qualidade	Em: 25/02/2019	Ass.:
Aprovado por: Dyrleene E. Zorzo Ferrugem Cargo: Responsável Técnica	Em: 25/02/2019	Ass.:

Dyrleene Eunice Z. Ferrugem
Responsável Técnica
CRMV-6 1181

Grupo Dallas

Tel: (67) 3456 4200 - Fax: 3456 4201 - BR 163 - Km 365,5 - CEP 79140-000
Caixa Postal: 08 - Nova Alvorada do Sul - MS.

342
b

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	1 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Molho de Tomate Tradicional é um produto de acidez intermediária condimentado, derivado da polpa de tomate picado adicionada de outros ingredientes. O molho de tomate tradicional da Val é fabricado com as marcas Dia%, Granfino, Saborelle, Nida e Val.

Composição: tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de soja, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico, salsa, alho e ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS

Característica	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Aspecto	Característico (pedaços/ sementes/ condimentos)	Visual	Todo lote
Textura	Característica	Sensorial	
Cor	Vermelho	Visual	
Sabor/Odor	Característico – isento de sabor e odor estranhos	Sensorial	

3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS

Característica	Unidade	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Sólidos Solúveis	°Brix	8,0 – 12,0	Refratômetro	Todo lote
pH		4,0 – 4,4	pH metro digital	
Acidez Titulável	%	0,30 – 0,60	Titulação	
Teor de sal	%	1,3 – 2,0	Titulação	
Consistência	cm/30s	Máx.8,0	Consistômetro Bostwick	

4. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS

Não se aplica.

5. CLASSIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE DEFEITOS

Não se aplica.

Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)

Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)

343

P

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	2 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

6. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

Característica	Unidade	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Coliformes a 45°C/g	NMP/g	5 x 10	Petrifilm™ 3M™ (RDC 12/2001)	Todo Lote
Estafilococos Coagulase Positiva/g	UFC/g	10 ²	Petrifilm™ 3M™ (RDC 12/2001)	
Salmonella ssp	Ausência em 25g	Ausência	Meio de Cultura (RDC 12/2001)	
Integridade de embalagem	UFC/g	Seguindo RDC 12/2001	Meio de Cultura e Petrifilm™ 3M™ (RDC 12/2001)	Semestral

7. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E CONTAMINANTES

Característica	Unidade	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Macroscopia e Microscopia	Fragmentos/ 100g	10 fragmentos de insetos e 1 pelo de roedor	RDC 14/14	Quinzenal
Arsênio (apenas para molho de tomate tradicional lata Dia%)	mg/kg	0,50	Análise terceirizada de acordo com RDC 42/13	Anual
Chumbo (apenas para molho de tomate tradicional lata Dia%)	mg/kg	0,50		
Estanho (apenas para molho de tomate tradicional lata Dia%)	mg/kg	250		

8. SHELF-LIFE

O shelf life do molho de tomate tradicional varia de acordo com sua embalagem primária:

Stand up pouch: Doze ou dezoito meses (de acordo com exigência de cliente) a partir da data de fabricação desde que respeitadas as condições de armazenamento.

Lata: Vinte e quatro meses a partir da data de fabricação desde que respeitadas as condições de armazenamento.

9. CODIFICAÇÃO

A codificação do lote se dá pelo número da batelada que está sendo produzida (Ex.: L06 – 6ª batelada do dia) ou horário da produção (Ex: L.:15:54:18 – Hora: Minuto: Segundo do envase). A data de validade é impressa juntamente com o lote e também na caixa de embarque do produto (DD/MM/AA).

Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)
Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)

344
b

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	3 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

10. ACONDICIONAMENTO

A embalagem primária pode ser:

- Stand up pouch: filme estruturado em camadas: PET (politereftalato de etila), adesivo, PET metalizado, adesivo e PEBD (polietileno de baixa densidade), que comporta peso líquido de 340g ou 2,0 kg.
- Lata: recipiente metálico composto por derivados de aço e alumínio, que comporta peso líquido de 340g.

A embalagem secundária é a caixa de papelão. Conservar em local seco, fresco e em temperatura ambiente. Após aberto, conservar em geladeira (3°C a 8°C) por no máximo 3 dias.

11. TRANSPORTE

O produto deve ser transportado em veículo limpo, seguindo as boas práticas e ter os devidos cuidados para que não haja choques mecânicos.

12. RECOMENDAÇÕES PARA MANUSEIO/USO, PREPARO E RESTRIÇÕES

Uso: Geralmente é consumido como molho pronto condimentado, podendo também ser empregado como ingrediente no preparo de alimentos.

Restrições: O produto é restrito para alérgicos a derivados de soja, devido ao uso intencional de óleo de soja.

13. TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção 60 g (3 colheres de sopa)		
Quantidade por porção		%VD*
Valor energético	22 kcal = 90 kJ	1
Carboidratos	3,6 g	1
Proteínas	0,7 g	1
Gorduras totais	0,6 g	1
Gorduras saturadas	0 g	0
Gorduras <i>trans</i>	0 g	**
Fibra alimentar	1,9 g	8
Sódio	293 mg	12
*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.		

Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)

Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	4 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

14. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os critérios assumidos na especificação estão em conformidade com a Legislação Vigente, controlada pelo software (CT_SGI & Environmental Premier).

15. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data	Descrição
000	31/05/2016	EP 058 revisão 000, revisado pelo EP 013 A revisão 000, devido a nova estrutura e melhoria da descrição das informações e revisão do item 12, devido adequação RDC 26/2015.
001	05/04/2017	Inclusão das marcas fabricadas pela Val no item 1, inclusão de textura e aspecto no item 2, adequação do range de brix de 8,0 a 12,0 para 9,0 a 12,0 no item 3 e inclusão da análise anual de contaminantes inorgânicos (arsênio, chumbo e estanho) no item 7. Atualização dos prazos de validade das embalagens pouch e lata marca Val no item 8. Melhor descrição da embalagem primária e armazenamento do produto no item 10 e atualização dos dados da Tabela Nutricional.
002	26/06/2017	Atualização do prazo de validade (item 8), onde todas as marcas em apresentação lata passaram a ter validade de 24 meses.
003	06/11/2017	Atualização da especificação de sólidos solúveis para o range 8,0-12,0 para todas as marcas de molho fabricadas e detalhamento do stand'up pouch no item 10.
004	18/06/2018	Inclusão da marca terceira "Nida" no item 1, em marcas produzidas.

NÃO É PERMITIDA A CÓPIA E/OU A REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO INTEGRAL OU SUAS PARTES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)

Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA LEITE EM PÓ INTEGRAL

346
e

1. Identificação do Produto

1.1 Produto:

Leite em Pó Integral 200, 400 e 1000 g.

1.2 Marca:

CCGL

1.3 Registro no Ministério da Agricultura:

SIF 1406

1.4 Mercado:

Doméstico

1.5 Origem:

Cooperativa Central Gaúcha Ltda, RS 342, Km 149 – Cruz Alta / RS – Brasil

Fone/Fax: 55 3321 9400

2. Características do produto

2.1 Descrição:

O leite em pó integral CCGL é obtido através da secagem do leite fluído integral pasteurizado, através do processo de spray drying sendo posteriormente envasado em sachês metalizados de 200, 400 ou 1000 gramas.

2.2 Características sensoriais:

Aspecto: pó fino, uniforme e homogêneo, isento de partículas queimadas e de substâncias estranhas.

Cor: coloração branca amarelada, característica.

Sabor e odor: agradável, semelhante ao leite fluído, característico, não caramelizado, queimado ou rançoso.

2.3 Ingredientes:

Leite fluído integral. **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE.**

2.4 Data de fabricação e número do lote:

Consta na embalagem.

Cruz Alta, janeiro 2018.

Roberta Passinato
Supervisora da Qualidade

2.5 Características Nutricionais:

Leite em Pó Integral	Porção de 26 g (2 colheres de sopa)		Porção de 100 g	
	Valor Nutricional	% VD (*)	Valor Nutricional	% VD (*)
Valor Energético(g)	128 kcal = 538 kJ	6	494 Kcal= 2067 kJ	25
Carboidratos (g)	10	3	39	13
Proteínas (g)	6,8	9	26	35
Gorduras Totais (g)	6,8	12	26	47
Gorduras Saturadas (g)	4,0	18	15	68
Gorduras Trans (g)	0	-	0	-
Fibra Alimentar (g)	0	0	0	-
Sódio (mg)	104	4	400	17
Cálcio (mg)	250	25	962	96

(*)% Valores diários de referência em uma dieta com base de 2.000 Kcal ou 8.400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) VD não estabelecido.

2.6 Características Físico - Químicas:

Matéria Gorda (%m/m)	Mín. 26,0
Umidade (%m/m)	Máx. 3,5
Acidez Titulável (mL de NaOH 0,1N/10 g de SNG)	Máx. 18,0
Índice de solubilidade (ml)	<1,0
Partículas queimadas	Disco A
Proteína (%m/m)	Mín. 25
Lactose (%m/m)	Mín. 35

2.7 Características Microbiológicas:

Microrganismos aeróbios mesófilos	< 1,0 x 10 ⁴ UFC/g
Coliformes Totais - 35 °C	< 1,0 x 10 ⁴ UFC/g
Coliformes Termotolerantes - 45 °C	< 1,0 x 10 ⁴ UFC/g
Bolores e Leveduras	< 5,0 x 10 ⁴ UFC/g
Estafilococos coagulase positiva	< 1,0 x 10 ⁴ UFC/g
Salmonella SP	Ausente em 25g

2.8 Conservação:

Armazenar em temperatura ambiente, não superior a 25 °C em local limpo e arejado, ao abrigo da luz solar e umidade. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Após aberta a embalagem consumir em até 30 dias.

2.9 Transporte:

Transportar somente com cargas secas, alimentícias e livres de odores que possam ser transferidos ao produto.

3. Apresentação

3.1 Embalagem primária:

Sachês metalizados de 200, 400 ou 1000 gramas com espessura de 75 µ.

3.2 Embalagem secundária:

Fardos de papelão ou plástico com:

- 50 sachês de 200 gramas.
- 25 sachês de 400 gramas.
- 10 sachês de 1000 gramas.

348
C

COD/SAL: 039467 - SAL MARINHO REF SÓL 30X1KG - IODADO
 DATA PRODUÇÃO: 22/03/11/19
 DATA EMBARQUE: 26/11/19
 LOTE(S): 029/19-SR

CLIENTE: 021832 / 01 - COMERCIO DE FRUTAS QUARIROSA LTDA - EPP
 NOTA FISCAL: 01 / 000072456
 ORD. EMBARQUE: 218319

ANÁLISES QUÍMICAS

Análise	Unidade	Método	Obtido	Mínimo	Máximo
Cálcio	%	NBR 11636	0,045	-	0,050
Magnésio	%	NBR 11636	0,032	-	0,050
Cálcio + Magnésio	%	-	0,077	-	0,110
Sulfato (Calculado)	%	NBR 11636	0,150	-	0,210
Sulfato de Cálcio	%	NBR 11636	0,153	-	0,200
Sulfato de Magnésio	%	NBR 11636	0,052	-	0,080
Cloreto de Magnésio	%	NBR 11636	0,085	-	0,130
Cloreto de Sódio (Base Úmida)	%	NBR 11636	99,623	99,380	-
Cloreto de Sódio (Base Seca)	%	NBR 11636	99,673	99,580	-
Sódio (Calculado)	%	-	39,221	-	-
Iodo	ppm	IAL-383-IV	32,050	15,000	45,000
Ferrocianato de Sódio (antimectante) - AU-VI	ppm	IT_034	5,000	1,000	20,000
Dureza (CaCO3)	TH	-	-	-	-
PH (solução a 1%)	-	-	7,000	6,000	8,000

ANÁLISES FÍSICAS

Análise	Unidade	Método	Obtido	Mínimo	Máximo
UMIDADE	%	IAL-072-IV	0,190	-	0,190
ISOLÚVEL	%	NBR 11636	0,036	-	0,100
TURBIDEZ VISUAL	-	NBR 11636	CLARO	-	-
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA	Método	Abertura (mm)	ASTM	TYLER	Obtido%
	NBR 11636	12,500	1/2"	***	-
	NBR 11636	8,000	5/16"	***	-
	NBR 11636	6,300	1/4"	***	-
	NBR 11636	4,750	4	4	-
	NBR 11636	4,000	5	5	-
	NBR 11636	2,800	7	7	-
	NBR 11636	2,360	8	8	-
	NBR 11636	2,000	10	9	-
	NBR 11636	1,700	12	10	-
	NBR 11636	1,400	14	12	-
	NBR 11636	1,180	16	14	-
	NBR 11636	1,000	18	16	0,09
	NBR 11636	0,850	20	20	3,53
	NBR 11636	0,600	30	28	-
	NBR 11636	0,425	40	35	-
	NBR 11636	0,355	45	42	-
	NBR 11636	0,300	50	46	-
	NBR 11636	0,250	60	60	-
	NBR 11636	0,212	70	65	-
	NBR 11636	0,180	80	80	-
	NBR 11636	0,150	100	100	-
	NBR 11636	0,125	120	115	-
	NBR 11636	0,105	140	150	92,30
	NBR 11636	0,075	200	200	-
	NBR 11636	Fundo	-	-	4,08

METAL PESADOS

DESCRIÇÃO	RESULTADO MG/KG	LIMITE MÁXIMO
ARSENIO	<0,500	<= 0,50
CADMO	<0,100	<= 0,50
CHUMBO	<0,500	<= 2,00
COBRE	<0,500	<= 30
MERCURIO	<0,010	<= 0,01

MATERIAS ESTRANHAS - MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS

DESCRIÇÃO	RESULTADO	LIMITES MÁXIMOS
Acacia moída	Ausente	5 NA ALIQUOTA
Cinza Insolúvel HCL	0,11%	1,50%

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

OGM Isento (Free OGM)
 Substâncias Alergênicas: Ausente
 Produto não é irradiado
 Produto de Grau Alimentício
NÃO CONTÉM GLUTÊN
 O sal devido suas propriedades conservantes não é suscetível a proliferação de microrganismos patogênicos.
 Riscos Toxicológicos e Sobre o organismo Humano: Inexistente
 Risco de Incêndios: Inexistentes
 Amostragem: Plano de amostragem simples normal
 Validade: 24 meses a partir da data de fabricação

CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE

Transporte: Em veículos fechados que não transportem outros produtos e substâncias que possam contaminar o sal.
 Armazenamento: Sobre paletes e área coberta e seca (umidade relativa do ar abaixo de 75%) produto higroscópico
 Legislações Aplicáveis ao Produto
 RDC nº 28, Boas Práticas de Fabricação
 Decreto 75.697 de 06/05/1975-ANVISA. PIQ do sal destinado ao consumo Humano.
 RDC nº 23, de 24/04/2013-ANVISA
 RDC nº 369, de 23/12/2003-ANVISA
 RDC nº 275, DE 21/10/2002-ANVISA
 RDC nº 4, de 15/01/2007-ANVISA
 CX STAN 150-1985, Rev 1-1987
 RDC nº 42, de 29 de Agosto de 2013
 DECRETO Nº 55671, DE 26 DE MARÇO DE 1955
 RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

OBSERVAÇÕES:

Os resultados Granulométricos podem apresentar variações de até 10% para mais ou para menos.
 Para sua segurança, "Exija análise físico-química de todo sal marinho comprado por sua empresa"

PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS

ASPECTO	CRISTALINO
COR	BRANCA
SABOR	CARACTERÍSTICO (SALINO)
ODOR	INODORO

PROPRIEDADES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS

NITRITO E NITRATO	AUSENTE
DIOXINAS E FURANOS	AUSENTE
BACTERIAS HALOFÍLICAS	AUSENTE
FÉRRICO TOTAL	< 2MG / KG

CIMSAL COM. IND. DE MOAGEM E
 REFINAÇÃO SANTA CECÍLIA LTDA.
 Transmissão Oficial do Brasil
 CPF: 056.154.954-02
 Laborantista

CIMSAL COM. IND. DE MOAGEM E
 REFINAÇÃO SANTA CECÍLIA LTDA.
Ademário dos Santos N. Rabelo
 AUDITOR INTERNO DA QUALIDADE
 CRQ 16200126 - RN
 Aprovador

Placa do Caval: FQ06323 / SP
 Destino: TAQUARITINGA - SP
 Peso: 16.980.000 KG
 Lacre(s): 0135843 - 0135544 - 0135845 - 0135846 - 0135847 - 0135848

Placa da Carreta: ARY5911 / SP
 Chegada na Refinaria: 26/11/19 - 07:57

Saída na Refinaria: 26/11/19 - 15:07

349
P

	FORMULÁRIO DE QUALIDADE	FT – ABV 04 Revisão 05 Página 1 de 5
	Ficha Técnica Açúcar Cristal Moído 1kg	

1. Processo de fabricação e características

O Açúcar Cristal Moído (extra fino) é resultado da moagem elaborada de maneira controlada e específica do Açúcar Cristal com posterior peneiramento em malha 20 (ABNT), transformando-o em um açúcar mais fino, ou seja, em cristais menores.

A matéria-prima é o Açúcar Cristal produzido diretamente na usina através do caldo de cana-de-açúcar.

2. Composição

Sacarose (99,7% mínimo).

3. Aplicações

- Fabricação de gelatinas;
- Refrigerantes, sucos e bebidas;
- Panificação;
- Biscoitos;
- Sorvetes;
- Cervejarias;
- Confeitos;
- Indústria alimentícia em geral.

4. Benefícios

- Maior solubilidade;
- Elaboração de produtos que exijam açúcares finos e uniformes;
- Contribui como corpo, volume e viscosidade para vários alimentos doces e bebidas;

Elaborado por: Nome: Bruna Rodrigues dos Santos Cargo: Químico Data: 20/01/2016	Revisado por: Nome: Denise Caroline Santos Cargo: Especialista de Projetos Nome: Tamires de Souza Siqueira Cargo: Coordenadora de R.H. Data: 27/09/2019	Aprovado por: Nome: Bruna Rodrigues dos Santos Cargo: Químico Data: 27/09/2019
--	--	---

	FORMULÁRIO DE QUALIDADE	FT – ABV 04 Revisão 05 Página 2 de 5
	Ficha Técnica Açúcar Cristal Moído 1kg	

- Pode caramelizar produzindo aroma e coloração únicos;
- Serve como conservante natural quando em alta concentração;
- Ressalta o sabor de alimentos cítricos e frutas quando em baixas concentrações;
- Componente importante na fermentação de pães e cerveja.

5. Armazenagem

Deve ser armazenado sobre estrados, longe de locais quentes, úmidos ou excessivamente iluminados (luz do sol), de produtos químicos e odores fortes, não ficar em contato direto com piso ou parede. O açúcar pode empedrar se houver variações bruscas de umidade e temperatura.

6. Embalagens

Fardo 10x1, polietileno.

7. Prazo de validade

24 meses.

Elaborado por: Nome: Bruna Rodrigues dos Santos Cargo: Químico Data: 20/01/2016	Revisado por: Nome: Denise Caroline Santos Cargo: Especialista de Projetos Nome: Tamires de Souza Siqueira Cargo: Coordenadora de R.H. Data: 27/09/2019	Aprovado por: Nome: Bruna Rodrigues dos Santos Cargo: Químico Data: 27/09/2019
--	--	---

	FORMULÁRIO DE QUALIDADE	FT – ABV 04 Revisão 05 Página 3 de 5
	Ficha Técnica Açúcar Cristal Moído 1kg	

351


8. Informação nutricional

Porção de 5 g (uma colher de chá)

Quantidade por porção		% VD (*)
Valor energético	20 kcal = 84 kJ	1%
Carboidratos	5 g	2%
Proteínas	0 g	0%
Gorduras Totais	0 g	0%
Gorduras Saturadas	0 g	0%
Gorduras Trans	0 g	0%
Fibra Alimentar	0 g	0%
Sódio	0 mg	0%

Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

(*) Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ.
 Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Elaborado por: Nome: Bruna Rodrigues dos Santos Cargo: Químico Data: 20/01/2016	Revisado por: Nome: Denise Caroline Santos Cargo: Especialista de Projetos Nome: Tamires de Souza Siqueira Cargo: Coordenadora de R.H. Data: 27/09/2019	Aprovado por: Nome: Bruna Rodrigues dos Santos Cargo: Químico Data: 27/09/2019
--	--	---



FORMULÁRIO DE QUALIDADE
 Ficha Técnica Açúcar Cristal Moído 1kg

FT – ABV 04
 Revisão 05
 Página 4 de 5

9. Especificação Técnica

CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Cor ICUMSA	UI máx.	180
Polarização	% mín.	99,7
Pontos Pretos	nº/100 g máx.	15
Partícula Magnética	mg/kg máx.	5
Resíduo Insolúvel	nível 1 a 10	9
Umidade	% máx.	0,10
Cinzas	% máx.	0,07
Sulfito	mg/Kg máx	10
Granulometria (AM)	mm	0,4 a 0,55
Granulometria (CV)	%	-
Sabor	-	Doce característico
Odor	-	Característico, sem odor desagradável
Aparência	-	Microcristalino branco
*Arsênio	mg/kg	0,1
*Chumbo	mg/kg	0,1
*Cobre	mg/kg	-
*Mercúrio	mg/kg	0,1
*Contagem de bolores	UFC/g	10
*Contagem de coliformes termotolerantes	UFC/g	10
*Contagem de coliformes totais	UFC/g	10
*Contagem de leveduras	UFC/g	10
*Salmonella	/25g	Ausência

* Análises realizadas anualmente em laboratório externo.

Elaborado por: Nome: Bruna Rodrigues dos Santos Cargo: Químico Data: 20/01/2016	Revisado por: Nome: Denise Caroline Santos Cargo: Especialista de Projetos Nome: Tamires de Souza Siqueira Cargo: Coordenadora de R.H. Data: 27/09/2019	Aprovado por: Nome: Bruna Rodrigues dos Santos Cargo: Químico Data: 27/09/2019
--	--	---

	FORMULÁRIO DE QUALIDADE	FT – ABV 04 Revisão 05 Página 5 de 5
	Ficha Técnica Açúcar Cristal Moído 1kg	

353


10. Alergênicos

Não há presença de substâncias/componentes alergênicos no produto.

11. Organismos Geneticamente Modificados (OGM's)

O Produto é livre de componentes OGM's.

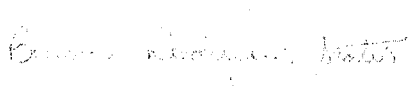
12. Corpos Estranhos

O controle de corpos estranhos é realizado afim de eliminar os riscos da presença destes nos produtos finais. Há o controle de madeira, vidro, plástico e metais através de peneiras, imãs e detectores de metais.

Histórico da Última Revisão:

Formatação, cabeçalho e rodapé.

Responsável Técnico: Bruna Rodrigues dos Santos



Açucareira Boa Vista
Controle da Qualidade

Elaborado por: Nome: Bruna Rodrigues dos Santos Cargo: Químico Data: 20/01/2016	Revisado por: Nome: Denise Caroline Santos Cargo: Especialista de Projetos Nome: Tamires de Souza Siqueira Cargo: Coordenadora de R.H. Data: 27/09/2019	Aprovado por: Nome: Bruna Rodrigues dos Santos Cargo: Químico Data: 27/09/2019
--	--	---

	QUALITY FORM	FT – ABV 04 Review 05 Page 1 of 5
	Technical Specifications Ground Crystal Sugar 1kg	

354
e

1. Process of manufacture and characteristics

In ground sugar crystal, the raw material undergoes sieving with 14 mesh (ABNT), obtaining an end product characterized by white, shiny and more homogeneous crystals.

The raw material is the Crystal Sugar produced at the plant directly through the sugarcane juice.

2. Composition

Sucrose (99.7% min).

3. Applications

- Gelatins Manufacturing;
- Soft drinks, juices and drinks;
- Bakery;
- Cookies;
- Ice Cream;
- Breweries;
- Confectionery;
- Food industry in general.

4. Benefits

- Increased solubility;
- Development of products that require fine and uniformly sugars;
- Contributes to the body, volume and viscosity for various sweet foods and drinks;

Prepared by: Name: Bruna Rodrigues dos Santos Function: Químico Date: 20/01/2016	Reviewed by: Name: Denise Caroline Santos Function: Especialista de Projetos Name: Tamires de Souza Siqueira Function: Coordenadora de R.H. Date: 27/09/2019	Approved by: Name: Bruna Rodrigues dos Santos Function: Químico Date: 27/09/2019
---	---	---

	QUALITY FORM		FT – ABV 04 Review 05 Page 2 of 5
	Technical Specifications Ground Crystal Sugar 1kg		

- You can caramelize producing aroma and unique coloring;
- It serves as a natural preservative when in high concentration;
- Emphasize the taste of food and citrus fruits in low concentrations;
- Important component in leavening bread and beer.

5. Storage

It should be stored on pallets, away from hot places, humid or excessively bright (sunlight), chemicals and strong odors, do not get in direct contact with the floor or wall. Sugar can pave if there are rapid changes in humidity and temperature.

6. Packaging

Bale 10x1, polyethylene.

7. Shelf life

24 months.

Prepared by: Name: Bruna Rodrigues dos Santos Function: Químico Date: 20/01/2016	Reviewed by: Name: Denise Caroline Santos Function: Especialista de Projetos Name: Tamires de Souza Siqueira Function: Coordenadora de R.H. Date: 27/09/2019	Approved by: Name: Bruna Rodrigues dos Santos Function: Químico Date: 27/09/2019
---	---	---

356
b

	QUALITY FORM	FT – ABV 04 Review 05 Page 3 of 5
	Technical Specifications Ground Crystal Sugar 1kg	

8. Nutritional Information

Portion of 5g (one teaspoon)

Amount per serving		% VD (*)
Energy value	20 kcal = 84 kJ	1%
Carbohydrates	5 g	2%
Protein	0 g	0%
Total fat	0 g	0%
Saturated Fat	0 g	0%
Trans Fat	0 g	0%
Dietary Fiber	0 g	0%
Sodium	0 mg	0%

Does not contain significant amounts of protein, total fat, saturated fat, trans fat, dietary fiber and sodium.

(*) Daily Values are based on a 2,000kcal diet or 8,400kJ. Your daily values may be higher or lower depending on your calorie needs.

Prepared by: Name: Bruna Rodrigues dos Santos Function: Químico Date: 20/01/2016	Reviewed by: Name: Denise Caroline Santos Function: Especialista de Projetos Name: Tamires de Souza Siqueira Function: Coordenadora de R.H. Date: 27/09/2019	Approved by: Name: Bruna Rodrigues dos Santos Function: Químico Date: 27/09/2019
---	---	---

	QUALITY FORM	FT – ABV 04 Review 05 Page 4 of 5
	Technical Specifications Ground Crystal Sugar 1kg	

9. Technical Specification

CHARACTERISTICS	UNIT	ESPECIFICATION
Color ICUMSA	UI máx.	180
Polarization	% min.	99,7
Black No points	nº/100 g máx.	15
Magnetic Particle	mg/kg máx.	5
Insoluble residue	level 1 a 10	9
Ashes	% máx.	0,07
Moisture	% máx.	0,10
Sulfite	mg/Kg máx.	10
Granulometry (AM)	mm	0,4 to 0,55
Granulometry (CV)	%	-
Flavor	-	Characteristic sweet
Odour	-	Characteristic, without unpleasant odor
Appearance	-	White microcrystalline
*Arsenic	mg/kg	0,1
*Lead	mg/kg	0,1
*Copper	mg/kg	-
*Mercury	mg/kg	0,1
*Count molds	UFC/g	10
*Coun coliforms	UFC/g	10
*Count of total coliforms	UFC/g	10
*Yeast Count	UFC/g	10
*Salmonella	/25g	Absence

* Analyses conducted annually in external laboratory

Prepared by: Name: Bruna Rodrigues dos Santos Function: Químico Date: 20/01/2016	Reviewed by: Name: Denise Caroline Santos Function: Especialista de Projetos Name: Tamires de Souza Siqueira Function: Coordenadora de R.H. Date: 27/09/2019	Approved by: Name: Bruna Rodrigues dos Santos Function: Químico Date: 27/09/2019
---	---	---

	QUALITY FORM	FT – ABV 04 Review 05 Page 5 of 5
	Technical Specifications Ground Crystal Sugar 1kg	

358
b

10. Allergens

There is no presence of allergenic substances / components in the product.

11. Genetically Modified Organisms (GMO's)

The Product is free of GMO's.

12. Foreign bodies

The control of foreign bodies is performed in order to eliminate the risks of their presence in the final products. There is control of wood, glass, plastic and metals through screens, magnets and metal detectors.

History of Last Revision:

Formatting, header and footer.

Technical Manager: Bruna Rodrigues dos Santos

Bruna Rodrigues dos Santos

Açucareira Boa Vista
Controle da Qualidade

Prepared by: Name: Bruna Rodrigues dos Santos Function: Químico Date: 20/01/2016	Reviewed by: Name: Denise Caroline Santos Function: Especialista de Projetos Name: Tamires de Souza Siqueira Function: Coordenadora de R.H. Date: 27/09/2019	Approved by: Name: Bruna Rodrigues dos Santos Function: Químico Date: 27/09/2019
---	---	---

Ficha Técnica

Rev. 02 - Agosto/ 2019



Descrição do produto: **Farinha de Mandioca Branca Monsil - Fina TIPO 1**

Quando 100% do produto passar através de peneira com abertura de malha 2mm (tyler/mesh 9) e ficar retida em até 10%, inclusive, na peneira com abertura de malha 1 mm (tyler/mesh 16).

Características Organolépticas:

Cor: Branca.

Odor e sabor: Peculiar.

Composição: 100% raiz de mandioca.]

Registro do Produto:

Produto isento de registro segundo:

- **RESOLUÇÃO RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010** da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010** e **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015** do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Classificação - (Instrução Normativa nº 52, de 7 de novembro de 2011):

Grupo: Seca

Classe: Fina

Baixa Acidez

Tipo:1

Características físico-químicas - (Instrução Normativa nº 52, de 7 de novembro de 2011):

Umidade máx: 13%

Teor de amido mín: 86%

Teor de cinzas máx: 1,4%

Acidez aquo-solúvel máx: 3,0 meq NaOH (0,1 N/ 100g)

Fibra bruta máx: 2,3 g/ 100 g

Parâmetros Microbiológicos - (Resolução RDC nº. 12 de 02 de janeiro de 2001):

Coliformes Termotolerantes a 45 °C máx: 10² UFC/g

Salmonella sp: ausência/ 25 g

Bacillus cereus máx: 3 x 10³ UFC/g

Parâmetros Microscópicos - (Resolução RDC nº. 14 de 28 de março de 2014)

Ácaros mortos: máx. de 5

Areia ou cinzas insolúveis em ácido: máx. 1,5 %

Contaminantes inorgânicos - (Resolução RDC nº. 42, de 29 de agosto de 2013)

Arsênio máximo: 0,20 mg/ kg

Cádmio máximo: 0,10 mg/ kg

Chumbo máximo: 0,10 mg/ kg

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 50 g (1/2 xícara de chá em média)		
Quantidade por porção		%VD (*)
Valor Energético	179 kcal =752 kJ	9%
Carboidratos	44g	15%
Proteínas	0,8 g	1%
Gorduras Totais	0 g	0%
Gorduras Saturadas	0 g	0%
Gorduras Trans	0 g	**
Fibra Alimentar	0,9 g	4%
Sódio	0 mg	0%

(*)Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) VD não estabelecido.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

AMAFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Estrada para Cianorte - Lote 294-A Distr. de São Lourenço - Cianorte - PR Cx Postal 17 CEP: 87.200-970 Fone: (44) 3627-8000/ Fax: (44) 3627-8003
CNPJ: 75.784.140/0001-05 www.amafil.com.br - amafil@amafil.com.br - INDÚSTRIA BRASILEIRA

Estocagem/ Validade:

Armazenar suspenso do chão (sobre pallets) em local seco, ventilado e ao abrigo das intempéries. Manter em embalagem original fechada, evitando a exposição à luz solar e protegido da ação de insetos e roedores. Produto sensível a umidade relativa do ar. Válido por 12 meses após data de fabricação, quando observadas as orientações de estocagem.

Transporte:

Transportar em veículo adequado, limpo, protegido contra calor e umidade, não devendo ser transportado com outros materiais que possam contaminar o produto.

Tipo de Apresentação:

- 20 x 1 kg, empacotado em saco de polietileno;
- 20 x 500 g, empacotado em saco de polietileno;
- 20 x 1 kg, empacotado em saco de papel kraft;
- 25 kg e 50 kg, empacotado em saco de rafia (polipropileno).

Declaração de Alergênicos:

Alergênico	Sim	Não
Trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas		X
Crustáceos		X
Ovos		X
Peixes		X
Amendoim		X
Soja e derivados		X
Leite de todas as espécies de animais mamíferos, e derivados		X
Amêndoa (<i>Prunus dulcis</i> , sin.: <i>Prunus amygdalus</i> , <i>Amygdalus communis</i> L.)		X
Avelãs (<i>Corylus</i> spp.)		X
Castanha-de-caju (<i>Anacardium occidentale</i>)		X
Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará (<i>Bertholletia excelsa</i>)		X
Macadâmias (<i>Macadamia</i> spp.)		X
Nozes (<i>Juglans</i> spp.)		X
Pecãs (<i>Carya</i> spp.)		X
Pistaches (<i>Pistacia</i> spp.)		X
Pinoli (<i>Pinus</i> spp.)		X
Castanhas (<i>Castanea</i> spp.)		X
Latéx natural		X

ALÉRGICOS:

CONTÉM: Ausente.

PODE CONTER: Ausente.

Declaração de Organismos Geneticamente Modificados (OGM):

Isento de OGM.



363
e

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

NÚMERO DO CERTIFICADO
SP001247-5-A-09507

De acordo com o que estabelece o Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, DECLARAMOS que a amostra em nosso poder, apresentou os resultados da classificação constantes deste Documento.

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL AMAFIL IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA.		2 - CPF OU CNPJ 75.784.140/0001-05	
3 - ENDEREÇO / CIDADE / UF / CEP / TEL / E-MAIL ESTRADA P/ CIANORTE - LOTE 294 A-DIST. S. LOURENCO, - - CIANORTE - PR - 87200-970 - karina@amafil.com.br			
4 - PRODUTO FARINHA DE MANDIOCA	5 - MARCA MONSIL	6 - PESO LÍQUIDO (KG) 400.000,000	7 - NÚMERO DE VOLUMES NAO INFORMADO
8 - FORMA DE ACONDICIONAMENTO / TIPO DE EMBALAGEM FARDOS	9 - NÚMERO DO LOTE BP 229	10 - PROCEDÊNCIA CIANORTE/PR	11 - SAFRA 2019
12 - LOCAL DE ARMAZENAMENTO AMAFIL IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA.		13 - UNIDADE ARMAZENADORA CIANORTE/PR	14 - NATUREZA DA OPERAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO
15 - DESTINATÁRIO / ENDEREÇO / CIDADE / UF DIVERSOS			
16 - RESPONSÁVEL PELA COLETA MAYRA ALVES DOS SANTOS		17 - NOTA FISCAL -X-X-X-X-	18 - PLACA DO VEÍCULO -X-X-X-X-
19 - VALOR SERVIÇO P/ TON R\$ 3,07		20 - NÚMERO DA AMOSTRA E LAUDO 013307/2019	
21 - NÚMERO DO LACRE 0081860		22 - NORMA UTILIZADA INSTRUCAO NORMATIVA Nº52 DE 07/11/11	

CONCLUSÃO DA CLASSIFICAÇÃO

23 - GRUPO / CATEGORIA SECA	24 - SUBGRUPO -X-X-X-X-
25 - CLASSE FINA	26 - SUBCLASSE -X-X-X-X-
27 - CALIBRE -X-	28 - VARIEDADE -X-X-X-X-
29 - MISTURA POLIDO / PARBOLIZADO % -X-X-X-X-	30 - NÚMERO CSH -X-X-X-X-
31 - UNIDADE 11,02	32 - TIPO DE APARELHO LABORATÓRIO
33 - APARELHO CAPACIDADE DE EXPANSÃO / MATURAÇÃO / ° BRUX -X-X-X-X-	
34 - LABORATÓRIO / QUÍMICO RESP. / NÚM. CRQ OU SIMILAR / DATA DE EMISSÃO CLASP / WILLIAMS CAMPOS DOS SANTOS / 04268109 / 28/11/19	
35 - Nº DO LAUDO QUÍMICO 13570	36 - TIPO / CATEGORIA 1 (HUM)
37 - IDENTIFICAÇÃO DO POSTO / LOCAL / DATA DE EMISSÃO 001 - S.C.R.P/SP / 28/11/2019	

38 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
FIBRA BRUTA CONFORME ORIENTAÇÃO DO MEMORANDO CGQV Nº 46/2012

ACIDEZ BAIXA

**CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: NORMAL OU CARACTERÍSTICO;
MATÉRIAS ESTRANHAS: AUSENTE NA AMOSTRA DE TRABALHO.**

**PRODUTO CLASSIFICADO POR:
FLORISBELO DE OLIVEIRA RODRIGUES - CGC MAPA nº 01987**

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO Nº 09507

CÓDIGO	39 - DISCRIMINAÇÃO DOS RESULTADOS DESCRIÇÃO	RESULTADO
000071	MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS	0,00 %
000153	ACIDEZ	0,89 %
000101	TEOR DE CINZAS	0,92 %
000190	TEOR DE AMIDO	90,82 %
000189	FIBRA BRUTA (g/100g)	2,30 g/100g

40 - CLASSIFICADOR ASSINATURA / NÚMERO DO REGISTRO NO CGC MAPA

**PEDRO PAULO FURTADO BARREIROS
CGC MAPA nº 02504**

41) QUALQUER EMENDA OU RASURA MESMO RESSALVADA INVALIDARÁ O PRESENTE CERTIFICADO.
PARA FINS DE CONTESTAÇÃO A VALIDADE DESTES CERTIFICADOS É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA PRODUTOS HORTÍCOLAS E DEMAIS PERECÍVEIS E DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OS DEMAIS PRODUTOS, APÓS A EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.
O PRESENTE CERTIFICADO NÃO TEM VALIDADE QUANDO O PRODUTO, OBJETO DESSA CLASSIFICAÇÃO, FOR DESTINADO ÀS COMPRAS, VENDAS OU DOAÇÕES DO PODER PÚBLICO (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), EXCETO QUANDO A AMOSTRA FOR COLETADA POR ESTA ENTIDADE CREDENCIADA. (CONFORME CITADO NO CAMPO 16)

RECIBO DE CLASSIFICAÇÃO

NÚMERO DO CERTIFICADO
SP001247-5-A-09507

42 - NOME OU RAZÃO SOCIAL AMAFIL IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA.		43 - CPF OU CNPJ 75.784.140/0001-05	
44 - VALOR POR EXTENSO (Um Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais*****)			
45 - Referente à classificação de			
PESO EM TONELADA 400,00	DE FARINHA DE MANDIOCA	A RS / TON. 3,07	= TOTAL A PAGAR R\$ 1.228,00
46 - LOCAL / DATA DE EMISSÃO SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, 28/11/2019		47 - QUITAÇÃO	

362
b

FALOPA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

Farinha de milho, fubá mimoso, quirera, milho, farelo de milho, farinha de mandioca

Rua Siqueira Campos, 149 - Vila São João - São Miguel Arcanjo - SP

TEL: (15) 3279-1465 - email: falopa@bol.com.br

FUBÁ MIMOSO FALOPA 500 GRS

COMPOSIÇÃO: 100% MILHO

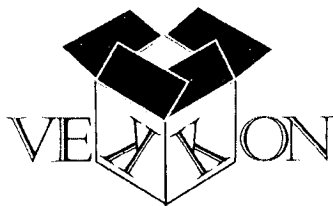
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Quantidade por porção	Porção de 50g. (1/2 xícara de chá em média)	%V.D. (*)
Valor Energético	186 kcal=777 kj	9%
Carboidratos	38g	13%
Proteínas	4,1 g	5%
Gorduras Totais	1,8g	3%
Gorduras saturadas	0,3g	1%
Gorduras Trans	0g	0%
Fibra Alimentar	3,7g	19%
Sódio	18 mg	1 %
Ferro	2,1 mg	15 %
Acido Fólico	75 mcg	38 %

(*) Valores diários de referencia com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kj .
Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

São Miguel Arcanjo , 29 de junho de 2015



Noberto Pelenter
CRQ : 13100389



Certificado de Qualidade de Fornecimento

Cliente

Data do Laudo

24/01/2020

Material testado

Chapas de Papelão Ondulado

OF No

Boletim: 48430

Referencia

CHAPA 203T

Medidas Internas: 0 0 0

Nota Fiscal

Quantidade de Caixas

5

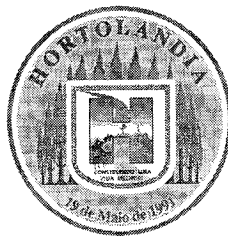
Testes	Gramatura (NBR11950)	Espessura (NBR6739)	Coluna (NBR6737)	Mullen (NBR6735)
1	682	6,30	5,80	7,50
2	685	6,30	5,90	7,50
3	678	6,30	6,00	7,50
4	677	6,30	5,90	7,50
5	678	6,30	5,90	7,50
Máximo	685	6,30	6,00	7,50
Mínimo	677	6,30	5,80	7,50
Média	680	6,30	5,90	7,50
Unidade de Medida	g/m ²	mm	Kgf/cm	Kgf/cm ²

Observações:

Prazo de validade:

Sob condições ideais, ou seja, de 20º a 23ºC e umidade relativa de 50 a 65%, o papel tem validade de 2 anos.

DISNEY FRIZZARINI



364
C

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROC. Nº 13795/2019
ASSUNTO: CESTA BÁSICA	FOLHA Nº
	RUBRICA

Hortolândia, 04 de Fevereiro de 2020.

De: Departamento de Segurança Alimentar – SMECT
Para: Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social
Att. Tereza Godinho
Secretária Adjunta

Prezada Senhora:

Quanto a análise solicitada, encaminhamos o quadro abaixo:

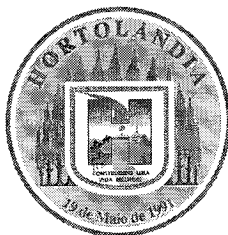
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	ANÁLISE
01	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg.	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	Ficha técnica e rotulagem descrevem: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,0, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 1g, sódio <5mg. Beneficiamento não uniforme. Não atende ao disposto em edital
02	03	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	Ficha técnica descreve: Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg,

Q



			plástico. (Pacote de 1Kg).		Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg Rotulagem descreve: Valor Energético 184 kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Gorduras totais 0g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 16g, Sódio 5mg, Não atende ao disposto ao edital.
03	02	Un	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	Embalagem frasco e 900 mililitros.	Ficha técnica descreve: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 2g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 3g, gorduras poli-insaturadas 7g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 2,8mg. Rotulagem descreve: Valor energético 108 kcal, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 2g, gorduras monoinsaturadas 3g, gorduras poli-insaturadas 7g, Não atende ao disposto ao edital.
04	01	Kg	Macarrão formato espagete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de	Saco	Ficha técnica descreve: Valor energético 285 kcal, carboidratos 61g, proteínas 8,8g, gorduras totais 0,64g, gorduras saturadas

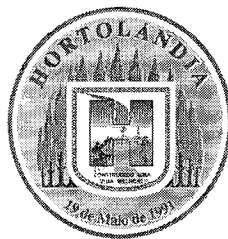
OK



365
C

			80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.		0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,2g e Sódio 0mg. Rotulagem descreve: Valor energético 286 kcal, carboidratos 61g, proteínas 8,4g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,2g e Sódio 0mg. Não atende ao disposto ao edital.
05	01	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e acido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco	Ficha técnica descreve: Valor energético 285 kcal, carboidratos 61g, proteínas 8,8g, gorduras totais 0,64g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,2g e Sódio 0mg. Rotulagem descreve: Valor energético 286 kcal, carboidratos 61g, proteínas 8,4g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 2,2g e Sódio 0mg. Não atende ao disposto ao edital.
06	04	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	Ficha técnica e rotulagem descrevem: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg. Atende ao disposto

al



					em edital.
07	01	Und	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	Lata, Pote ou sachê plástico	Ficha técnica e rotulagem descrevem: Valor Energético de 128 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 6,8g, Gorduras Totais 6,8g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 104mg, registro no ministério da agricultura S.I.F. Não atende ao disposto ao edital.
08	01	Kg	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	Ficha técnica e descreve: cloreto de sódio base úmida 99,623% cloreto de sódio base seca 99,673%; sódio 39,221%, iodo 32,080 ppm. Rotulagem descreve: sódio 390mg e iodo 30ug. Atende ao disposto em edital.
09	03	Kg	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g.	Saco plástico	Ficha técnica e rotulagem descrevem: Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g. Em conformidade com edital.

94



366
8

10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco plástico	Ficha técnica e embalagem descrevem: Valor Energético de 179 Kcal, carboidratos de 44g, proteínas de 0,8g, Fibra alimentar 0,9g e Sódio 0mg Não atende ao disposto ao edital.
11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.	Saco plástico	Ficha técnica e embalagem descrevem: Valor em Energético de 186 Kcal, carboidratos 38g, proteínas 4,1g, gorduras totais 1,8g, Fibra alimentar 3,7g, Sódio 18g. Não atende ao disposto ao edital.
12	01	unid	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.		Atende ao disposto em edital

OBS. As fichas técnicas foram apresentadas em cópias simples, sem autenticação.

Atenciosamente,

Alessandra dos Santos Barbosa Sarto.
Diretora de Departamento.
Departamento de Segurança Alimentar
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia



367
D

Processo Administrativo: nº 13795/2019

Ao Departamento de Segurança Suprimentos
A/C Sra. Diretora - Marlene Batista do Nascimento

Com base, na análise técnica apresentada as fls. 364/366, pela Sra. Diretora do Departamento de Segurança Alimentar, da Secretaria Municipal de Educação, decidimos pela **REPROVAÇÃO** da amostra os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10 e 11, que compõem a cesta básica apresentada não cumprem aos requisitos do memorial descritivo.

Segue para continuidade e providências necessárias.

Atenciosamente!

Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020.


Régis Athanázio Bueno
Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

**Ao****Departamento de Suprimentos****Dra. Marlene Batista do Nascimento****Diretora****JULGAMENTO DE RECURSO****I – DOS FATOS**

Trata-se de recurso administrativo interposto em 28.01.2020, pelo licitante: **Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli**, após o anúncio sobre decisões na sessão pública de 23.01.2020, alegando em apertada síntese que a empresa classificada como primeira classifica: **HEALTH Nutrição & Serviços Ltda.**, apresentou: i) CNAE incompatível com o objeto da licitação; ii) desatendimento as especificações técnicas dos produtos; iii) ausência de informações exigidas no edital na proposta; iv) Valor inexecutável. Por fim requer que seja recebido o recurso, a reforma da decisão para afastar a empresa Health Nutrição da competição, e por consequência a classificação da empresa Golden Food em primeiro lugar.

As contrarrazões foram apresentadas pela empresa **HEALTH Nutrição & Serviços Ltda**, em 31.01.2020, trazendo em seu esboço, sinteticamente, que a alegação quanto ao CNAE não procede, eis que a empresa encontra-se regularmente inscrita para atividades voltada para comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; quanto a documentação apresentada, nos envelopes 01 e 02, trazem em seu esboço expressamente o número da inscrição estadual, outrossim, tal falta denotaria excesso de formalismo por parte do gestor público. Quanto as especificações que, em tese, não atenderiam ao edital, a recorrente limitou-se a argumentar genericamente, em especificar exatamente qual ponto estaria em desacordo, por fim, quanto aos preços ofertados, encontram-se regulares, dentro do praticado no mercado. No mérito, solicita, i) que seja recebido as contrarrazões de recurso; ii) que seja negado provimento ao recurso; iii) que seja dada continuidade ao certame com a adjudicação do objeto a ora recorrida.

Assim, diante do recurso apresentado na fase de habilitação, pelo proponente interessado em participar do presente certame, e ainda considerando a tempestividade dos mesmos, julgo nos seguintes modos

II – DA TEMPESTIVIDADE

Conheço do presente recurso e contrarrazões, eis que foram interpostos de forma tempestiva, visto a sessão ter ocorrido dia 23.01.2020, e a protocolização de ambos se deram nos dias 28.01.2020 e 31.01.2020, em conformidade com o previsto no item 10.17 do Edital:

“10.17. Proclamada a vencedora, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido **o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.” (grifo nosso)

III – DO MÉRITO

A priori, é necessário esclarecer que o Município atua com observância aos princípios norteadores da Administração Pública, elencados na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993, em consonância com o artigo 3º, caput, onde de forma exemplificativa traz os princípios basilares da licitação, quais sejam: a legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Passando ao mérito, analisando cada ponto percorrido na peça recursal da RECORRENTE em confronto com as contrarrazões da RECORRIDA, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, exponho abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que estão a fundamentar a decisão final.

i) Quanto ao CNAE:

Reza a Lei 8.666/93, art. 28, III, que a licitante deverá apresentar para fins de habilitação jurídica seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Na análise da compatibilidade entre o descrito no objeto social com os serviços objeto do certame, exige-se que o objeto social do licitante apresente atividade genérica e compatível com o segmento da atividade econômica.

Nesta senda, forçoso pontuar que, para Marçal Justen Filho¹,

O problema do objeto social compatível com a natureza da atividade prevista no contrato relaciona-se com qualificação técnica. Se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão dessa mesma atividade em seu objeto social não poderia ser empecilho a sua habilitação.

Conforme análise realizada nos autos pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, concluiu-se que a RECORRIDA, Health Nutrição e Serviços Eireli, apresentou em seu contrato social o objeto: "comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios", ainda no CNAE, consta o código 4637-1/99 que prevê o comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente, comprovando a objeto social da empresa ser pertinente e compatível com o objeto licitado

Por oportuno, trazemos a lume jurisprudência nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. HABILITAÇÃO TÉCNICA. SERVIÇOS MÉDICOS. COMPROVAÇÃO. LIMINAR CONCEDIDA. 1-A qualificação técnica depende de comprovação documental da idoneidade para execução do objeto do contrato licitado, mediante a demonstração de experiência anterior na execução de contrato similar. 2-Caso em que a mera análise do objeto social da empresa licitante não justifica sua inabilitação, porque demonstrada a prestação anterior de serviços similares, nos termos do art. 30, II, da Lei nº 8.666/93. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. UNÂNIME. (Agravado de Instrumento Nº 70033139700, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Denise Oliveira Cezar, Julgado em 26/05/2010).

Acórdão 571/2006-2ª Câmara-TCU:

13. **Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as subatividades complementares à atividade principal.** Enfim, não havia razão jurídica ou administrativa para conferir-se arbitrariamente tamanha proeminência à formalidade de anotação cadastral, mais até que ao conjunto de fatores que indicavam a aptidão da licitante a participar da competição e a oferecer propostas que aumentariam a sua competitividade. (Acórdão nº 1203/2011, Plenário, rel. Min. José Múcio Monteiro). (grifos nosso).

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 16ª edição, pág. 553

Ainda, empresa recorrida atende ao subitem 3.1.1. do edital, no qual prescreve: "tenha objeto social **pertinente e compatível** com o objeto licitado.

Repise-se, assim, que, no que se refere ao Contrato Social da Empresa, o que se busca averiguar é a compatibilidade que obrigatoriamente deve existir entre as atividades constantes do objeto social da licitante e o objeto do certame licitatório. Isto posto, cabe à Administração apenas verificar se as atividades dispostas nos documentos constitutivos da empresa são compatíveis, de forma geral, com o objeto da licitação. Inexiste a exigibilidade de que esteja expressamente prevista no Contrato Social a atividade específica objeto da licitação.

Logo, não assiste razão a RECORRENTE em suas alegações neste quesito.

ii) Desatendimento as Especificações Técnicas dos Produtos;

Antes de adentrarmos no mérito desta questão, cabe informar que os pontos levantados pela recorrente, por ser tratar de matéria de ordem estritamente técnica, que refoge aos conhecimentos desta Pregoeira, os autos foram devidamente encaminhados à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, para que através de órgão técnico, analisassem as razões do presente recurso e contrarrazões.

Instado a se manifestar, o Sr. Secretario de Inclusão e Desenvolvimento Social, encaminhou os autos à Sra. Alessandra dos santos Barbosa Sarto, responsável pelo Departamento de Segurança Alimentar, desta municipalidade, para que, auxiliasse na análise dos produtos ofertados, tanto na proposta comercial, quanto na amostra, ambos apresentados pela empresa recorrida. Onde, após análise técnica, fora declarado que alguns itens apresentados na composição da "cesta básica", não atendem ao solicitado, demonstrando assim, o descumprimento ao solicitado no memorial descritivo, e por consequência ao edital.

Por consequência, o Secretario Municipal da pasta requisitante, declarou a desclassificação das amostras apresentadas.

Logo, neste quesito, assiste razão a RECORRENTE.

iii) Ausência de Informações Exigidas no Edital na Proposta;

A falta da indicação do numero de Inscrição Estadual, tampouco o valor referente a cota reservada para empresa ME/EPP, se justifica nos seguinte:

a) Quanto a não indicação de numero da Inscrição estadual na proposta comercial.

A indicação dos dados cadastrais da empresa, na proposta comercial, visa, necessariamente, a identificação desta, contudo a falta de algum desses dados, desde que, não interfira diretamente no valor da proposta comercial, qual seja, a finalidade máxima do envelope 01 - proposta comercial, não passa, meramente de excesso de formalismo.

A não indicação do numero da inscrição estadual, em nada interfere, ou interferiu na indicação da proposta, tampouco, na disputa de preços, sendo apenas um detalhe de cadastro, que fora devidamente suprido na apresentação dos documentos de habilitação.

Além disso, percebe-se, atualmente, uma tendência em tornar a licitação menos formalista, buscando-se mais a consecução da finalidade do certame do que o cumprimento de exigências meramente formais. Essa concepção restou cristalizada no Decreto Federal 5.450/05, que regulamenta a modalidade pregão em sua forma eletrônica na órbita federal, e em seu art. 25, § 4º, dispõe:

§ 4º para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova

Permite tal dispositivo que a municipalidade, proceda ao saneamento de falhas na própria sessão de habilitação, através de diligencias.

Neste sentido, a Sra. Pregoeira pôde se utilizar, outrossim, do disposto no Item 21.4 do Edital, para justificar a nossa habilitação:

21.4. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, **promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.**" (grifo nosso)

Ora, conforme se extrai do texto retro, da doutrina e da própria legislação pátria, esta Pregoeira, através do interesse da Administração Pública, na busca pela proposta mais vantajosa, sanou a



373
C

falhas que não altera a substância da proposta comercial e sua validade jurídica.

Com efeito, a doutrina e a jurisprudência pátria têm defendido a atenuação dos rigores do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, cogitando-se o saneamento de meras falhas que não comprometam a habilitação ou a seriedade da proposta, no intuito de evitar o afastamento de licitantes que tenham condições de atender satisfatoriamente o objeto licitado, em privilégio ao princípio da competitividade, o qual é indispensável para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

O Tribunal da Cidadania, STJ, segue esta linha, vejamos:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA COM FORMALISMO EXCESSIVO. INTERESSE MAIOR DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INDEVIDA INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE. ANULAÇÃO PARCIAL. PODER-DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA. 1. **"A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta"** (STJ: MS n. 5.869/DF, Relatora Ministra Laurita Vaz, DJ de 07.10.2002). 2. Considerando que, consoante previsto pelo próprio órgão emitente, a utilização do Certificado de Regularidade do FGTS para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site, **uma vez verificada a autenticidade e a efetiva regularidade da empresa concorrente, configura excesso de formalismo a inabilitação da licitante que apresentou certificado com data de validade vencida**, conforme reconheceu a própria Administração, havendo de prevalecer, no caso, o interesse público da melhor contratação. (...).3. Sentença confirmada. 4. Apelação desprovida. (TRF-1 - AC: 00200427320084013800 0020042-73.2008.4.01.3800, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO, Data de Julgamento: 05/10/2015, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 26/10/2015 e-DJF1 P. 1705)" (grifo nosso)

Na mesma vertente caminha o Supremo Tribunal Federal, consoante as palavras do Excelentíssimo Ministro Sepúlveda Pertence, observe:

"Se de fato o edital é a 'lei interna' da licitação, deve-se abordá-lo frente ao caso concreto tal qual toda norma emanada do Poder Legislativo, **interpretando-o à luz do bom senso e da razoabilidade, a fim de que seja alcançado seu objetivo, nunca se esgotando na literalidade de suas prescrições**. Assim, a vinculação ao instrumento editalício deve ser entendida sempre de forma a assegurar o atendimento do interesse público, **repudiando-se que se sobreponham formalismos desarrazoados**. Não fosse assim, não seriam admitidos nem mesmos os vícios sanáveis, os quais, em algum ponto, sempre traduzem a infringência a alguma diretriz estabelecida pelo edital." (RMS 23.714/DF, 1ª Turma, publicado no DJ em 13/10/2000) (grifo nosso)

Bem destaca os contornos do princípio do formalismo Marçal Justen Filho², ao aduzir que:

“Significa que o critério para decisão de cada fase deve ser a vantagem da Administração. **Isso acarreta a irrelevância do puro e simples ‘formalismo’ do procedimento.** Não se cumpre a lei através do mero ritualismo dos atos. O formalismo do procedimento licitatório encontra o conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a série formal de atos se estrutura e se orienta pelo fim objetivado. **Ademais, será nulo o procedimento licitatório quando qualquer fase não for concretamente orientada para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**”. (grifo nosso)

Na mesma esteira, é a posição do Tribunal de Contas da União, conforme se infere do seguinte julgado:

“f) o princípio da vinculação ao instrumento convocatório deve ser analisado com cautela, **sob pena da perpetuação de ‘excessos’ e de ‘rigorismo formal’**; g) cita que, segundo o Prof. Lucas Rocha Furtado, **‘O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não significa, no entanto, obrigar o administrador a adotar formalidades excessivas ou desnecessárias’**. E mais, ‘deve o Administrador usar eu poder discricionário - nunca arbitrário - e a sua capacidade de interpretação para buscar melhores soluções para a Administração Pública’; (...) **O formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes**; l) a Pregoeira cita, ainda, em favor da adjudicação, o Mandado de Segurança nº 5.606/DF, DJU de 10/08/1998, verbis: ‘As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação de maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. Voto do Ministro Relator (...) Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, **evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados**, que não contribuem para esse desiderato. (...) Não se configura, na espécie, qualquer afronta ao interesse público, à finalidade do procedimento licitatório nem à segurança da contratação, uma vez que venceu o certame empresa que, concorrendo em igualdade de condições, ofereceu proposta mais vantajosa e logrou comprovar, na sessão, a aptidão para ser contratada.” (TCU. Acórdão nº 1758-46/03-P. DOU 28.11.2003) (grifo nosso)

O STF também já se pronunciou, em decisão proferida no Mandado de Segurança nº. 5.418/DF, no sentido de que:

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010. ps. 65/66 e 77/78

“o formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes”.

Assim, no que concerne a não indicação do número da inscrição estadual na proposta comercial, caracteriza excesso de formalismo, que serve apenas para a restrição da competição.

b) Quanto a não apresentação de proposta para cota reservada ME/EPP: a empresa recorrida, no momento do seu credenciamento, não apresentou a condição para participação como privilégio de cota reservada, ME/EPP, ou seja, não está enquadrada na condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, logo, não procede, tampouco poderia, apresentar proposta para a cota reservada, sabendo não ser enquadrada como tal.

Logo, não assiste razão a RECORRENTE em suas alegações nestes quesitos.

iv) Valor Inexeqüível

No tocante a inexequibilidade, teceremos alguns comentários imprescindíveis ao apontamento, atentando ao solicitado, bem como a legislação vigente.

O Pregão é regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, utilizando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, no que couber, contudo há necessidade de avaliar caso a caso sua tangibilidade.

Partindo do entendimento de que a Administração deve atuar primando não somente pela Legalidade como também pela celeridade em todos os seus cometimentos, neles incluídos os processos licitatórios e o interesse público, a Lei Federal n.º 8.666/1993, em seu artigo 3º, caput, traz os princípios aplicáveis às licitações, onde destacamos: isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impessoalidade, moralidade, igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo.

Tal solução trazida pelo legislador privilegia o interesse público, ao impedir a Administração de utilizar-se de subjetividades e sentimentos pessoais na tomada das decisões.

Celso Antônio Bandeira de Mello³ explica:

³ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 28ª edição – São Paulo: Malheiros, 2011, p. 542



376
P

O princípio do julgamento objetivo visa: **“impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões, ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora.”** (grifo nosso)

A Administração, para realizar a seleção da proposta mais vantajosa, deve pautar-se pela comparação com os preços praticados no mercado, para tanto, deve realizar pesquisa de preços, a fim de garantir que os preços de referência sejam definidos, evitando inclusive a errônea desclassificação de propostas supostamente inexequíveis.

Marçal Justen Filho⁴, lançou luz sobre o tema:

A instauração da licitação, mesmo na modalidade pregão, pressupõe a elaboração de orçamento por parte da Administração. **Essa é a base primordial para avaliação da inexequibilidade.** Até é possível imaginar que um particular disporia de instrumentos gerenciais mais eficientes do que a Administração Pública. Isso lhe permitiria executar o objeto licitado por preço inferior ao orçado pelas autoridades administrativas. No entanto, há limites para tanto. **Não é possível estabelecer um padrão aplicável a todos os casos, o que impede a adoção de limites mínimos de variação em função do orçamento adotado. Cada situação é peculiar e única, dependendo de circunstâncias impossíveis de definição prévia exaustiva.** (Grifo nosso).

Não há regra específica sobre a inexequibilidade de preços para a aquisição de bens de consumo. A lei nº 8.666/1993, empregada de forma secundária no pregão, delibera parâmetros de cálculo para a averiguação da exequibilidade, *somente para obras e serviços de engenharia (art. 48, § 1º)*. Tampouco há nos Decretos nº s 3.555/2000 e 5.450/2005, que regem o pregão, dispositivo específico tratando de inexequibilidade de preços.

Diante desta lacuna, não cabe ao pregoeiro estipular, de maneira subjetiva, critérios de exequibilidade de preços, uma vez que não há espaço para subjetivismos na condução dos certames públicos (art. 44, § 1º, da Lei de Licitações).

Para essas situações, já decidiu TCU⁵ que não cabe ao pregoeiro ou à comissão de licitação declarar a inexequibilidade da proposta da licitante, mas facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a exequibilidade das suas propostas.

Na Súmula nº 262/2010 preconiza o TCU:

⁴JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 4ª edição, São Paulo: ed. Dialética, 2005, pg. 133/134

⁵ Acórdão nº 1.100/2008 – Plenário



“O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas ‘a’ e ‘b’, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.”

Neste interim, novamente trazemos Marçal Justen Filho⁶:

A licitação destina-se – especialmente no caso do pregão – a selecionar a proposta que acarrete o menor desembolso possível para os cofres públicos. Logo, não há sentido em desclassificar proposta sob fundamento de ser muito reduzida. **Ao ver do autor, a inexecutabilidade deve ser arcada pelo licitante, que deverá executar a prestação nos exatos termos de sua oferta.** A ausência de adimplemento à prestação conduzirá à resolução do contrato, com o sancionamento adequado. (grifo nosso)

Logo, a apuração da inexecutabilidade tem de fazer-se caso a caso, sem a possibilidade de eleição de uma regra objetiva padronizada e imutável, principalmente quando a modalidade escolhida for, como no caso em tela, Pregão para Registro de Preços de aquisição de bens, e não serviços, visto que, ao selecionar a proposta vencedora mais vantajosa, observadas estão as formalidades legais.

Desta forma a simples alegação de inexecutabilidade da proposta vencedora não se mostra suficiente para concessão da ordem pleiteada, senão vejamos o seguinte julgado:

LICITAÇÃO PÚBLICA – MANDADO DE SEGURANÇA – LIMINAR PARA SUSPENSÃO DE CONTRATO COM EMPRESA VENCEDORA – ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE FORMAL DA PROPOSTA – PREÇO INEXEQUÍVEL NÃO DEMONSTRADO. 1. Para se averiguar as alegações da ATENTO quanto à regularidade formal das propostas, não cotação de preços unitários e preço inexequível, deveria ter juntado ao *mandamus* a proposta da empresa CSU, junto com a demonstração da alegada inexecutabilidade. **2. A simples alegação de que um preço é inexequível não é suficiente para que se interrompa o processo licitatório. É necessário que a parte interessada demonstre cabalmente que o preço cotado não corresponde à realidade dos custos, ainda mais em sede de mandado de segurança onde a prova deve ser pré-constituída.** 3. Precedentes jurisprudenciais do TRF/1º Região e do STJ. 4. Agravo de instrumento provido. (AG 200101000133101-2-DF/; 5ª Turma/ DJ 16/07/2001 Relator(a) Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida). (grifo nosso).

Assim, a eventual inexecutabilidade da proposta vencedora do processo em referencia não poderia ser apenas alegada, tampouco compete ao pregoeiro presumi-la. No presente caso, caberia ao impetrante, provar, através dos meios legais, tal argumento, eis que, conforme amplamente demonstrado, o cálculo utilizado com base no artigo 48, II, § 1º Lei Federal 8666/1993, cabe apenas nos casos de obras e serviços de engenharia, e

⁶ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos administrativos. 14ª Ed. São Paulo: Dialética, 2010, pg 182

poderia ser utilizado nos casos de serviços, não cabendo para aquisição. Portanto não merecendo prosperar tal requerimento.

Logo, não assiste razão a RECORRENTE em suas alegações neste quesito.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando os fatos narrados acima, e em atenção ao recurso impetrado pela Recorrente Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli, e as contrarrazões de recurso interposto pela empresa HEALTH Nutrição & Serviços Ltda, esta Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência à Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/1993, bem como, em respeito aos Princípios que norteiam a Administração Pública e os procedimentos licitatórios, opina, após a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, à autoridade superior competente, pela seguinte decisão:

Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli** ora Recorrente, e as contrarrazões apresentadas pela empresa **HEALTH Nutrição & Serviços Ltda.**, pela sua tempestividade.

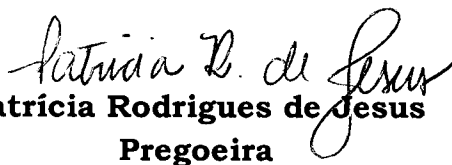
No mérito, **CONCEDER PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO**, apresentado pela empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli, vez que as alegações sobre desatendimento as especificações técnicas dos produtos, prosperam conforme análise técnica, contudo quanto aos itens: i) CNAE incompatível com o objeto da licitação; ii) ausência de informações exigidas no edital na proposta; iii) Valor inexequível, o mesmo não merecem prosperar.

No mérito, **CONCEDER PROVIMENTO PARCIAL AS CONTRARRAZÕES**, apresentado pela empresa HEALTH Nutrição & Serviços Ltda, vez que as alegações sobre o i) CNAE incompatível com o objeto da licitação; ii) ausência de informações exigidas no edital na proposta; iii) Valor inexequível, merecem prosperar, contudo, a alegação sobre o desatendimento as especificações técnicas dos produtos, não prospera conforme análise técnica.

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da não desclassificação no certame da empresa vencedora sob alegação de inexigibilidade, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo e

ocorrido na sessão do Pregão, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise desta e a decisão.

Desse modo, submeto o presente processo à Autoridade Superior para decisão, salientando que esta é desvinculada deste parecer informativo.


Patrícia Rodrigues de Jesus
Pregoeira



Pregão RP 03/2020 – PMH nº 13795/2019

AO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal
Claudemir Aparecido Marques Francisco

Objeto: “Aquisição de cestas básicas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”.

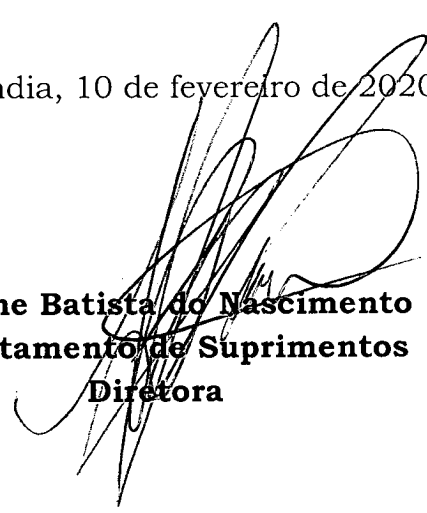
RECORRENTES: Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli

RECORRIDA: HEALTH Nutrição & Serviços Ltda

Tendo em vista o disposto no § 4º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8666/1993, encaminho o presente com a manifestação da Pregoeira, acerca do recurso administrativo interposto pelo recorrente Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli, em relação a classificação e habilitação da empresa HEALTH Nutrição & Serviços Ltda.

Atenciosamente.

Hortolândia, 10 de fevereiro de 2020


Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora



Pregão RP 59/2019

PMH nº 5824/2019

Objeto: “Aquisição de equipamentos hospitalares, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”.

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTES: Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli

RECORRIDA: HEALTH Nutrição & Serviços Ltda

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da Pregoeira, decido: **CONHEÇO** do recurso formulado pela empresa **Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli** ora Recorrente, e as contrarrazões apresentadas pela empresa **HEALTH Nutrição & Serviços Ltda.**, pela sua tempestividade.

No mérito, **CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO**, apresentado pela empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli, vez que as alegações sobre desatendimento as especificações técnicas dos produtos, prosperam, conforme análise técnica, contudo quanto aos itens: i) CNAE incompatível com o objeto da licitação; ii) ausência de informações exigidas no edital na proposta; iii) Valor inexeqüível, o mesmo não merecem prosperar.

No mérito, **CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL AS CONTRARRAZÕES**, apresentado pela empresa HEALTH Nutrição & Serviços Ltda, vez que as alegações sobre o i) CNAE incompatível com o objeto da licitação; ii) ausência de informações exigidas no edital na proposta; iii) Valor inexeqüível, merecem prosperar, contudo, a alegação sobre o desatendimento as especificações técnicas dos produtos, não prospera conforme análise técnica.

É como decido.

Hortolândia, 10 de fevereiro de 2020

Claudemir Aparecido Marques Francisco

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0763

Hortolândia, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

licença prêmio em descanso, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2014 a 27 de novembro de 2018, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008.

O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **02 de março de 2020 a 31 de março de 2020**.

PORTARIA Nº 0516/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 20070/2016, **conceder** ao (à) servidor (a) **VILMA MARIA RICCI**, matrícula funcional nº. 6060700, titular do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2009 a 07 de setembro de 2014, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **02 de março de 2020 a 31 de março de 2020**.

PORTARIA Nº 0517/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 15153/2013, **conceder** ao (à) servidor (a) **MARLUCIA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº. 8844700, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2008 a 16 de novembro de 2013, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **02 de março de 2020 a 31 de março de 2020**.

PORTARIA Nº 0518/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 10118/2019, **conceder** ao (à) servidor (a) **EDSON GOMES RODRIGUES**, matrícula funcional nº. 4092401, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2013 a 10 de novembro de 2017, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **02 de março de 2020 a 31 de março de 2020**.

PORTARIA Nº 0519/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 10126/2016, **conceder** ao (à) servidor (a) **SIMONE GUALTIERI GARCIA**, matrícula funcional nº. 680700, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2009 a 02 de julho de 2013, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020**.

PORTARIA Nº 0520/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno DGP/SO nº 34/2020, **conceder** a Sra. **LETICIA MANTOVANI DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula funcional **9583401**, do emprego de Professor Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, na EMEIEF Zenaide Ferreira de Lira Seorlim, **salário maternidade**, nos termos do art. 392 da consolidação das Leis do trabalho. O prazo de afastamento da licença concedida é de **01 de fevereiro de 2020 a 14 de maio de 2020**. Quando do retorno ao trabalho, a empregada deverá comparecer à Divisão de Saúde Ocupacional para o respectivo exame, munida de "Declaração de Retorno ao Trabalho", emitida pelo médico assistente ou médico responsável, conforme dispõe o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (Nr07). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0525/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 581/2020, **conceder** ao (à) servidor (a) **ALINE EDWIGES DOS SANTOS VIANA**, matrícula funcional nº **5605702**, titular do cargo de provimento efetivo de Instrutor Prat. Desportiva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do Decreto nº 2.500 de 26 de maio de 2011. O prazo de afastamento da licença concedida é **a partir de 31 de janeiro de 2020 por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, até o limite de 02 (dois) anos**. O servidor licenciado na forma do art. 1º ficará afastado sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens de seu cargo, à exceção do vale transporte e da cesta básica. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

COMUNICADOS

✓ **JULGAMENTO.** Pregão Presencial R.P.03/2020, PMH nº 13795/2019. Objeto: aquisição de cestas básicas. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da Pregoeira, DECIDO CONHECER do recurso formulado pela empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI ora Recorrente, e as contrarrazões apresentadas pela empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pela sua tempestividade, porém, no mérito, CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL, vez que o desatendimento das especificações técnicas dos produtos, prosperam, porém, os demais itens não merecem prosperar. E as Contrarrazões da empresa vencedora, CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL, vez que quanto ao atendimento das especificações técnicas dos produtos não merecem prosperar, pois devido análise realizada pela responsável de Segurança Alimentar, teve sua Amostra de cesta REPROVADA, por não atender as especificações técnicas exigidas. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis quanto a reprovação, a contar dessa publicação, e o mesmo prazo para as contrarrazões. Hortolândia, 13 de dezembro de 2019. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

Extrato de Contrato 25/2020. Chamada pública 04/2019. PMH 9930/2019. Contratante: Município de Hortolândia. Contratada: J.F. DOS SANTOS ESCOLA INFANTIL, CNPJ 19.348.610/0001-09. Objeto: Disponibilização de vagas para atendimento educacional de crianças de 0 a 3 anos. Valor R\$ 315.975,00. Data da assinatura 24/01/2020. Hortolândia, 24 de janeiro de 2020. Sandra Mara Fagundes Freire/Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

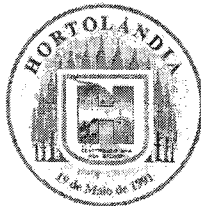
Extrato de Contrato 22/2020. Chamada pública 04/2019. PMH 9930/2019. Contratante: Município de Hortolândia. Contratada: GIRASSOL RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, CNPJ 12.366.963/0001-92. Objeto: Disponibilização de vagas para atendimento educacional de crianças de 0 a 3 anos. Valor R\$ 563.010,00. Data da assinatura 24/01/2020. Hortolândia, 24 de janeiro de 2020. Sandra Mara Fagundes Freire/Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4 de 4



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0765

Hortolândia, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Hortolândia, 24 de janeiro de 2020. Sandra Mara Fagundes Freire/Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Licitações

JULGAMENTO

Pregão Presencial R.P. 03/2020, PMH nº 13795/2019. Objeto: aquisição de cestas básicas. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da Pregoeira, DECIDO CONHECER do recurso formulado pela empresa GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI ora Recorrente, e as contrarrazões apresentadas pela empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pela sua tempestividade, porém, no mérito, CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL, vez que o desatendimento das especificações técnicas dos produtos, prosperam, porém, os demais itens não merecem prosperar. E as Contrarrazões da empresa vencedora, CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL, vez que quanto ao atendimento das especificações técnicas dos produtos não merecem prosperar, pois devido análise realizada pela responsável de Segurança Alimentar, teve sua Amostra de cesta REPROVADA, por não atender as especificações técnicas exigidas. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis quanto a reprovação, a contar dessa publicação, e o mesmo prazo para as contrarrazões. Hortolândia, 13 de dezembro de 2019. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

RECURSO

Concorrência nº 06/2019 - PMH nº 6061/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria externa independente, visando a verificação do cumprimento de cláusulas contratuais, do uso dos recursos e dos processos de contratação, tudo relativo ao Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável de Hortolândia/SP, financiado pela Corporação Andina de Fomento - CAF. Comunicamos aos interessados que o recurso interposto pela empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S foi julgado improcedente. Hortolândia, 14 de fevereiro de 2020. Claudemir Ap. Marques Francisco / Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 16/2020, Edital nº 18/2020, Processo Administrativo nº 12672/2019, objeto "Aquisição de materiais de cabeamento de rede, racks, switches e transceivers, conforme o ANEXO I - Memorial Descritivo". Abertura: 17/02/2020 - Data da Sessão: 05/03/2020 - Horário: 08h30min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP., no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 por folha. Hortolândia, 14 de fevereiro de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Presencial nº 15 /2020, Edital nº 17/2020, Processo Administrativo nº 13685/2019, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para arbitragem do campeonato amador de futebol de campo, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo".

Abertura: 18/02/2020 - Data da Sessão: 04/03/2020 - Horário: 08h30min

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por folha.

Hortolândia, 12 de fevereiro de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial nº 17/2020, Edital nº 19/2020, Processo Administrativo nº 14150/2019, cujo objeto consiste na contratação de "contratação de empresa para prestação de serviços ao departamento tributário para assessoria técnica, capacitação de agentes públicos e melhora de procedimentos internos tributários, conforme memorial descritivo".

Abertura: 17/02/2020 - Data da Sessão: 04/03/2020 - Horário: 13h30min

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Acompanhe as Licitações da Prefeitura > Retirar Editais) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP., no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por folha.

Hortolândia, 14 de fevereiro de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PMH nº 1425/2020. O Município de Hortolândia/SP, autoridade contratante, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, comunica que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **13/03/2020 das 09h às 12h**, local: Auditório Andrea Borelli - Rua Francisco Guimarães de Oliveira, nº 130 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP, visando a "Outorga de concessão onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamento rotativo pago de veículos, mediante uso de equipamento do tipo parquímetro Multivagas nas Vias e Logradouros Públicos do Município de Hortolândia, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digital, contemplando adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo e sistemas suplementares de pagamento, como de aquisição de créditos via internet e smartphone, entre outros, conforme memorial descritivo".

A Minuta do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Portal Hortolândia Fácil > Licitações > Listar Licitações > Consulta Pública, ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP., no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por folha.

O objetivo é elaborar de forma transparente, uma ampla discussão e participação popular em que se vislumbra a comunicação entre os vários setores da sociedade e o Município de Hortolândia sobre o tema, e através de pedidos de esclarecimentos, comentários e/ou sugestões aprimorar as disposições do edital e seus anexos.

Para encaminhar os pedidos de esclarecimentos, comentários e/ou sugestões, deverão ser realizados previamente, tanto por via Protocolo Geral direcionado a Secretaria de Mobilidade Urbana tendo como assunto "**Questionamento para Audiência Pública do Estacionamento Rotativo**", como por e-mail através do correio eletrônico: mobilidadeurbana@hortolandia.sp.gov.br.

Tais questionamentos, dúvidas e/ou sugestões devem serem feitas até o dia útil anterior a realização da Audiência Pública, as quais após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na internet, no site acima mencionado, ou entregues aos interessados mediante solicitação, esta fica condicionada ao pagamento de custas reprodutivas, de forma a preservar a transparência do processo decisório e o lançamento oficial da LICITAÇÃO em data oportuna. Os comentários e sugestões deverão ser apresentados com identificação completa do autor, conforme abaixo: Denominação social: Endereço: Fone/Fax: Responsável.

Hortolândia 14 de fevereiro de 2020

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guaribau.sp.gov.br; e/ou retirados no andar superior da sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-6422 - Ramais: 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 21 de fevereiro a 05 de março de 2020 (Pregão Presencial nº 01/2020); 21 de fevereiro a 06 de março de 2020 (Pregão Presencial nº 02/2020).

Guariba, 19 de fevereiro de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos: Abertura de Envelopes "PROPOSTAS COMERCIAIS" - CP. INTERNACIONAL Nº 112/2019 - DIC. PA71101/2017. Considerando a liminar concedida, por intermédio do mandado de segurança impetrado pelo Consórcio Smart Light (Processo nº 1005067/38.2020.8.26.02/24) p/ abrir o seu envelope de proposta, mesmo estando inabilitada por diversas razões técnicas, considerando a análise jurídica realizada mais detidamente, no intuito de não causar prejuízos a importante bem como das demais licitações, considerando a existência de qualquer violação dos princípios norteadores das licitações públicas, por parte desta Administração Pública, a Comissão Permanente de Licitações, agindo c/c costume que lhe é peculiar em acatar decisões judiciais, convoca os construtores habilitados, bem como o Consórcio Smart Light, para abertura dos envelopes de proposta comercial, que se dará no dia 21/02/2020 às 09h30 na Av. Sargento Filho, 866, Centro, Guarulhos-SP.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

1ª Torma de prorrogação contratada da Pregão Presencial nº 02/2020

Contrato - 002/2019 - Contratante - Município de Holambra - Contratada - EXECUTIVA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - Objeto - Supressão de uma viagem da distância percorrida por dia e de valor correspondente a Rota 09, e prorrogação do prazo de vigência contratual, transporte escolar - Vigência: 02 (dois) meses - Fica acrescentado o valor global de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais e sessenta centavos), e as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 002/2019 - Assinatura - 28/01/2020 - Modalidade - Pregão Presencial - Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PMH nº 12514/2019. Pregão Presencial R.P. nº 01/2020. Objeto: aquisição de Compressores de ar para uso em equipamentos odontológicos. Após documentação técnica REPROVADA e decorrido o prazo de recurso, CONVOCA as empresas classificadas em segundo lugar para apresentação dos documentos técnicos, sob o preâmbulo de: 3.5.1 e 3.5.2 do Edital. Empresa ALPMEIA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, para o item 01 da cota ampla. E empresa COMERCIAL VITALMID LTDA EIRELI para o item 03 da cota ampla. O prazo para apresentação da documentação técnica exigida é 03 dias úteis, contados dessa publicação. Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020. Patrícia Rodrigues de Jesus-Fregreiros.

AVISO DE CONVOCAÇÃO. Pregão Presencial R.P. 03/2020. PMH nº 13795/2019. Objeto: aquisição de cestas básicas. Decorrido o prazo de recurso, e não havendo interposição do mesmo, CONVOCA os demais licitantes interessados a comparecer para continuação da sessão e negociação de preços. Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020. Patrícia R. de Jesus-Fregreiros.

HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Pública nº 06/19 - PMH nº 066/19 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria externa independente, visando a verificação do cumprimento de cláusulas contratuais, do uso dos recursos e dos processos de contratação, tudo relativo ao Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável de Hortolândia, financiado pela Corporação Arlindo de Fomento - CAF conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Presidente da Comissão, o Sr. Secretário de Obras, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em referência, bem como autoriza a respectiva despesa em favor da empresa MACIEL AUDITORES S/S, pelo valor global de R\$ 54.719,52. Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020. Sérgio Marcos Torredor - Secretário de Obras.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 113/2019. PMH nº 11129/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados com logotipos, faixas reflexivas e grafias específicas para as equipes de fiscalização viária e agentes de trânsito e transporte da Secretaria de Mobilidade Urbana. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, HOMOLOGA a licitação em referência em favor das empresas QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 70.000,00; UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP, pelo valor total de R\$ 74.799,90; e empresa COMERCIAL THIALLI LTDA ME, pelo valor total de R\$ 18.870,00. Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana/Altair André Pereira.

HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial R.P. nº 121/2019. PMH nº 11906/19. Objeto: Aquisição de peças e componentes para manutenção e otimização dos computadores da Prefeitura do Município de Hortolândia. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, HOMOLOGA a licitação em referência em favor das empresas: Laser Tech Comercial Eirel Epp, com os itens 18,19 e 23 (cota principal e reserva) pelo valor global de R\$ 8.517,00 e V.R.R. Informática Ltda com os itens 1,4,6,7,8,14,16,25 e 26 (cota principal e reserva) pelo valor total de R\$ 91.428,00. Hortolândia, 14 de fevereiro de 2020. Carlos Roberto Prata Junior/Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 60/2020. PMH nº 14031/19. Dispensa nº 01/2020. Contratado: E.M. Agropocultura LTDA, CNPJ nº 02.992.716/0001-48, representado pelo Sr. Estanislau Martins. Objeto: Locação de imóvel, destinado ao Estacionamento do Paço Municipal. Valor mensal R\$ 21.450,13. Valor Total R\$ 650.019,12. Prazo: 24 meses, com início em 02/02/2020. Assinatura: 02/02/2020. Claudioimar Aparecido Mar. Francisco/Secretário Municipal Interno de Administração e Gestão de Pessoal.

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020: 01) HOMOLOGADA E ADJUDICADA para a seguinte licitante: SANDRA M. C. DE LIMA ALVES - EPP, pelo valor total de R\$ 22.355,90. Iacri, 19 de fevereiro de 2020. Carlos Alberto Freire - Prefeito Municipal

IBIRAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema; CONTRATADA: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA. ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2020. VALOR: R\$ 230.020,77. ASSINATURA: 19/02/2020. VIGÊNCIA: 19/05/2020. ASS Thiago Antonio Bragança CAR Prefeito Municipal

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema; CONTRATADA: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA. ORIGEM: Tomada de Preços nº 02/2020. VALOR: R\$ 399.030,13. ASSINATURA: 19/02/2020. VIGÊNCIA: 19/07/2020. ASS Thiago Antonio Bragança CAR Prefeito Municipal

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - Abertura - Objeto: RECAPAMENTO ASFALTICO DAS VIAS DE ACESSO AO CENTRO TURISTICO DO MUNICIPIO (CONVÊNIO Nº 157/2019/DADETUR). Encerramento: 13 de março de 2020, às 09h30min. Valor total: R\$ 354.472,58. A vitória deverá ser apurada com antecedência de 15 dias úteis (15) 3353-7000 (Ramal 7264 com o Engenheiro Civil Ciro Rogério Dall'Acqua). Maiores informações, elio edit completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Lindm, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 19 de fevereiro de 2020. Cristina Maria Kall Arantes - Prefeitura Municipal.

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório nº 03/2020 - Pregão Presencial/SRP nº 02/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo João Rogério de Oliveira, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 03/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial/SRP nº 02/2020, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de projetos dentários conforme a necessidade de usuários da Rede Pública de Saúde do Município de Ibitinga/SP. Encerramento: 06 de março de 2020, às 09h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga, SP, telefone 016-3353-7000, e-mail compras@samibitinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 19 de fevereiro de 2020. João Rogério de Oliveira - Gestor Executivo.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROC. ADM. Nº 03/2020 - CONTRATADA: ROSALINA DOMINGUES VIEIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ EUGENIO MACHADO Nº 163, CENTRO, PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE OBRAS, PRATO 12/MSSE. RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - PROC. ADM. Nº 919/2020 - CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS EM SAÚDE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA. Prazo: 180 Dias. RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2020 - CONTRATADA: PARQUE DA FIGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CESSÃO DO DOUTOR TRINHA GAVISTAS PARA SERTUÁRIO DE PESSOAS CARENTES E INDIGENTES, NO CEMITÉRIO PARQUE DA FIGUEIRA. Prazo 03 dias. ASSINATURA 13/01/2020. RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2020 - CONTRATADA: CORPORAÇÃO MUSICAL LINA URSINE. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS CARNAVALESCAS COM A APRESENTAÇÃO DE 20 ARTISTAS INTEGRANTES EXCLUSIVOS DA CONTRATADA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, PARA CADA APRESENTAÇÃO. ASSINATURA 06/02/2020. JOAO BENEDITO DE MELLO NETO - PREFEITO

IEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEDE

ERRATA. PROCESSO Nº 001/2020: A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEDE vem avisando, para presente, reficar o Edital referente a Tomada de Preços, uma vez que, no referido Edital foi informado de forma errônea a data de abertura do processo em epígrafe, onde consta a abertura no dia 03 de março às 08h00, ainda a data correta será dia 04 de março de 2020 no mesmo horário. As demais cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas. Iede, 20 de fevereiro de 2020. Diego Beni Leão - Presidente da A.H.M.I.

AVISO DE LICITAÇÕES. PROCESSO Nº 08/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IEDE, através da Comissão Permanente de Licitações devidamente constituída, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, que tem por objeto Contratação de empresa para execução da edificação destinada a Casa da Criança e do Adolescente (serviço de convivência e fornecimento de vinhos com público de 15 anos), situada na Rua Ceará, nº 58, esquina com a Rua Rio de Janeiro, nº 58, no bairro de Iede, no município de Iede, obra e materiais, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico - Financeiro. (Convênio nº 724/2019 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - SP e Prefeitura Municipal de Iede). Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no Edital, deverão ser entregues a Comissão de Licitação na Rua Minas Gerais, 274, na sala de reuniões do 1º andar, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Iede, até às 09h00 do dia 11 de março de 2020, quando será iniciado o credenciamento e recebimento dos envelopes, com a sessão pública sendo iniciada às 09h10. Edital completo no site da Prefeitura Municipal de Iede, www.iede.sp.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (18)3264.1131, pelo e-mail: ieide@sp.gov.br. Iede, 19 de fevereiro de 2020. Milton Nóbrega Campos - Prefeito Municipal.

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Iguaçu, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguaçu/SP, CEP 11.920-000, o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020, do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ATENDIMENTO A LINHA FLUVIAL COSTEIRA - BARRA DO RIBEIRA NESTE MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.893, de 23/01/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

DATA PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS: PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ: 06 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09h30h (HORARIO DE BRASILIA) NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA.

LOCAL E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguaçu, situada na Avenida Adhemar de Barros nºs 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguaçu/SP, CEP 11.920-000, no DIA 06 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10h00 HORAS.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feia, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30 horas, na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 - Bairro Porto do Ribeira - Iguaçu - SP - CEP 11.920-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone (013) 3848-6836. Prefeitura Municipal de Iguaçu.

AVISO DE ANULAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Iguaçu, através do Setor de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que torna sem EFEITO a Publicação do extrato de aviso de Licitação Pregão Presencial nº 040/2019. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial Seção I - 194 - São Paulo - 130 (35) e Gazeta do Povo - 194 - São Paulo - 19 de fevereiro de 2020.

IGUAPE, 19 de fevereiro de 2020. MARIA CLAUDIA DA SILVA PIO - Diretora da Divisão de Licitação

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

COMUNICADO DE RETOMADA DA SESSÃO: As Empresas Participantes: EDITAL Nº 167/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.468-9/2019. OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de equipamentos de som e iluminação para atender os eventos do Município. A Comissão Permanente de Licitações comunica as empresas participantes a retomada da sessão da licitação em epígrafe para o dia 21/03/2020 às 14h30h. Ilhabela, 19 de fevereiro de 2020. Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

RETIIFICAÇÃO - Face o equívoco na publicação no jornal Diário Oficial do dia 18/02/2020. Julgamento de Habilitação: Onde se lê: Tomada de Preço nº 02/2020 - Leia-se: Tomada de Preço nº 002/2020. Ilhabela 19 de fevereiro de 2020 - Divisão de Licitações.

RATIFICAÇÃO/retificação. PROCESSO Nº 1564-0/2020-Inexigibilidade de Licitação: Ratifico nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a decisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo, conforme parecer referencial nº 005/2018 da Procuradoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa KATHYAN-NE TRAFICO CANALIZADA, CNPJ: 21.073.500/0001-87, para a apresentação musical da banda "TRIO ELÉTRICO BLOCO DOS BRUTOS", no evento Carnaval 2020 nos dias 21, 22, 23 e 25 de fevereiro, no valor de R\$ 108.000,00. Ilhabela, 19 de fevereiro de 2020. Maria das Graças F. dos Santos Souza-Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. Processo Adm. nº 17.477-9/2019. Considerando o disposto no inciso IV do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 7.608/2019, ADJUDICANDO o certame licitatório levado a termo pela TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 que trata da contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de 13 postos para coleta pública de óleo para reciclagem nas Comunidades Tradicionais; a favor da empresa SMO OBRAS E URBANIZAÇÃO - EIRELI, com o valor de R\$ 285.683,58 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e HOMOLOGO a presente licitação de acordo com a proposta apresentada e autorizo a lavratura do respectivo contrato. Ilhabela, 17 de fevereiro de 2020. Rogério de Luca Moraes Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Habitação.

SUPLENÇA. Edital nº 019/2020- Processo Administrativo nº 15.836-8/2019 - Pregão Presencial nº 006/2020. Objeto: Aquisição de licenças de uso do tipo upgrade, implantação, treinamento e suporte técnico junto ao sistema de gestão integrada de saúde pública já em uso, incluindo a conversão e unificação de bases de dados em uma única plataforma de trabalho integrada, juntamente com a implantação dos novos modelos de medicina diagnóstica e hospitalar municipal, tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica suspensa a data de entrega da propostas por tempo indeterminado. Assim que resolvidas as questões, será feita nova divulgação de data. Ilhabela, 19 de fevereiro de 2020-Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

AVISO DE RECURSO. Proc. Adm. nº 18.753-2/2019-Ref. Pregão Presencial 004/2019-OBJETO: Aquisição de Contêineres Metálicos. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 7.608/2019, ante os fundamentos da informação da Comissão Permanente de Licitações, DECIDO: Do exposto, CONHEÇO do recurso formulado pela empresa ELO CLEAN CONTAINERS E CAÇAMBAIS EIRELI - ME, para os itens, NIGAR-HER PROVIMENTO, mantendo habilitada a empresa DAMARIS COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP e declarando a mesma vencedora do certame. Ilhabela, 19 de fevereiro de 2020. Maria Salete Magalhães Alves Vieira. Secretária Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RECURSO. Proc. Adm. nº 16.171-9-Ref: Tomada de Preços nº 02/2019-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Material e Mão de Obra para reforma e cobertura da quadra da Associação e quadra do Taubaté. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 7.608/2019, ante os fundamentos da informação da Comissão Permanente de Licitações, DECIDO: Do exposto, CONHEÇO dos recursos formulados pelas empresas, para o mérito, NEGAR PROVIMENTO a empresa THEOVALE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, e DAR PROVIMENTO a empresa MULTIVALE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, Ilhabela, 18 de fevereiro de 2020. Rogério Luca Moraes - Secretário Municipal de Planejamento Urbano Obras e Habitação.

COMUNICAÇÃO DE RETOMADA DA SESSÃO - EDITAL Nº 229/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16117/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Material e Mão de Obra para reforma e cobertura da quadra da Associação e quadra do Taubaté. A Comissão Permanente de Licitações comunica as empresas participantes a retomada da sessão da licitação em epígrafe para o dia 21/02/2020, às 10h30h, Ilhabela, 19 de fevereiro de 2020. Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações

ILHABELA

Abertura Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ilhabela torna público que fará realizar a Rua do Oulombu, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, a seguintes licitações: Edital nº 016/2020 Proc. Adm. nº 16.619-1/2019- Tomada de Preços nº 006/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra para construção do arquivo municipal. Nova data da sessão: 05/03/2020 às 14h00/2020 às 10h30h. Edital nº 023/2020-Processo Administrativo nº 20.545-8/2019 - Pregão Presencial nº 008/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para adaptação e instalação de equipamentos nos veículos a serem utilizados pela Polícia Militar. Data da entrega das propostas dia 04/03/2020 às 10h10min. Edital nº 024/2020 - Processo Administrativo nº 19.510-5/2019 - Pregão Presencial nº 009/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de marinha. Data da entrega das propostas dia 04/03/2020 às 14h00min. Edital nº 025/2020 Proc. Adm. nº 19.463-9/2019- Pregão Presencial nº 010/2020 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos para impressora. Data da entrega das propostas dia 05/03/2020 às 10h10. Edital nº 026/2020 Proc. Adm. nº 16.677-7/2019- Pregão Presencial nº 011/2020- Objeto. Registro de preços visando futura e eventual prestação de serviço de conferência, instalação e manutenção de telas para as unidades escolares. Data da entrega das propostas dia 06/03/2020 às 10h10. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município www.ilhabela.sp.gov.br - serviços - licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00 às 17h00 horas ou pelo telefone (12) 3956-9207, em ate 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 19 de fevereiro de 2020 - Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

INDAÍATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAÍATUBA

REABERTURA DE PRAZO. (Edital alterado na data de abertura e inclusão de documentação). PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. EDITAL Nº 008/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos e contêiner composto de sanitário, lavatório e mictório, para utilização em eventos institucionais e beneficentes do Município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 03 (três) dias de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O Edital está disponível gratuitamente, através do "Site" da Prefeitura na Internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a Pregoeira Regiane Freitas de Abreu, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP às 09:00 horas no dia 06 de março de 2020. Informações através dos telefones nºs: (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085. Indaiatuba, 19 de fevereiro de 2020. NILSON ALVES GASPAR. Prefeito Municipal

IPAUCU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUCU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO 8/2020- EDITAL Nº 08/2020. OBJETO: Registro de Preços para contratação de Laboratório de análises clínicas para eventual realização de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde até 31/12/2020, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes do Anexo I deste Edital. Sérgio Galvanini Guidi Filho, diante das atribuições que lhe são conferidas por lei, dá ciência do julgamento da comissão permanente de licitação desta municipalidade, torna público a ADJUDICAÇÃO do seu objeto e também a HOMOLOGAÇÃO do Pregão 08/2020, para as empresas: LABORATORIO MORTEN DE ANALISES CLINICAS LTDA, com o valor total: R\$ 207.640,80; PRESTES, MORAES & CIA LTDA - ME, com o valor total R\$ 111.990,36

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL. Convoca a representante legal da empresa Gemah Infraestrutura EIRELI EPP (CNPJ 34.245.799/0001-06, CREA 7224-048, com sede à Rua Dom Pedro II, 619, Sala 03, 1º andar, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-000, para assinar o termo de rescisão amigável do Contrato 36/2019, que tinha por objeto o Recuperação aditiva de trechos de vias públicas, por empreitada e preço global, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, nos termos do inciso II do artigo 7º, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. O prazo para atendimento desta convocação é de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Caso a convocada não atenda a convocação, a Município providenciará a rescisão unilateral do referido contrato, que, havido sido exigida pela formada de Preço 07/2019, que foi anulada, Iracemápolis/SP, 19/02/2020. Fábio Francisco Zozza - Prefeito Municipal.

ITANHAEUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEUM

AVISO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 22.619/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SERTADAS DE CONCRETO E SERVIÇOS CORRELATOS - EM VARIAS VIAS DO MUNICÍPIO. Informamos, que após análise da documentação, a Comissão de Licitações concluiu que as empresas: 1) ADRIANO CONSTRUÇÕES EIRELI, 2) AGNUS ENGENHARIA EIRELI, 3) BEC - BAQUIVU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 4) HANIMATEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, 5) K. PAVIMENTAÇÃO & ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - ME, 6) PENASCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, 7) SERVI MAQ SERVIÇOS E EQUIPES DE MAQUINAS EIRELI - ME, 8) SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, 9) TAC ENGENHARIA S/A, e 10) LOSTO CONSTRUTORA S/A, apresentaram todos os documentos solicitados estando assim HABILITADOS, com base no Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8666/93, a Comissão fixa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial, a fim de que eventuais interessados, querendo, apresentem recursos administrativos.

Itanhaém-SP, 19 de Fevereiro de 2020. Ana Lourdes de Sá e Soga - Presidente da CPML. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo Nº 22.076/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 81/2019. SECRETARIA REQUISITANTE:Secretaria de Educação. OBJETO: Registro de Preço, CNP RESERVA DE COTA PARA ME/EPP, destinado à Contratação de Empresa Especializada Em



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0770

Hortolândia, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Extratos e Homologações

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 60/2020. PMH nº 14031/19. Dispensa nº 07/2020. Contratado: E.M. Agropecuária Ltda, CNPJ/MF nº 02.992.716/0001-48, representado pelo Sr. Estandislaus Martins. Objeto: Locação de imóvel, destinado ao Estacionamento do Paço Municipal. Valor mensal R\$ 27.459,13. Valor Total R\$ 659.019,12. Prazo 24 meses, com início em 03/02/2020. Assinatura 03/02/2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO nº 235/2019 – Pregão nº 76/18 – Ata de R.P. originária 187/19 PMH nº 8961/19 - Contratada: DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA EPP, CNPJ 03.443.174/0001-17 - Objeto: Retificação da cláusula segunda – Do Preço, e da planilha descritiva dos itens da Ata de R.P. - Onde se lê R\$ 32.797,80, leia-se R\$ 32.761,80. Assinatura 12/12/19. Hortolândia, 18 de fevereiro de 2020. Mary Guiomar Almeida Rocha – Secretária de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO- Pregão Presencial R.P. nº 113/2019. PMH nº 11129/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados com logos, faixas refletivas e grafias específicas para as equipes de sinalização viária e agentes de trânsito e transporte da Secretaria de Mobilidade Urbana. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Mobilidade Urbana, HOMOLOGA a licitação em referência em favor das empresas QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 70.000,00; UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP, pelo valor total de R\$ 74.799,80; e empresa COMERCIAL THIALLI LTDA ME, pelo valor total de R\$ 18.870,00. Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana/Átilio André Pereira.

HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Pública nº. 06/19 – PMH nº 6061/19 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria externa independente, visando a verificação do cumprimento de cláusulas contratuais, do uso dos recursos e dos processos de contratação, tudo relativo ao Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável de Hortolândia/SP, financiado pela Corporação Andina de Fomento – CAF, conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Presidente da Comissão, o Sr. Secretário de Obras, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em referência, bem como autoriza a respectiva despesa em favor da empresa MACIEL AUDITORES S/S, pelo valor global de R\$ 54.719,52. Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020. Sergio Marasco Torrecilas - Secretário de Obras

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 121/2019 – PMH nº 11906/19 - Objeto: "Aquisição de peças e componentes para manutenção e otimização dos computadores da Prefeitura do Município de Hortolândia". Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, HOMOLOGA a licitação em referência em favor das empresas: Laser Tech Comercial Eireli - Epp, com os itens 18, 19 e 23 (*cota principal e reserva*) pelo valor global de R\$ 8.517,00 e V.R.R.L Informática Ltda com os itens 1, 4, 6, 7, 8, 14, 16, 25 e 26 (*cota principal e reserva*) pelo valor total de R\$ 91.428,00. Hortolândia, 14 de fevereiro de 2020. Carlos Roberto Prata Vieira Júnior - Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial R.P. 03/2020, PMH nº 13795/2019. Objeto: aquisição de cestas básicas. Decorrido o prazo de recurso, e não havendo interposição do mesmo, CONVOCO os demais licitantes interessados a comparecer para continuidade do certame. Fica agendado o dia 28/02/2019 as 8:30 para continuação da Sessão e

negociação de preços. Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020. Patricia R. de Jesus/Pregoeira.

AVISO DE CONVOCAÇÃO.

PMH nº 12514/2019. Pregão Presencial R.P. nº 01/2020. Objeto: aquisição de Compressores de ar para uso em equipamentos odontológicos. Após documentação técnica REPROVADA e decorrido o prazo de recurso, CONVOCO as empresas classificadas em segundo lugar para apresentação dos documentos técnicos solicitados conforme subitens 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do edital. Empresa ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, para o item 01 da cota ampla. E empresa COMERCIAL VITALMED LTDA EIRELI para o item 03 da cota ampla. O prazo para apresentação da documentação técnica exigida é 03 dias úteis, contados dessa publicação. Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020. Patricia Rodrigues de Jesus/Pregoeira.

Portarias

PORTARIA Nº 0548/2020 - Fica instaurado, nos termos do artigo 394 da Lei nº 2004/2008, com suas alterações, Sindicância Meramente Investigatória para apurar os fatos noticiados no processo PMH nº. 9127/2020. Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam designados, conforme portaria 0100/2012, 0167/2017 e 2359/2019 os seguintes membros: BRENDA FERNANDES MELLO, Secretária de Segurança; CELINA DIAS DA SILVA, Guarda Municipal de Hortolândia; GILMAR BIAZON, Guarda Municipal. Sendo designada para presidir os trabalhos a Sra. BRENDA FERNANDES MELLO.

PORTARIA Nº 0552/2020 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMECT/RH nº 116/2020, **remover no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o (a) servidor (a) ROBERTA KELLY CAMARGO DA SILVA**, matrícula funcional nº **6765200**, titular do cargo de provimento efetivo Professor Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental designada função gratificada de Coordenador Pedagógico, do (a) EMEF Profª Maria Celia Cabral Amaral **para o (a) EMEF Fernanda Grazielle R. Covre, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0553/2020 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMECT/RH nº 116/2020, **remover no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o (a) servidor (a) KELLITA BELOTI GONCALVES RODRIGUES**, matrícula funcional nº **7585000**, titular do cargo de provimento efetivo Professor Educação Básica, especialidade Português, do (a) EMEF Profª Marciene Priscila Presta Bonfim **para o (a) EMEF Jardim Amanda I - CAIC, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0554/2020 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMECT/RH nº 116/2020, **remover no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o (a) servidor (a) TATIANE DE PAULA SILVA**, matrícula funcional nº **10027701**, ocupante do emprego público de Professor Educação Básica, especialidade Educação Infantil, do (a) EMEF Samuel da Silva Mendonça **para o (a) EMEF Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0555/2020 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMECT/RH nº 116/2020, **remover no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o (a) servidor (a) ISAAC BORGES FRANCA**, matrícula funcional nº **10579400**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, do (a) EMEF Profª Marciene Priscila Presta Bonfim **para o (a) Departamento de Educação Básica, a partir do dia 02 de janeiro de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.004.710/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA	NÚMERO 957	COMPLEMENTO SALA 2402
--	---------------	--------------------------

CEP 05.305-011	BAIRRO/DISTRITO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@GOLDENFOOD.COM.BR	TELEFONE (11) 4420-3981
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 08.004.710/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:34 do dia 19/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2020.

Código de controle da certidão: **0833.2937.FBC8.6AFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.004.710/0001-00

Razão Social: GOLDEN FOOD COM E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA 957 SALA 2402 / VILA LEOPOLDINA /
SAO PAULO / SP / 05305-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010603573115238793

Informação obtida em 20/01/2020 09:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 08.004.710

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24941049

Data e hora da emissão 20/01/2020 09:39:04

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000392

P

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.004.710/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120043034-33

Data e hora da emissão 09/12/2019 08:29:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

000393



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento ☒

Imprimir

Voltar

IE: 141.884.800.117 CNPJ: 08.004.710/0001-00 Nome Empresarial: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 28/10/2011 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
--	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) Data início da Atividade: 28/10/2011 CNPJ da Matriz: 08.004.710/0001-00 Porte: Demais Capital Social: R\$ 3.000.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Data início do regime: 28/10/2011 Regime Especial de IE Única: Não Regime Especial de IE Única por Município: Não	

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
270.661.998-80	LUCIANO AURELIO CONSTANTINO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	22/03/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA SELBACH Nº: 95 CEP: 05.170-200 Município: SAO PAULO Complemento: Bairro: VILA BOACAVAL UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)0390-8699 e-mail: VENDAS@GOLDENFOOD.COM.BR Fax:				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: CNPJ: 08.004.710/0001-00 IE: 141.884.800.117 NIRE: 35.6.0015222-6 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Data da Inscrição no Estado: 28/10/2011 Data Início da IE: 27/03/2017 Data Início da Situação: 05/07/2019 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário	
Substituto Tributário: Não CPR: 1209 CPR-ST: CNAE Principal: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE Secundários: 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo DRT: DRTC-II - SÃO PAULO	Desde: 28/10/2011 Data Início da CPR: 05/07/2019 Data Início do CNAE Prin.: 28/10/2011 Data Início do CNAE Sec.: 28/10/2011 Data Início do CNAE Sec.: 28/10/2011 Data Início do CNAE Sec.: 28/10/2011 Data Início do CNAE Sec.: 28/10/2011 Data Início do CNAE Sec.: 28/08/2013 Data Início do CNAE Sec.: 28/08/2013 Data Início do CNAE Sec.: 22/03/2017 Data Início do CNAE Sec.: 22/03/2017 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

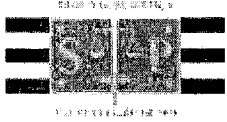
Contabilista

000394

CRC: 1SP160254/0-0		CPF/CNPJ: 138.010.988-42
Nome: AEDI CORDEIRO DOS SANTOS		
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 05/11/2012		
Situação Cadastral: ATIVO		
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista		
Tipo: Comercial		
Logradouro: RUA RAFAEL ANDRADE DUARTE		Complemento:
Nº: 350		Bairro: NOVA CAMPINAS
CEP: 13.092-180		UF: SP
Município: CAMPINAS		
Telefone: (019)3705-2880		Fax:
e-mail: aedi@jja.com.br		
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista		
Tipo: Residencial		
Logradouro: AVENIDA ALAOR FARIA DE BARROS		Complemento: APTO 201
Nº: 1050		Bairro: LOTEAMENTO ALPHAVILL
CEP: 13.098-393		UF: SP
Município: CAMPINAS		
Telefone: (019)3884-7202		Fax:
e-mail: aedi@jja.com.br		
Endereço do Estabelecimento		
Logradouro: AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA		Complemento: SALA 2402
Nº: 957		Bairro: VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.305-011		UF: SP
Município: SAO PAULO		
Referência: PROX AO CENTRO		
Data de Início do Endereço: 22/03/2017		
Contato do Estabelecimento		
Telefone 1: (11)4420-3981		Telefone 2:
Fax:		e-mail: VENDAS@GOLDENFOOD.COM.BR
Endereço de Correspondência		
Logradouro: AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA		Complemento: SALA 2402
Nº: 957		Bairro: VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.305-011		UF: SP
Município: SAO PAULO		
Referência: PROX AO CENTRO		

Versão: 3.76.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8533077**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.004.710/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

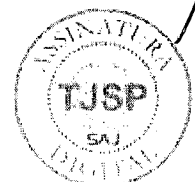
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

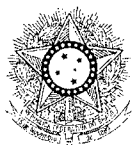
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº: 7060346





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.004.710/0001-00

Certidão nº: 189710288/2019

Expedição: 21/11/2019, às 18:54:26

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.004.710/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Golden Food

000397
e

À

Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Pregão Presencial nº 03/2020

PMH nº. 13795/2019

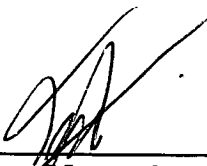
OBJETO: Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

A empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.710/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Tiago Macedo da Silva**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 33.231.105-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.012.628-01, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 23 de Janeiro de 2020.


Tiago Macedo da Silva

RG: 33.231.105-3

CPF: 327.012.628-01

Representante Legal

08.004.710/0001-00

**GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI**

Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402

Vila Leopoldina - CEP: 05305-011

São Paulo-SP

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.

CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina

São Paulo – SP CEP 05305-011

Tel: 011 – 3908-6991





000338

Golden Food

À

Prefeitura Municipal de Hortolândia.**Pregão Presencial nº 03/2020****PMH nº. 13795/2019****OBJETO:** Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.710/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Tiago Macedo da Silva**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 33.231.105-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.012.628-01, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

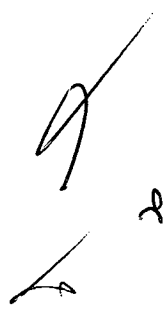


São Paulo, 23 de Janeiro de 2020.


Tiago Macedo da Silva
RG: 33.231.105-3
CPF: 327.012.628-01
Representante Legal

08.004.710/0001-00
GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI
Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402
Vila Leopoldina - CEP: 05305-011
São Paulo-SP

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
CNPJ 08.004.710/000.1-00
Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
São Paulo – SP CEP 05305-011
Tel: 011 – 3908-6991



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

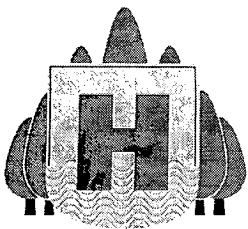
FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.004.710/0001-00

C.C.M: 4.418.188-4

Contribuinte	: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: Avenida Imperatriz Leopoldina 00957 SALA 2402
Bairro	: Vila Leopoldina
CEP	: 05305-011
Telefone	: (11) 3908-6999
Início de Funcionamento	: 21/10/2011
Data de Inscrição	: 24/11/2011
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 080.155.1496-7
Última Atualização Cadastral	: 07/06/2017



600400
e

Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

PMH 13.795/2.019

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO

ASSUNTO: CESTA BÁSICA

Nesta data, encerra-se o Volume II do processo de nº 13.795/2.019, numerado até a folha de nº 400.

Hortolândia, 28 de Fevereiro 2020